

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
CURSO DE DOUTORADO

**As consequências da transferência de responsabilidades do Estado para as
empresas privadas e entidades paraestatais: um estudo de caso do
Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas**

FERNANDA FONSECA MACHADO

Pelotas

2021

FERNANDA FONSECA MACHADO

**As consequências da transferência de responsabilidades do Estado para as
empresas privadas e entidades paraestatais: um estudo de caso do
Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas**

Tese apresentada à Banca Examinadora no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas para obtenção do grau de Doutor em Política Social e Direitos Humanos. Orientação: Prof^a. Dr^a. Cristine Jaques Ribeiro.

**Pelotas
2021**

Catálogo da Publicação
Ficha elaborada a partir de dados fornecidos pelo(a) autor(a)
Bibliotecária da UCPEL: Cristiane de Freitas Chim CRB 10/1233

Machado, Fernanda Fonseca

As consequências da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais: um estudo de caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas./Fernanda Fonseca

Machado. – Pelotas: UCPEL, 2021.

172 f.

Orientadora: Cristine Jaques Ribeiro.

Tese (doutorado) - Universidade Católica de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Direitos Humanos. - Pelotas, BR-RS, 2021.

1. juventude. 2. políticas públicas e sociais. 3. trabalho. I. Ribeiro, Cristine Jaques, orient. II. Título.

FERNANDA FONSECA MACHADO

As consequências da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais: um estudo de caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas

Tese apresentada à Banca Examinadora no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Política Social e Direitos Humanos, e aprovada a sua versão final em 26 de abril de 2021, atendendo as normas da legislação vigente da Universidade Católica de Pelotas, Curso de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos.

Pelotas, 26 de abril de 2021.

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Cristine Jaques Ribeiro (UCPEL/RS) – Orientadora

Prof. Dr. César Augusto Soares (UCPEL/RS) – Membro Examinador I

Prof^a. Dr^a. Denise Silveira (UFPEL/RS) – Membro Examinador II

Prof^a. Dr^a. Myriam Siqueira da Cunha (CAVG/RS) – Membro Examinador III

Dedico à minha avó Zulma Machado de Machado que, apesar de ter contribuído tanto durante toda a vida para minha qualificação profissional e sempre ter torcido por mim, não pode ver os frutos do meu trabalho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que sempre esteve ao meu lado quando eu pensava que não iria conseguir.

À minha família, meus pais (Ana e Tito), a minha base, a minha essência. Me ensinaram o valor da integridade, dignidade, ética, comprometimento, dedicação, minhas referências como profissionais, agradeço por tanto me sustentarem no desenvolvimento da tese.

A Márcia Caringi Lima, que junto dos meus pais, incentivou-me e apoiou-me ao longo desta caminhada.

A José Ricardo Fonseca, pela ajuda e acolhida nos momentos mais difíceis, sempre mostrando-me o caminho mais conveniente, com toda sua sensatez, firmeza e muito amor e carinho.

A Fabiane Bruneto, amiga de longa data, secretária da UFPel, que com toda sua competência ajudava-me em situações de problemas burocráticos inerentes ao curso.

Aos professores que se propuseram a participar da banca: Prof. Dr. César Augusto, Prof^a. Dr^a. Denise Silveira e Prof^a. Dr^a. Myriam Cunha. Agradeço pelo desprendimento em dividir comigo seus saberes e pela gentileza em aceitarem auxiliar-me na tarefa de concluir esta tese.

Ao Prof. Dr. Luis Isaias Centeno do Amaral, professor da UFPel, meu amigo, pelo auxílio nos momentos difíceis, o meu mais profundo agradecimento.

A Prof^a. Dr^a. Heloisa Helena Duval de Azevedo, professora da UFPel, minha amiga, por todo incentivo, apoio, por ouvir-me nos instantes de dificuldade e direcionar-me ao caminho correto, muito obrigada.

Ao Prof. Dr. Robson Andreazza, meu gestor, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel, pelo apoio, incentivo e tranquilidade quando necessário, minha eterna gratidão.

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel, professores queridos, amigos, dedicados, o meu muito obrigada de coração por todo estímulo e ânimo quando precisei.

Ao Engenheiro Roger Lange, ex-diretor do SEST/SENAT na cidade de Pelotas, agradeço a oportunidade de poder realizar a pesquisa documental.

Ao Ismael Dias da Silva, ex-assistente administrativo do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, por apoiar-me e disponibilizar os materiais necessários à pesquisa documental.

Aos professores do Programa de Política Social e Direitos Humanos da UCPel, pelo compartilhar de conhecimentos e por abrirem horizontes dentro e em torno da minha pesquisa durante esses 4 anos.

À minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Cristine Jaques Ribeiro, gratidão por orientar-me, guiar-me, me propor desafios, pelos ensinamentos e exemplo de garra e determinação, por ter sonhado comigo e tornado meu sonho possível com toda sua dedicação, carinho e amor, sem palavras.

O período de maior ganho em conhecimento e experiência é o período mais difícil da vida de alguém.

Dalai Lama

RESUMO

O presente estudo tem por objetivo analisar quais são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas. O referido programa é executado mediante parceria entre o SEST/SENAT e empresas privadas da cidade de Pelotas com vistas à qualificação profissional e inserção no mercado laboral dos aprendizes, baseado na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto 5598/2005. Assim, a discussão teórica partiu das categorias centrais – pobreza, políticas públicas e sociais, juventude e trabalho. Para tanto, foram utilizados vários autores que, com suas contribuições teóricas, tornaram possível essa discussão, dentre eles: Marx, Yamamoto, Gadotti e Antunes. A questão fundamental deste estudo encontra-se em como o programa é executado, de onde são obtidos os recursos, qual a formação dos professores, de quem é a responsabilidade com o pagamento dos salários e direitos trabalhistas dos aprendizes, por quem são subsidiadas as despesas administrativas, como ocorre a aferição da qualidade do programa, na parte teórica, quais são os arcos ocupacionais, de que forma é realizada a prática na empresa. Os procedimentos metodológicos adotados para esse estudo foram – pesquisa bibliográfica e documental. Os dados coletados através desta pesquisa demonstraram que as consequências de transferência de responsabilidades para os aprendizes do Estado às empresas privadas e entidades paraestatais são desfavoráveis aos jovens, apesar deles enxergarem no programa a única chance de qualificação profissional e inserção laboral, e ele ser uma solução paliativa ao ingresso dos jovens no mercado de trabalho devido à pobreza em que vivem e à ausência de vagas no mercado laboral aliadas a exigência de alta qualificação profissional. Pobreza essa que resulta em desigualdade social, tanto de ingresso no mercado laboral, como de condições de vida para os aprendizes, pois eles têm poucas oportunidades de qualificação profissional e inserção social, se comparados àqueles que têm maior poder aquisitivo, com acesso a cursos extracurriculares e capacitação profissional, além de não terem acesso à saúde, moradia, alimentação adequadas. Desta forma, a situação é mais profunda do que apenas o funcionamento do curso, engloba a necessidade da efetivação dos direitos humanos para todos os indivíduos com igualdade de acesso.

Palavras-chave: Juventude. Políticas públicas e sociais. Trabalho.

ABSTRACT

The present study aims to analyze what are the consequences for apprentices of the transfer of responsibilities from the State to private companies and parastatal entities of the Young Apprentice Program of SEST / SENAT in the city of Pelotas. This program is carried out through a partnership between SEST / SENAT and private companies in the city of Pelotas with a view to professional qualification and insertion in the apprentices' labor market, based on Law No. 10.097 / 2000 and Decree 5598/2000. Theoretical part of the central categories poverty, public and social policies, youth and work, several authors were used that with their theoretical contributions made this discussion possible, among them we can mention: Marx, Yamamoto, Gadotti, and Antunes. The fundamental question of this study is how the program is carried out, where the resources are obtained, what is the training of teachers, who is responsible for paying apprentices' wages and labor rights, for whom expenses are subsidized administrative, as the quality of the program is measured, in the theoretical part, what are the occupational arcs, how is the practice carried out in the company. The methodological procedures adopted for this study were bibliographic and documentary research. The data collected through this research demonstrate that the consequences of transferring responsibilities for State apprentices to private companies and parastatal entities are unfavorable to young people, Although they see the program as the only opportunity for professional qualification and job insertion, and it is a palliative solution for the entry of young people into the labor market due to the poverty in which they live and the absence of vacancies in the labor market combined with the requirement of high professional qualification. Poverty that provides social inequality, both in terms of entering the labor market and in living conditions for apprentices, as they have few opportunities for professional qualification and social insertion to the detriment of those who have greater purchasing power, with access to extracurricular courses and training. Professional, in addition to not having access to adequate health, housing, food. Thus, the situation is more profound than just the functioning of the course, it encompasses the need for the realization of human rights for all individuals with equal access.

Words-keys: Youth. Public and social policies. Work.

RESUMEN

El presente estudio tiene como objetivo analizar cuáles son las consecuencias para los aprendices del traspaso de responsabilidades del Estado a empresas privadas y entidades paraestatales del Programa de Jóvenes Aprendices de la SEST / SENAT en la ciudad de Pelotas. Este programa se lleva a cabo a través de una alianza entre la SEST / SENAT y empresas privadas de la ciudad de Pelotas con miras a la calificación profesional e inserción en el mercado laboral de aprendices, con base en la Ley N ° 10.097/2000 y el Decreto 5598/2000. Dentro de las categorías centrales pobreza, políticas públicas y sociales, juventud y trabajo, se utilizaron varios autores que con sus aportes teóricos hicieron posible esta discusión, entre ellos podemos mencionar: Marx, Yamamoto, Gadotti y Antunes. La pregunta fundamental de este estudio es cómo se lleva a cabo el programa, de dónde se obtienen los recursos, cuál es la formación de los docentes, quién se encarga de pagar los salarios de los aprendices y los derechos laborales, para quienes se subsidian los gastos administrativos, como la calidad de El programa se mide, en la parte teórica, cuáles son los arcos ocupacionales, cómo se realiza la práctica en la empresa. Los procedimientos metodológicos adoptados para este estudio fueron la investigación bibliográfica y documental. Los datos recolectados a través de esta investigación demuestran que las consecuencias de transferir responsabilidades de aprendices del Estado a empresas privadas y entidades paraestatales son desfavorables para los jóvenes, aunque ven el programa como la única oportunidad de calificación profesional e inserción laboral, y es una solución paliativa. Para el ingreso de los jóvenes al mercado laboral debido a la pobreza en la que viven y la ausencia de vacantes en el mercado laboral combinado con la exigencia de una alta calificación profesional. Pobreza que genera desigualdad social, tanto en el ingreso al mercado laboral como en las condiciones de vida de los aprendices, ya que tienen escasas oportunidades de calificación profesional e inserción social en detrimento de quienes tienen mayor poder adquisitivo, con acceso a cursos y formaciones extraescolares. .profesional, además de no tener acceso a una adecuada salud, vivienda, alimentación. Por lo tanto, la situación es más profunda que el simple funcionamiento del curso, abarca la necesidad de la realización de los derechos humanos para todas las personas con igual acceso.

Palabras clave: Juventud. Políticas públicas y sociales. Trabajo.

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 – Categorias de análise e autores | 25 |
| Quadro 2 – Arcos ocupacionais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT de Pelotas | 132 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| AIDS | Síndrome da imunodeficiência adquirida |
| ANEB | Avaliação Nacional da Educação Básica |
| CBO | Classificação Brasileira de Ocupações |
| CEPAL | Comissão Econômica para América Latina e Caribe |
| CF | Constituição Federal |
| CNT | Confederação Nacional do Transporte |
| CTPS | Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| DST | Doenças Sexualmente Transmissíveis |
| EaD | Educação a distância |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| ENEM | Exame Nacional de Ensino Médio |
| EPT | Escolas Profissionais e Tecnológicas |
| FGTS | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |
| FIERGS | Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul |
| FIES | Financiamento Estudantil |
| HIV | Vírus da Imunodeficiência Humana |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IBOPE | Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística |
| IFET | Instituto Federal de Educação Tecnológica |
| INSS | Instituto Nacional de Seguridade Social |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| LDBEN | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional |
| LGBT | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros |
| LOAS | Lei Orgânica de Assistência Social |
| MEC | Ministério da Educação |
| ONGs | Organização não Governamentais |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PcD | Pessoa com Deficiência |
| PISA | Programa Internacional de Avaliação de Alunos |
| PROJOVEM | Programa Nacional de Inclusão de Jovens |
| PRONATEC | Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego |
| PROUNI | Programa Universidade para Todos |

| | |
|---------|--|
| REUNI | Reestruturação e Expansão das Universidades Federais |
| SAEB | Sistema de Avaliação da Educação Básica |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SENAC | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SENAR | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural |
| SENAT | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte |
| SESC | Serviço Social do Comércio |
| SESI | Serviço Social da Indústria |
| SESCOOP | Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo |
| SEST | Serviço Social do Transporte |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1 INTRODUÇÃO | 14 |
| 2 METODOLOGIA..... | 21 |
| 3 PROBLEMATIZANDO POBREZA, TRABALHO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, E O NEOLIBERALISMO..... | 29 |
| 3.1 DISCUTINDO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS | 29 |
| 3.2 CONTEXTUALIZANDO POBREZA..... | 39 |
| 3.3 ENTENDENDO O TRABALHO | 47 |
| 3.4 DISCORRENDO SOBRE ESTADO E NEOLIBERALISMO | 60 |
| 4 POLÍTICA EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL: BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA..... | 68 |
| 4.1 ANALISANDO EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL | 68 |
| 4.2 EXPLICANDO SOBRE O ESTADO E A ORIGEM DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL | 90 |
| 4.3 APRESENTANDO A RETROSPECTIVA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO..... | 97 |
| 5 TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES DO ESTADO PARA AS EMPRESAS PRIVADAS E ENTIDADES PARAESTATAIS: O CASO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DA CIDADE DE PELOTAS | 111 |
| 5.1 AS CONFIGURAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA | 111 |
| 5.2 A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA A PARTIR DA LEI DA APRENDIZAGEM..... | 123 |
| 5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E A RELAÇÃO COM O PROGRAMA | 135 |
| 5.4 RELACIONAMENTO ESTADO X EMPRESAS PRIVADAS X ENTIDADES PARAESTATAIS..... | 140 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 150 |
| REFERÊNCIAS | 155 |

1 INTRODUÇÃO

As transformações ocorridas atualmente no mundo laboral, seguidas pela globalização, crise do desemprego, aceleração da inserção da máquina no lugar do homem, criam uma instabilidade nas empresas e, conseqüentemente, em seus empregados. Ocorre que os indivíduos que estão empregados encontram-se apreensivos com a possibilidade de perder o emprego, e os que estão desempregados não conseguem uma oportunidade no mercado laboral. Alguns fatores contribuem para essa situação: falta de qualificação e experiência profissional, ausência de vagas, idade avançada.

O trabalho significa, aos jovens que estão em transição para a fase adulta, principalmente os pobres, além de uma fonte de renda, independência, crescimento, inserção na sociedade e, sobretudo, uma forma de afastar-se da vulnerabilidade social.

As famílias pobres geralmente vivem com vários indivíduos e com poucos deles trabalhando, dificultando o acesso ao que está descrito na Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), que deveria ser direito de todos – educação, saúde, moradia, habitação, alimentação adequada aos membros da família. Na maioria das vezes, nem todos os membros trabalham, apenas um deles encontra-se no mercado laboral e sustenta o restante da família, dificultando ou impedindo que tenham acesso ao que está descrito na CF/88. Salientamos, também, que após o término da educação obrigatória (ensino fundamental e médio), o jovem pobre nem sempre dá continuidade aos estudos, precisando inserir-se no mercado de trabalho e constituir o seu domicílio.

Essa constituição de domicílio, várias vezes, chega cedo, com jovens sendo pais e mães muito precocemente, ainda adolescentes, e tendo que lidar com responsabilidades que, até então, não tinham. Porém, aquela família da qual faziam parte, em algumas circunstâncias, continua necessitando de sua ajuda para sobreviver. Destarte, o jovem se vê em transição para a vida adulta, com várias responsabilidades e sem nenhuma perspectiva de inserção no mercado de trabalho devido à baixa qualificação e a pouca escolaridade.

As Políticas Sociais Públicas têm como objetivo suprir essas demandas e proporcionar à população pobre condições dignas de vida, mas em virtude da falta de recursos, seguidamente, isto não é possível, deixando as famílias necessitadas em situação de extrema pobreza.

Através do Programa Jovem Aprendiz do Serviço Social do Transporte (SEST)/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) da cidade de Pelotas, o indivíduo em estado de pobreza tem a chance de buscar uma vaga no mercado de trabalho. Inicialmente, ele faz o curso com as aulas teóricas e no turno inverso realiza a prática na empresa. Ao fim da

prática na empresa, ela poderá ou não efetivá-lo. Caso não seja efetivado, já tem sua primeira experiência profissional e poderá ir em busca de outras vagas no mercado de trabalho.

O Programa Jovem Aprendiz é um programa técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação pedagógica de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica e com atividades práticas coordenadas pelo empregador. As atividades devem ter a supervisão da entidade qualificadora, em que se é necessário observar uma série de fatores, como o público-alvo, indicando o número máximo de aprendizes por turma; perfil socioeconômico e justificativa para seu atendimento; objetivos do programa de aprendizagem, com especificação do propósito das ações a serem realizadas e sua relevância para o público participante, a sociedade e o mundo do trabalho; conteúdos a serem desenvolvidos, contendo os conhecimentos, habilidades e competências, sua pertinência em relação aos objetivos do programa, público participante a ser atendido e potencial de aplicação no mercado de trabalho; estrutura do programa de aprendizagem e sua duração total em horas, observando a alternância das atividades teóricas e práticas, bem como a proporção entre uma e outra, em função do conteúdo a ser desenvolvido e do perfil do público participante; mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa de aprendizagem e mecanismos de inserção dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem; e o período de duração – carga horária teórica – observando a concomitância e os limites mínimo e máximos das atividades práticas, observando os parâmetros estabelecidos na Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012. (BRASIL, 2014, p. 14-15).

De acordo com o Manual da Aprendizagem (BRASIL, 2014), o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas propõe atividades teóricas e práticas. Seu desenvolvimento envolve verificar o público-alvo, número de alunos por turma, conteúdo a ser ministrado, estrutura do programa e número de horas. Ao longo do curso, analisar como o conteúdo trabalhado é assimilado pelo aluno. A avaliação dos estudantes é importante após a conclusão do curso e, também, o encaminhamento para as empresas onde realizarão a parte prática. Há, ainda, a necessidade de averiguar se os conteúdos a serem desenvolvidos estão conforme o que o mercado de trabalho exige. Notável frisarmos a relação dos objetivos do curso com os conteúdos ministrados e a sua ligação com as competências e habilidades do programa. Durante o momento de aplicação do que foi aprendido nas aulas teóricas do curso é preciso acompanhar o aprendiz na prática, quando estiver na empresa, como rege a Portaria MTE 723/12¹.

Desta maneira, podemos admitir que o programa mencionado tem caráter de resolver um problema temporariamente, oportunizando, aos indivíduos de baixa renda, qualificação e possível inserção no mercado de trabalho, colocando sobre seus esforços a consciência de

¹ Cria o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, destinado ao cadastramento das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica definidas no art. 8º do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portaria-mte-723-2012.htm>, acesso em set. 2019.

“preservação da família”, exigindo o “bom andamento das atividades escolares”. Uma cristalina categoria de atribuir e de responsabilizar os mais pobres, em que o insucesso ou o sucesso dependerá especialmente da sua aptidão de qualificar-se e desenvolver um trabalho exitoso.

Não existe dúvida de que o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas não é uma Política Pública e Social de responsabilidade do Estado. Ele é executado pelas entidades paraestatais e pelas empresas privadas. As entidades paraestatais, como o SENAT, no caso do curso de Assistente de Transportes, ministram o curso e encaminham os alunos para realizar a prática nas empresas.

As políticas públicas e sociais são mantidas com os recursos do Estado e são destinadas à população pobre, com o objetivo de amenizar a pobreza, promovendo a essas pessoas qualificação profissional, educação, saúde, habitação, alimentação. Esses recursos provêm do Estado, são oriundos dos impostos pagos pelos contribuintes. Conseqüentemente, a qualificação dada por meio do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas deveria ser considerada uma Política Pública e Social, já que é vista e divulgada como tal.

A escolha desse objeto se deu pela trajetória da autora, bacharel em Secretariado Executivo, exercendo durante 20 anos a profissão de secretária executiva conjuntamente com a instrução de cursos técnicos e de qualificação profissional, por acreditar que estes cursos fazem com que os alunos sejam inseridos mais rapidamente no mercado de trabalho. Tal pesquisa visou dar continuidade ao estudo desenvolvido no mestrado, pela autora, que teve como objetivo geral “Investigar a importância do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT, no ano de 2015, na cidade de Pelotas, na vida dos egressos, e sua contribuição para a inserção no mercado de trabalho”, no curso de Assistente de Transporte. Nesta investigação, foram levantadas questões relacionadas ao aluno concluinte do curso que, devido às suas respostas, deixaram a autora instigada a continuar a pesquisa, em busca de um estudo mais aprofundado sobre o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas.

O problema de pesquisa deste estudo é: **Quais são as conseqüências para os aprendizes da transferência de responsabilidade do Estado para a iniciativa privada e entidades paraestatais?**

Pressupõe-se que as conseqüências da transferência de responsabilidade do Estado para a iniciativa privada e as empresas paraestatais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT são baixo rendimento do aluno, não atendimento das diretrizes do curso, maior dificuldade da inserção dos jovens no mercado de trabalho e da sua permanência nele, desconhecimento da estrutura do curso por parte da iniciativa privada e das empresas paraestatais, tornando o curso desinteressante para os alunos, material que não atenda o exigido e que não seja adequado para

o mercado de trabalho, instrutores não qualificados para este tipo de programa, desmotivação dos alunos quando não são efetivados nas empresas.

A fim de que seja possível analisarmos as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e entidades paraestatais, é imprescindível conhecermos mais profundamente o Programa em si e, por isso, levamos em conta algumas variáveis como, por exemplo, formas de organização, estrutura, ingresso, público-alvo, gestão, entidades parceiras, arcos ocupacionais, distribuição de recursos.

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar quais são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidade do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais na execução do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas.

Os objetivos específicos são:

- a) Conhecer as formas de organização, a estrutura, o ingresso, o público-alvo do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas, a distribuição dos recursos para a efetivação do curso;
- b) Verificar a gestão, as entidades parceiras, os arcos ocupacionais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas²;
- c) Problematizar a relação das políticas públicas com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas;
- d) Avaliar a relação do Estado com a iniciativa privada e com as entidades paraestatais na operacionalidade do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas;
- e) Averiguar se a ausência de políticas públicas pode resultar na transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas no que diz respeito ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT de Pelotas.

A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica e documental. Inicialmente, realizamos pesquisa bibliográfica acerca dos documentos sobre o Programa disponibilizados na *Internet*, tanto no Banco de Teses da Capes, como na plataforma *Scielo* e, posteriormente, lançamos no Google a expressão “Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT”. Após a pesquisa bibliográfica, foram realizadas visitas no SEST/SENAT da cidade de Pelotas, onde

² Arcos Ocupacionais são agrupamentos de ocupações relacionadas, que possuem base técnica próxima e características complementares. Cada um dos Arcos pode abranger as esferas da produção e da circulação (indústria, comércio, prestação de serviços), garantindo, assim, uma formação que amplie as possibilidades de inserção do aprendiz no mercado de trabalho ao término do programa, seja como assalariado, autônomo ou em atividades da economia solidária. Catálogo Nacional de Aprendizagem Profissional. Disponível em: <http://cfis.com.br/site/decretos/conap-2018.pdf>, acesso em out. 2020.

obtivemos acesso aos documentos físicos do programa como, por exemplo: portarias, relatórios, cartilhas, memoriais e planilhas.

A pesquisa consiste em estudo de caso, que é um meio de organizar os dados, preservando, do objeto estudado, o seu caráter único. Ademais, caracteriza-se como uma pesquisa exploratória, objetivando a familiarização com o tema por exemplos dados e da pesquisa bibliográfica sobre o assunto.

Ressaltamos que esse estudo baseou-se no Programa Jovem Aprendiz da cidade de Pelotas que, como em todas as capitais do Brasil e algumas cidades do interior mais populosas, possui uma unidade do SEST/SENAT, e utilizam um padrão em suas ações coordenados pela Confederação Nacional do Transporte (CNT). O curso ocorre da mesma forma em todo o território brasileiro, diferenciando apenas no número de vagas.

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é entendido como um programa interdisciplinar, pois perpassa por inúmeras variáveis (trabalho, socialização, direitos sociais), e apresenta conteúdos diversificados em sala de aula. Deste modo, o Programa vem ao encontro da linha de pesquisa “Questão Social, Trabalho, Sociabilidades, e Resistências Políticas” a partir do momento que ela trata da não efetivação das políticas sociais, e dos direitos sociais e humanos.

O Estado tem como obrigação gerenciar os seus recursos, facultando à população sobrevivência mínima e, conforme a Constituição de 1988, são: alimentação, moradia, saúde, lazer, educação e cultura. Portanto, se esses recursos não são bem administrados, a população pobre não será atendida naquilo que é o basicamente necessário para a sua subsistência. Mediante estes recursos, o Estado proporciona à população empobrecida o que está descrito na Constituição, que são as políticas públicas e sociais. Entretanto, nem sempre estes meios são utilizados no atendimento desta população, ocorrendo assim, a transferência de responsabilidade para a iniciativa privada e entidades paraestatais.

A relevância deste tema está quando os recursos que o Estado dispõe são oriundos dos impostos pagos pelos contribuintes, pois deveriam retornar aos indivíduos em forma de atendimento médico, segurança, escolas públicas e qualificação profissional. Quanto ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, considerado como a primeira qualificação profissional destinada aos jovens empobrecidos, é oferecido por empresas privadas e por entidades paraestatais, logo, é eloquente verificar se a iniciativa privada e as entidades paraestatais estão usando os seus recursos para garantir esses direitos aos jovens, tendo em vista que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

Todavia, a arrecadação de impostos nem sempre é suficiente para suprir todas as necessidades dos indivíduos, seja pela má gestão destes recursos, ou pela ineficiência das pessoas que os gerenciam, ou pelo não pagamento dos impostos por parte de alguns indivíduos. A improbidade administrativa ainda é uma prática muito comum, quando falamos em recursos públicos, e a destinação destes recursos para amenizar a pobreza gera uma série de discussões tanto no âmbito municipal, estadual ou federal.

Assim, com os objetivos elencados, e com a pesquisa realizada, respondendo às indagações propostas, sistematizamos o trabalho em 5 capítulos, que seguem após esta introdução, na qual justificam-se os motivos que levaram a autora a produzir este estudo, apresentando vivências e experiências, no que diz respeito ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas, afora a contribuição que esperamos apresentar com esta pesquisa.

O capítulo 2 (Metodologia) apresentará quais procedimentos metodológicos foram realizados para que o estudo pudesse ser efetuado. Compreende todo conjunto de decisões e ações quanto à escolha das técnicas de pesquisa e método para o desenvolvimento do trabalho.

O Capítulo 3 (Problematizando pobreza, trabalho, políticas públicas e sociais, e o neoliberalismo) abordará como a ausência de políticas públicas e sociais e de trabalho podem ocasionar a pobreza, a julgar que as únicas formas da população ter acesso aos bens e serviços dos quais necessitam para sobreviver são trabalhando, recebendo seu salário e com os seus direitos efetivados de acordo com a CF/88. Além disto, apresentará o neoliberalismo como uma doutrina proposta por economistas franceses, alemães e norte-americanos, na primeira metade do século XX.

O capítulo 4 (Política Educacional e a educação como direito social: uma retrospectiva histórica) tratará da forma em que a educação se constituiu como direito social através da implementação da Constituição Federal de 1988. A datar desta implementação, passaram a ser discutidas, também, as políticas públicas educacionais disponíveis à população. Para compor a discussão, abordar-se-á como a educação profissionalizante surgiu no Brasil e como ocorreu a fundação das Escolas de Aprendizes e Artífices que, mais tarde, transformaram-se nos Institutos Federais de Educação Tecnológica.

O capítulo 5 (Transferência de Responsabilidades do Estado para as empresas privadas e paraestatais: o caso do Programa Jovem Aprendiz da cidade de Pelotas) analisará, com base na pesquisa bibliográfica e documental, quais as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas. À vista disso, trará a

discussão dos dados e a análise dos resultados coletados junto à pesquisa empreendida no Programa. Por fim, as considerações finais deste estudo.

2 METODOLOGIA

A seguir, apresentaremos os procedimentos metodológicos que foram utilizados neste estudo. Eles correspondem a todo conjunto de tomada de decisões e ações quanto à escolha das técnicas de pesquisa e método para o desenvolvimento de um trabalho científico.

Para este estudo, optamos por abordar o Materialismo Histórico Dialético proposto por Karl Marx (1848), que procura analisar, investigar e compreender questões relativas a nossa pesquisa dentro do contexto em que está inserido.

O conhecimento efetivamente se dá na e pela práxis. A práxis expressa, justamente, a unidade indissolúvel de duas dimensões distintas, diversas no processo de conhecimento: a teoria e a ação. A reflexão sobre a realidade não é uma reflexão diletante, mas uma reflexão em função da ação para transformar. (FRIGOTTO, 1989, p. 81).

Segundo o autor, a práxis, relação da teoria com a prática, são inseparáveis. A teoria faz parte da história do fenômeno, uma vez que é possível observarmos este na temporalidade agregado aos elementos da conjuntura.

O método materialista histórico dialético que Marx desenvolveu é o método de interpretação da realidade, visão de mundo e práxis. A reinterpretação da dialética de Hegel (colocada por Marx de cabeça para baixo) diz respeito, maiormente, à materialidade e à concreticidade. Para Marx, Hegel trata a dialética idealmente, no plano do espírito, das ideias, enquanto o mundo dos homens exige sua materialização. O conceito de práxis de Marx pode ser entendido como prática articulada à teoria, prática desenvolvida com e através de abstrações do pensamento, como busca de compreensão mais consistente e consequente da atividade prática – é prática corrompida de teoria (PIRES, 1997).

O método materialista histórico-dialético caracteriza-se pelo movimento do pensamento através da materialidade histórica da vida dos homens em sociedade, isto é, trata-se de descobrir (pelo movimento do pensamento) as leis fundamentais que definem a forma organizativa dos homens durante a história da humanidade. O materialismo histórico dialético é visto não como uma coisa em definitivo, com normas fixas, mas sua história, seu desenvolvimento ensinando com ele, com a ajuda de certos elementos, chegou a construir uma concepção do mundo e, finalmente, em face do seu ponto de vista, a crítica das diversas concepções do mundo que se opõem.

Uma característica particular do materialismo dialético é considerar todas as coisas, na Natureza e na História, não como fatos acabados e indestrutíveis, mas como aparecidos e em

contínua transformação para desaparecer um dia. O materialismo dialético nasceu de uma ou de várias concepções do mundo que lhe eram totalmente opostas, chegando à aplicação dessa outra sua característica fundamental: a ideia de que o desenvolvimento se processa por meio das contradições e que uma coisa se desenvolve sempre partindo de sua contrária. Duas correntes ideológicas fundamentais, a corrente proletária e a burguesia, a primeira corresponde ao materialismo dialético, também chamado de “marxistas”, e a segunda, são chamados de “idealistas”, se formam (THALHEIMER, 2014).

Essas correntes que se formam estão interligadas com o modo capitalista de produção que separa em classes a população. Os burgueses compram a mão de obra do proletariado e o proletariado utiliza em troca as terras, a matéria-prima e os insumos da burguesia para a produção de bens que, mais tarde, serão vendidos pelos burgueses por um valor maior, com a obtenção de lucro por parte da burguesia, enquanto que o proletariado será explorado, pois realizou uma tarefa que, no momento da venda, tinha um valor maior do que aquele que foi repassado para ele como salário. Testemunhamos uma nítida divisão de classes, e a que predomina é a burguesia.

O materialismo histórico dialético tem como premissa básica que tudo se transforma, nada é acabado, desde a história até os dias atuais e, mesmo assim, não estará concluído ainda, e que a contradição é peça fundamental neste processo. Para utilizarmos esse método como pesquisador é preciso ter consciência de que toda ação deve ter como resultado a transformação da realidade, com o objetivo de uma práxis transformadora, não limitando apenas a uma análise crítica da realidade.

Na verdade, todo sistema organizacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana e os homens se caracterizam como tais na medida que produzem sua própria existência a partir das suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função de objetivos, das necessidades humanas. A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo do trabalho. (SAVIANI, 1986, p. 14).

Em conformidade com o autor, nossa escolha pelo método materialista histórico dialético se fundamenta em perceber os sujeitos marginalizados ou excluídos pelo sistema capitalista como cidadãos de direito, uma vez que as universidades, comumente, têm se empenhado em olhar esses sujeitos historicamente, mas também a possibilidade de enxergá-los na atualidade, mostrando através da práxis que é possível retirá-los da alienação realçando a grande potência que possuem diante da exploração da força de trabalho e retirada de direitos. Nas áreas das Ciências Sociais e Humanas dentro das universidades, notamos a tentativa da

retirada dos sujeitos da alienação quando são ministradas disciplinas que levam o “sujeito” a pensar, debater e criticar enquanto que, no restante das áreas, como, por exemplo, nas Exatas, geralmente isso não acontece.

Com a finalidade de atender os objetivos da pesquisa, optamos por realizar um estudo de caso, que é vantajoso, haja vista sua aplicabilidade a situações humanas, a contextos contemporâneos de vida real (DOOLEY, 2002). Dooley (2002, p. 343-344) refere ainda que: Investigadores de várias disciplinas usam o método de investigação do estudo de caso para desenvolver teoria, para produzir nova teoria, para contestar ou desafiar teoria, para explicar uma situação, para estabelecer uma base de aplicação de soluções para situações, para explorar, ou para descrever um objeto ou fenômeno.

Reviver a literatura é somente um item para continuidade de todo e qualquer estudo, sabendo que a pesquisa bibliográfica é um degrau importantíssimo antes da escrita ou desenvolvimento de um estudo, artigo, tese ou dissertação. Esse degrau não pode ser casual, por essa razão ele provoca um grupo de procedimentos, almejando soluções atentas ao objeto de estudo (PIZZANI *et al.*, 2012).

Ao iniciar um trabalho científico, é importante verificarmos todos os materiais já existentes sobre aquele assunto, fazer fichamentos, ler exaustivamente e observar de que forma aquele material em específico poderá auxiliar a responder os objetivos da pesquisa. Alguns assuntos possuem uma bibliografia vasta e outros mais retraída, o que faz com que o pesquisador tenha que se esforçar para conseguir o material que deseje.

A pesquisa bibliográfica traduz tudo aquilo que já foi produzido sobre aquele assunto no mundo, tanto eletronicamente quanto fisicamente. Para iniciarmos um trabalho de pesquisa faz-se necessário um conhecimento mínimo do que vamos abordar e esse conhecimento será aprofundado através da pesquisa bibliográfica. Ela proporciona também, ao pesquisador, verificar se deve seguir esse caminho ou não. Por vezes, pensamos em um assunto e, quando vamos pesquisar, não é exatamente aquilo que gostaríamos de abordar. Dentre as categorias de análise que aproximamos nesta pesquisa, encontram-se: pobreza, trabalho, políticas públicas e sociais, Estado e neoliberalismo, Educação como direito social, retrospectiva histórica das políticas públicas de educação, Estado e origem do ensino profissionalizante no Brasil.

A flexibilidade na obtenção dos dados não torna a pesquisa bibliográfica mais fácil. Ao contrário, requer mais trabalho do pesquisador, exige disciplina e atenção, tanto no percurso metodológico definido quanto no cronograma de estudos proposto, para que a síntese integradora das soluções não seja prejudicada. É um movimento incansável de apreensão dos objetivos, de observância das etapas, de leitura, de questionamentos e de interlocução crítica

com o material bibliográfico que permite, por sua vez, um leque de possibilidades na apreensão das múltiplas questões que envolvem o objeto de estudo (TREINTA *et al.*, 2014).

Diante de tantas possibilidades oferecidas pela pesquisa bibliográfica, é necessário que o pesquisador tenha foco nos objetivos que pretende atender e no tempo necessário para o estudo, de acordo com o cronograma do trabalho. O pesquisador tem que estar atento às diversas questões que o rodeiam para que o trabalho esteja dentro do prazo e para não se perder em meio a tanta bibliografia.

A pesquisa bibliográfica usa fontes construídas por material já feito, baseado essencialmente em livros e artigos científicos, situados em bibliotecas, e por materiais eletrônicos, que são o passo inicial para qualquer estudo. Mediante este tipo de pesquisa, é possível rever as categorias de análise e aprofundar as leituras de modo a conseguirmos embasamento teórico das categorias. A pesquisa documental explora as fontes mais diversas e espalhadas, sem intervenção profunda, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002).

As pesquisas bibliográfica e documental se complementaram para que fosse possível responder aos objetivos deste estudo, iniciando por definir as categorias de análise, realizando o embasamento teórico da pesquisa e, sequencialmente, averiguando os documentos para complementar o estudo.

Apesar do grande volume de material, tanto da pesquisa bibliográfica quanto na documental, com separação destes materiais e da realização de fichamentos foi possível respondermos aos objetivos da pesquisa.

A busca documental, oriunda de fontes primárias, no contexto desta pesquisa, compõe-se de leis, decretos, resoluções e portarias que instituem e que regulamentam o programa; os documentos e relatórios do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Emprego sobre o referido Programa. No âmbito das fontes secundárias, foram estudadas as produções abordando a temática, como teses, livros e artigos.

Ao iniciar a análise documental dentro da empresa/instituição necessitamos de tempo, os documentos eram muitos, alguns físicos, outros já eletrônicos (o que tornou mais fácil o acesso). As fontes primárias foram os regulamentos que deram o pontapé inicial no programa, ou seja, o primeiro grau de informação e as fontes secundárias, o resultado da discussão dos materiais e das fontes originais.

Na prática, o trabalho foi realizado da seguinte forma, visando atingir os objetivos gerais e específicos desta pesquisa.

Inicialmente, realizamos uma pesquisa bibliográfica e ocorreu o embasamento teórico das categorias de análise. Diversos autores discorreram sobre elas e foram utilizados neste estudo para que os objetivos propostos fossem alcançados satisfatoriamente, citamos alguns autores no quadro abaixo (Quadro 1):

Quadro 1 – Categorias de análise e autores

| Categoria de análise | Autores/ano da obra |
|--|--|
| Pobreza | Silva, Bandeira e Silva, 2013 Santos, 1987 Batista, 2018 Yazbek, 2001 |
| Trabalho | Marx, 1848 Konder, 2009 Freire, 1996 Saviani, 2012 Antunes, 2013 Lefebvre, 2013 |
| Políticas Públicas e Sociais | Pereira, 2008 Souza, 2006 Vianna, 2002 Coutinho, 2017 |
| Estado e Neoliberalismo | Cerqueira, 2008 Dellagneze, 2012 Nozick, 1990 Corrêa, 2000 |
| Educação como Direito Social | Cury, 2002 Iamamoto, 2014 Gadotti, 2014 Merlino, 2018 |
| Estado e Origem do Ensino Profissionalizante no Brasil | Vieira e Souza, 2016 Silva, 2012 Deitos e Lara, 2016 Baptaglin, 2013 |
| Retrospectiva Histórica das Políticas de Educação | Bobbio, 2004 Setubal, 2012 Bencini, 2006 |

Fonte: Autora (2020)

Salientamos que os autores mencionados são apenas alguns utilizados na pesquisa bibliográfica e de acordo com as categorias de análise, com o intuito de atender aos objetivos da pesquisa. Existem muitos outros ao longo deste estudo que foram utilizados, porém não estão citados no Quadro 1.

Num segundo momento, fizemos contato por *e-mail* com o SEST/SENAT da cidade de Pelotas solicitando autorização para a realização da pesquisa documental. Estivemos lá por uma semana, todas as manhãs e tardes, para ter acesso aos documentos físicos, além dos documentos

digitais recebidos por *e-mail*. Mesmo o programa tendo iniciado em 2011, a grande quantidade de documentos é em formato digital, são poucos os documentos em formato físico, todos estavam em bom estado e guardados adequadamente.

O material físico, que estava acondicionado em caixas de arquivo morto e em outras pastas devidamente organizadas e etiquetadas com os assuntos de cada uma, foram lidos e assinalados aqueles que teríamos maior interesse para, posteriormente, voltarmos àquela prateleira e caixa e encontrar os documentos novamente, lapidá-los e transformar em material para a pesquisa documental. Foi preciso coletar, classificar, selecionar todos os materiais e utilizar toda espécie de informação, compreendendo também as técnicas e os métodos que facilitam sua busca e sua identificação com a intenção de responder os objetivos da pesquisa.

O estudo de caso é um meio de organizar os dados, preservando, do objeto estudado, o seu caráter unitário, trata-se de uma metodologia válida quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e em situações nas quais o foco se encontra em fenômenos complexos e contemporâneos, inseridos no contexto da vida real (YIN, 2005).

De acordo com GIL (1999, p. 34):

O objetivo de um estudo de caso é produzir conhecimento a respeito de um fenômeno. Esse conhecimento pode ser usado como referência para a compreensão de situações similares, porém é preciso sempre considerar as particularidades de cada caso. É comum que os resultados obtidos em estudos de caso sejam cruzados com teorias e dados obtidos por outros métodos, o que dá fundamentação e confere credibilidade ao trabalho acadêmico.

Segundo o autor, o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa científica que analisa um fenômeno real considerando o contexto em que está inserido e as variáveis que o influenciam. Trata-se de um estudo intensivo e sistemático sobre uma instituição, comunidade ou indivíduo, que permite examinar fenômenos complexos.

Assim sendo, este estudo se caracterizou como pesquisa exploratória, já que, para Gil (1999, p. 25),

A pesquisa exploratória tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com um problema. Para tanto, envolve levantamentos bibliográficos, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema, além da análise de exemplos. Assumindo, em geral, a forma de pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

A pesquisa exploratória, como o próprio nome já diz, tem como objetivo, por meio da busca de referências bibliográficas, analisar exemplos demonstrados para obter uma aproximação maior com o problema.

Neste estudo, a pesquisa exploratória se fez presente levando em conta que é realizada sobre um problema ou questão de pesquisa que habitualmente são assuntos com pouco ou nenhum estudo anterior a seu respeito. O objetivo desse tipo de estudo é procurar padrões, ideias ou hipóteses. A ideia não é testar ou confirmar uma determinada hipótese, e sim realizar descobertas (GIL, 2010).

Foram pesquisadas as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais na execução do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas. Neste cenário, temos como algumas variáveis: recursos oriundos das empresas privadas e entidades paraestatais, o desenvolvimento do programa com os recursos que estão disponíveis, organização e execução do programa.

Bardin (2011) indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados – a inferência e a interpretação.

A primeira fase, a pré-análise, pode ser identificada como uma fase de organização, nela é possível verificarmos o que é útil e o que não é para responder os objetivos da pesquisa. Estabelece-se um esquema de trabalho que deve ser preciso, com procedimentos bem definidos, embora flexíveis, que envolve a leitura “flutuante”, quer dizer, um primeiro contato com os documentos que serão submetidos à análise, à escolha deles, à formulação das hipóteses e objetivos, à elaboração dos indicadores que orientarão a interpretação e a preparação formal do material. Nesta fase, analisamos quais documentos eram relevantes para a pesquisa (BARDIN, 2011).

Nesta primeira fase, pré-análise, como o próprio nome já diz, é a fase de organizar todo o material coletado, a forma de trabalho deve ser bem exata, com meios bem claros, mas podendo haver flexibilidade. Como é o primeiro contato com o material, envolve a separação do material que será utilizado e submetido a análise, a escolha deste material, verificar os nossos objetivos cruzar com o material escolhido e preparar o material formalmente. Quando realizamos a pesquisa documental, no SEST/SENAT na cidade de Pelotas, identificamos, primeiro, todos os documentos que poderiam ser de interesse da pesquisa de acordo com os objetivos propostos e, posteriormente, leitura atenta, separando-os e codificando-os para depois analisar.

Na segunda fase, ou fase de exploração do material, são escolhidas as unidades de codificação, adotando-se os seguintes procedimentos de codificação [que compreende a escolha de unidades de registro – recorte; a seleção de regras de contagem –

enumeração – e a escolha de categorias – classificação e agregação – rubricas ou classes que reúnem um grupo de elementos (unidades de registro) em razão de características comuns], classificação (semântico, sintático, léxico). (BARDIN, 2011, p. 58).

Na segunda fase, separamos os materiais do SEST/SENAT que encontravam-se no arquivo ou recebidos por *e-mail*, e delimitamos as unidades de registro. Após uma leitura atenta do que foi separado, organizamos por temas e subtemas, que foram o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas (tema), e os jovens, a educação, recursos, execução do programa (subtemas), o que tornou mais fácil revisitar aqueles documentos e aproveitá-los.

A terceira fase do processo de análise do conteúdo é denominada tratamento dos resultados – a inferência e interpretação. Calcado nos resultados brutos, o pesquisador procurara torná-los significativos e válidos. Esta interpretação deverá ir além do conteúdo manifesto dos documentos, pois, interessa ao pesquisador o conteúdo latente, o sentido que se encontra por trás do imediatamente apreendido. A inferência na análise de conteúdo se orienta por diversos polos de atenção, que são os polos de atração da comunicação. É um instrumento de indução (roteiro de entrevistas) para se investigarem as causas (variáveis inferidas) a partir dos efeitos (variáveis de inferência ou indicadores, referências). (BARDIN, 2011, p. 78).

Na terceira fase, os documentos foram tratados para que fosse possível obter os resultados. Após a interpretação e inferência dos mesmos, tivemos que lapidá-los para transformá-los em dados válidos. Importante que o pesquisador tenha um olhar além dos documentos, porque o que lhe envolve é o conteúdo que está envolto ao documento. Neste momento, é significativo, também, analisar os resultados e cruzá-los com o embasamento teórico construído. Agrupadas por temas, as informações foram analisadas pela frequência que apareceram no texto, olhando, assim, para a sua relevância.

Assim, fechamos o processo de Análise de Conteúdo, lembrando que, embora essas três fases devam ser seguidas, há muitas variações na maneira de conduzi-las.

A partir desses procedimentos, começamos a interpretação, indo para além do *corpus* da pesquisa. No viés de Triviños (1987), o pesquisador deve ir além do conteúdo manifesto dos dados, buscando o conteúdo latente que eles trazem, ou seja, ideologias e tendências que estão presentes no objeto estudado.

3 PROBLEMATIZANDO POBREZA, TRABALHO, POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS, E O NEOLIBERALISMO

O presente capítulo destaca como a ausência de políticas públicas, sociais e de trabalho podem ocasionar a pobreza, uma vez que não são muitas as opções da população para ter acesso aos bens e serviços. Tais opções reduzidas dão-se pelo trabalho e, por consequência, recebendo o salário, e, somando-se a esses, com os seus direitos efetivados em conformidade com a CF/88.

De mais a mais, expõe o neoliberalismo como uma doutrina proposta por economistas franceses, alemães e norte-americanos, na primeira metade do século XX, voltada à adaptação dos princípios do liberalismo clássico, às exigências de um Estado regulador e assistencialista, que deveria controlar parcialmente o funcionamento do mercado (DUMÉNIL; LÉVY, 2016).

3.1 DISCUTINDO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

As políticas públicas e sociais afetam todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Com o aprofundamento e a expansão da democracia, as responsabilidades do representante popular se diversificaram, ademais de administrar os recursos que serão utilizados nas políticas públicas e sociais, devem pensar quais as necessidades da população empobrecida e, a partir de então, criar políticas, verificando se estão apoiando aos necessitados, de modo a promover o bem-estar da sociedade. Este, por sua vez, está relacionado a ações bem desenvolvidas e à sua execução em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, ou seja, deve-se contemplar a qualidade de vida como um todo. Contudo, é nítido que o estado de bem-estar social da população nunca existiu, dado que indivíduos continuam sem moradia, saúde, alimentação e escola (SOUZA, 2017).

Pereira (2008, p. 88) diz que a política:

Trata da convivência entre diferentes em sociedades internamente diferenciadas. Os homens e as mulheres se organizam politicamente para atingir objetivos comuns, e assim, fugir do caos que se instalaria se cada um se entrincheirasse na defesa de seus interesses e objetivos particulares.

O estudo das políticas, tanto públicas como sociais, se faz fundamental, haja vista que um dos objetivos deste trabalho é “problematizar a relação das políticas públicas com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”. Baseando-nos nisto, e com

a explicação da pesquisadora, percebemos que a política é a forma como a população se dispõe em sociedade e se organiza para que possamos viver nos grupos, com opiniões diversas. Viver em sociedade pressupõe relacionar-nos com os demais indivíduos, sob as mesmas normas, regras e leis, compartilhando valores e crenças, e tendo direito à igualdade, mesmo cada cidadão sendo diferente do outro.

A população, ao se organizar, busca alcançar metas universais, abolindo a situação caótica que aconteceria caso cada um fosse em busca dos seus objetivos e necessidades privadas. Essa sociedade organizada e disciplinada não é a sociedade em que vivemos, em razão do binômio “capital – trabalho” que gera as relações sociais. No capitalismo, existe elevada exploração de trabalhadores, que trabalham muitas horas por dia para receber um salário não condizente. Em função disso, acontecem manifestações políticas organizadas por sindicatos e movimentos sociais em busca de igualdade de direitos. Neste sentido, as políticas sociais públicas são paliativas ou inexistentes, não modificam a situação da população empobrecida e sim, apoiam. Porém, em virtude da falta ou má gestão de recursos, elas não se mantêm, fazendo com que o indivíduo busque outras formas para auxiliar seu sustento e acaba tornando-se trabalhador assalariado explorado.

Amparados nas necessidades da população e no que o governo pode oferecer com os recursos que possui é que os autores questionam quem adquire, por que adquire, e que diferença faz adquirir tal coisa. O Bolsa Família é um programa do Governo Federal que permite às famílias que possuem crianças na escola, em determinada faixa etária, receber um valor por mês, cumprindo algumas exigências, considerado como benefício porque têm filhos na escola e são pobres a diferença está em ser uma renda a mais no sustento daquela família. Essa situação é paliativa e vem a ocultar o que o governo realmente deveria fazer para apoiar a população pobre. Ao invés de proporcionar condições dignas para viverem como, por exemplo, oferecendo moradia, alimentação, educação, saúde, apresenta uma política pública de assistência social, o Bolsa Família, que vai apoiar minimamente e provisoriamente as famílias, pois o valor é baixo e o tempo é determinado, à medida que as crianças crescem, as famílias perdem o benefício.

A desigual distribuição de renda no país é um dos problemas que direciona a população empobrecida para a necessidade do Bolsa Família, bem como de outros programas de políticas públicas e sociais. Se houvesse emprego para todos e se com esse valor recebido por mês fosse possível sobreviver, não seria necessário depender de benefícios do Estado. Aqui, faz-se mister distinguirmos a diferença entre “benefício” e “direito”. O direito é o que está descrito na CF/88 e o Estado tem obrigação de oportunizar a toda a população, como não consegue, o governo,

através de “benefícios como o Bolsa Família³”, tenta amenizar essa situação, disponibilizando, paliativamente, soluções que não se sustentam por muito tempo.

Na realidade, se nos debruçarmos a estudar as políticas públicas, verificaremos quais são as atitudes do governo e, aprofundando este estudo, poderemos pensar nas atividades que estão previstas. As futuras políticas públicas são planejadas e votadas pelos cidadãos, democraticamente, visto que cada Município, Estado e País elege algumas ações de suma importância ao desenvolvimento populacional e para que ela tenha acesso a condições dignas de sobrevivência, segundo descreve a Constituição Federal de 1988. Nesses programas e ações, estão incluídas as políticas públicas e sociais, que são o carro chefe dos governos, porque atendem, majoritariamente, a população carente, e tentam modificar, ao menos minimamente, a vida dela, de forma provisória.

A educação é um campo muito abrangente para ser estudado resumidamente, por isso os autores definem política educacional como aquela que trata da educação escolar, que o Estado deveria garantir para todos terem acesso à escola. Os autores analisam que abordar as políticas educacionais é um escopo particular da forma como a educação é tratada. É necessário pensarmos nas políticas educacionais tendo um planejamento voltado à educação das crianças, adolescentes e adultos, observando suas peculiaridades, dando importância à proposta pedagógica elaborada pelos pais, professores e alunos, em conjunto. Outrossim, precisamos seguir a legislação em vigor sobre as políticas educacionais, que garante o acesso a toda população na escola, com qualidade e equidade no ensino. Além do ensino obrigatório, as políticas públicas educacionais também são responsáveis pelo ensino profissionalizante aos jovens, na condição de aprendizes (FERREIRA; SANTOS, 2014).

A educação, hoje em dia, tornou-se assunto de várias rodas de conversa. É por meio dela que os indivíduos irão ter acesso ao ensino obrigatório e ao mercado laboral. O mercado laboral está cada vez mais exigente e a concorrência muito acirrada, fazendo com os estudos obrigatórios tornem-se um diferencial no momento da contratação.

A CF/88 assegura que todos devem estar na escola a partir dos 4 anos, contudo, na realidade, não é isto que acontece, devido à ausência de recursos e falta de vagas na educação

³ O Programa de Assistência Social Bolsa Família está descrito na CF/88 como direito de assistência social para todos, porém, como o Estado não consegue fazer com que esse direito chegue a toda a população para erradicar a pobreza e a fome, acaba sendo considerado como benefício, para aquelas pessoas que conseguem acesso ao referido programa. É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. A linguagem utilizada na CF/88 ainda é de benefício. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivi-103/Constituicao/Constituicao.htm>, acesso em mar. 2021.

infantil. Igualmente, programas de aprendizagem deixaram de oferecer vagas por ausência de recursos ou má administração deles. Para que as políticas educacionais tenham êxito, são necessárias equipes de trabalho preocupadas com os alunos, com a proposição pedagógica, com o investimento dos Municípios, do Estado e do Governo. Somente desta maneira teremos educação de qualidade e para todos.

Em Vianna (2002, p. 2), encontramos o seguinte esclarecimento sobre ciências sociais:

Ora, as Ciências Sociais – que estudam as políticas sociais – configuram um campo do conhecimento que incide sobre tal dinâmica e é por ela balizado. E que, portanto, se constroem e definem seus conceitos mediante mecanismos semelhantes. Assim, o entendimento de que política pública é ação governamental com objetivos específicos consiste numa convenção acadêmica. Assim, também, constitui convenção acadêmica, expressa pela literatura especializada, a ideia de que política social é ação governamental com objetivos específicos relacionados com a proteção social.

Como um dos objetivos deste trabalho consiste em “avaliar a relação do Estado com a iniciativa privada e as entidades paraestatais na operacionalidade do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, é relevante pensarmos nas políticas públicas como atitudes do Governo com um fim que atenda às necessidades da população e à resguarda com os benefícios oferecidos. No caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, programa financiado pelas entidades paraestatais e empresas privadas, não existe atendimento nem resguardo da população no que diz respeito às políticas educacionais por parte do Estado.

Apesar do exposto acima, existem vários tipos de políticas sociais visando resguardar a população empobrecida. Tal fato ocorre em razão do Governo precisar atender esses cidadãos com benefícios, já que não consegue seguir o que está descrito na CF/88. A existência destas políticas não significa que funcionem eficazmente, mas provisoriamente, com o objetivo de mascarar as responsabilidades do Estado. Podemos citar como exemplo de programa de assistência social o Bolsa Família. Como política social pública de saúde, citamos o Sistema Único de Saúde (SUS)⁴.

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, objeto de estudo deste trabalho, especificamente as consequências para os aprendizes de transferência de responsabilidades do Estado à iniciativa privada e entidades paraestatais, é considerado, visto e divulgado como um Programa de Políticas Públicas e um exemplo de resguardo à população pobre no momento que acolhe esses indivíduos e os insere em cursos de qualificação e prática

⁴ Temas debatidos na Disciplina de Políticas de Transferência de Renda e Políticas de Saúde no Mestrado em Política Social.

na empresa com vistas a efetivação no mercado de trabalho. Logo, existe interesse do Estado para que a população carente esteja alienada e enxergue o Estado como o benfeitor deste Programa.

Mazzoleni (2015, p. 25-26), em sua dissertação de Mestrado, publicada no Banco de Teses da Capes, intitulada “Análise da Empregabilidade Juvenil: Um Estudo Comparativo entre Jovens e Instituições de Aprendizagem”, expõe que:

As políticas públicas, portanto, obteriam um papel fundamental para o desenvolvimento de uma juventude protagonista de sua história, impedindo que esta fosse meramente relegada ao seu próprio destino e sujeito às leis e aos serviços oferecidos pelo mercado.

De acordo com o autor, as políticas públicas, conseqüentemente, conseguiriam ter um lugar central para a evolução dos jovens com propriedade de sua biografia individual, o que significa que, atualmente, eles partem mais cedo para o mercado de trabalho, fazendo com que rapidamente entrem no mundo das regras, dos horários, e das metas, por serem oriundos de população empobrecida e necessitarem receber um salário para contribuir com a renda familiar. Desta forma, começam a trilhar os seus próprios caminhos. Essa posição dos jovens faz com que se utilizem das políticas públicas para complementação de sua sobrevivência, tentando não serem obrigados a viver como seus antepassados (que tinham muito mais dificuldade de acesso aos bens e serviços). É possível afirmarmos que os jovens, hoje em dia, vão em busca dos seus caminhos, possuem suas metas e se esforçam para conseguir atingir aos objetivos, seja na escola, no trabalho ou na vida pessoal. A necessidade de receber uma renda obrigou-os a realizar o processo de transição da adolescência para a vida adulta mais cedo e, com isso, assumir mais responsabilidades.

Percebeu-se que antes do Programa Jovem Aprendiz, foi criado o Programa Bom Menino (Lei 2318/86), no Governo do Presidente Sarney, este programa tinha como objetivo conter os marginalizados e excluídos, e fornecer trabalho e escola aos menores, idade de 12 a 18 anos, e que o Programa Jovem Aprendiz foi praticamente uma continuação do Programa Bom Menino, apenas com uma Lei particular 10.097/00 que estabelece quem pode ser o aprendiz, quanto percebe o aprendiz, como funciona o curso, etc. (MARIANI, 2010, p. 52).

O Programa Jovem Aprendiz exige que os indivíduos estejam na escola obrigatória ou já tenham concluído, para poderem ingressar. Já, o Programa Bom Menino, que surgiu antes, no Governo Sarney, tinha como finalidade conter aqueles que estavam à margem da sociedade e deixados de fora dela, transformando o “mau menino” no “bom menino”, para, então, inseri-los no trabalho (através da prática na empresa) e na escola (aulas teóricas). Quer dizer,

interessava, naquele momento, o comportamento dos indivíduos para entrar no Programa e acreditava-se que ele poderia conter este “desvio de conduta” após o ingresso. O Programa Bom Menino⁵ tinha como objetivo iniciar ao trabalho o menor⁶ assistido, de forma a retirar das ruas os jovens menores que cheiravam cola e fumavam crack, servindo como dispositivo para produção imaginária de um comportamento moral.

Ponderamos que esse programa foi construído de forma trocada, posto que tinha a intenção de “punir”, por intermédio da aprendizagem e da inserção em cursos de qualificação, os indivíduos que violavam as normas sociais e os direitos individuais, e acreditava-se que, com essa “punição”, poderiam modificar seu comportamento, extinguindo o “desvio de conduta”.

Observamos equivocada a relação do programa “Bom Menino” com o “Programa Jovem Aprendiz”, em virtude da falta de conhecimento da estrutura, do funcionamento, do ingresso dos aprendizes no Programa Jovem Aprendiz. O Manual da Aprendizagem (BRASIL, 2014), que direciona os executores, os aprendizes, e os envolvidos no programa, não indica nenhuma ligação dele com o “comportamento” dos aprendizes para o seu ingresso no curso. É preciso que esteja estudando ou já tenha concluído o ensino obrigatório, estar na faixa etária de 14-24 anos, jamais ter trabalhado com carteira assinada, e dispor de 4h por dia para assistir as aulas teóricas e de 4 a 6 horas por dia para realizar a prática na empresa.

O Programa Bom Menino não se assemelha ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, o qual tem como objetivo proporcionar uma primeira chance no mercado laboral para a população empobrecida, que esteja estudando ou já tenha concluído seus estudos obrigatórios e, ao serem inseridos nas empresas, os aprendizes têm muitas responsabilidades, tornando-se uma mão de obra barata para a empresa. O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas foi mais rigoroso e cauteloso quando, através da Lei 10.097/00, estabeleceu as diretrizes de como o programa deveria ser conduzido.

Não obstante, como os recursos do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas são oriundos das empresas privadas e das entidades paraestatais, constatamos que a única interferência do Estado na sua execução é na fiscalização das empresas quando elas

⁵ O requisito era que estivessem desprovidos de condições essenciais à sua subsistência e instrução, pela falta dos pais ou responsáveis, ou em ambiente e com práticas contrárias aos bons costumes, ou ainda envolvidos com prática de infrações penais. A condição era que dessem sequência ao estudo de 1º grau, e que a atividade fosse coordenada e supervisionada por entidades de assistência social do município. A jornada de trabalho diária deveria ser compatível com o horário escolar e a bolsa de iniciação ao trabalho, à base de meio salário mínimo, seria anotada em sua carteira de trabalho e previdência social, com a contagem desse tempo como trabalhado, para todos os efeitos legais. Por meio desse programa e com intermediações de entidades assistenciais e da chamada Guarda Mirim municipal, milhares e milhares de crianças foram retiradas das ruas, onde se drogavam e se iniciavam no crime, e passaram a ter perspectiva de futuro e um presente menos miserável. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125732/decreto-lei-2318-86>, acesso em out. 2019.

⁶ O termo “menor” não é mais utilizado, foi substituído por criança ou adolescente.

não contratam aprendizes como prevê a legislação, portanto, o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas não é um Programa de Políticas Públicas e Sociais.

O critério para ingresso no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas, fora os já elencados acima, parte da empresa que opta por qual aprendiz vai “apadrinhar”, conforme suas qualificações profissionais e histórico escolar.

Embora o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas promova uma primeira oportunidade, aos jovens, de ingresso no mercado de trabalho, não é um “programa perfeito”, tem suas limitações, principalmente no que diz respeito à necessidade de maiores investimentos para o atendimento de um elevado número de pessoas, e somente com o financiamento da iniciativa privada e das entidades paraestatais ele consegue se manter. Se houvesse investimento do Governo poderia atender um número maior de pessoas e, similarmente, aperfeiçoar e qualificar a sua realização de modo a possibilitar aos jovens melhor aproveitamento, tanto das disciplinas teóricas como da parte prática.

Segundo Carvalho (2003, p. 77):

Partindo da realidade histórica de que existe uma grande parcela da população que não consegue ter uma renda suficiente, acesso à educação escolar, acesso a serviços básicos, vivendo em condições inadequadas de moradia e de saneamento, entre outras necessidades, parece inquestionável que estas pessoas necessitam de auxílio para melhorar a sua condição de vida. Tradicionalmente, esta responsabilidade sempre foi atribuída ao Estado, denominado, por isso mesmo, como o Estado do bem-estar social. Entendia-se que o Estado era o benfeitor e provedor dos meios que permitissem à população satisfazer suas necessidades básicas. Guardadas as particularidades históricas, sociais e culturais, podemos afirmar que este era o modelo de atenção social predominante em quase todos os países, desde princípio do século XX até 1980.

O autor parte de uma realidade histórica e atual, dado que, apesar das trocas de Governo ao longo dos anos, nunca houve uma considerável mudança no *status* da população que não tem uma renda satisfatória, ingresso na escola, serviços básicos, vivendo em situações que não são adequadas no que diz respeito a suas casas e ao saneamento. A população necessita que seus direitos sejam efetivados por parte do Estado para que possam aperfeiçoar a sua condição de vida. Houve e existem até hoje programas paliativos de benefícios para que a população não cobre do Governo aquilo que tem direito, em consonância com a CF/88. Por tradição, a obrigatoriedade de estudo, moradia, saúde, sempre foram delegadas ao Estado, chamado, por este motivo, como Estado de bem-estar social, que nunca existiu no Brasil.

Em nosso país, não há Estado de bem-estar social, a despeito de contar com diversas características, dentre elas: licença maternidade, cotas raciais, seguro-desemprego, no entanto não existe um comprometimento efetivo do Estado em garantir o bem-estar econômico e social

da população. As cotas raciais têm como objetivo oportunizar que a população negra/quilombola ingresse nas universidades por meio de processos seletivos particulares. Acreditamos ser expressiva a questão das cotas raciais, tendo em vista que vivemos em um país com desigualdade racial significativa e, através das cotas sociais, aquelas pessoas pobres, que não tiveram acesso ao ensino obrigatório de qualidade, enfrentarão dificuldade para ingressar no ensino superior.

O seguro-desemprego tem como finalidade assegurar uma renda mínima para sobrevivência, pois não existem empregos, de forma que esta população volte ao mercado de trabalho. A licença maternidade é oferecida para a população poder cuidar dos seus filhos nos 4 ou 6 primeiros meses de vida, uma vez que não existem vagas na educação infantil para essas crianças. O Estado de bem-estar social seria aquele em que o Governo teria o compromisso de garantir o bem-estar econômico e social da população, integralmente.

Nas últimas décadas, consolidou-se, no ambiente acadêmico, a discussão ao redor das espécies de proteção social que têm sido efetuadas em diversas esferas. As principais apreciações caem sobre as interferências especiais, específicas e de pouco tempo, com o propósito da atenuação da pobreza em desvantagem de um sistema defensivo e de proteção de direitos universais ou de políticas que associam ações com foco e universais de médio e longo prazo. Sem ofender a importância deste debate, salientamos a preocupação de que apreciar ou validar determinadas artimanhas políticas não tem sido seguida de uma observação mais acentuada sobre a adequação entre as espécies de interferências e as causas da pobreza (AZEVEDO; BURLANDY, 2010).

Frisamos que a proteção social oferecida, em especial à população mais necessitada, é um assunto que está sempre em discussão, e jamais irá se esgotar. Explicamos, ainda, que essa proteção social advinda das políticas públicas e sociais são específicas e de curto prazo. Não verificamos um sistema de proteção social e de direitos universais a longo prazo, como deveria acontecer e está descrito na Constituição Federal de 1988. As políticas públicas e sociais devem passar por um estudo mais aprofundado, em harmonia com o que é oferecido e por quanto tempo, afinal, o que observamos, hoje, são estratégias políticas em determinados momentos, com o objetivo da retirada dos indivíduos da pobreza provisoriamente. Logo, não existe um investimento e uma adequação de ações para que essas políticas públicas e sociais resolvam a situação da pobreza e nem busquem as causas dela.

Quando falamos em políticas públicas, estamos analisando-as por dois pontos. Primeiramente, por aqueles que ocupam o poder e que são os responsáveis em executar as políticas; e, em segundo, pela população que estas políticas devem atender, tornando este

processo como contraditório. Às vezes, os objetivos destas políticas são inconsistentes, ou melhor, não existe uma relação transparente entre o Estado e a sociedade usuária delas.

O aumento e a persistência da pobreza se devem ao enfraquecimento do fator trabalho como fonte de sustentação da população mais pobre, em outras palavras, um aumento da dependência deste segmento em relação aos programas assistenciais do governo. Podemos concluir que uma evolução positiva do gasto social é fundamental, mas não suficiente para a melhoria da cidadania econômica e social da população. A qualidade do gasto é tão relevante como a sua disponibilidade (CEPAL, 2006).

A pobreza cresce e continua, visto que o trabalho, meio de enfrentamento dela, torna-se debilitado em função da exploração aos trabalhadores, tendo em mente que vivemos em um modelo capitalista de produção, no qual os pobres sempre serão aqueles executores das mercadorias, utilizando-se das terras, instrumentos e matéria-prima da classe média, entretanto, não recebem uma remuneração compatível com o seu trabalho. Por sua vez, a classe média irá vender esta mercadoria a um valor maior do que quando foi realizada, em busca do lucro. Sendo assim, os pobres tornam-se dependentes das políticas públicas e sociais. Essa dependência é momentânea e com prazo determinado, já que são paliativas e têm o intuito de oferecer à população serviços provisórios.

É premente que o Governo possua recursos disponíveis para arcar com essas políticas públicas e sociais, pensando sempre que, além de ter o recurso disponível, deverá verificar a natureza deste gasto. Para mais, a distribuição irregular das riquezas torna a pobreza crescente e aumenta a diferença ao acesso de direitos básicos como educação, saúde, moradia e oportunidades de emprego.

A constante procura pela equidade e pela efetivação das políticas de educação faz com que seja mais importante o aluno permanecer na escola do que a preocupação com qual a finalidade da educação. Uma educação de qualidade está em segundo plano, quando imaginamos uma educação voltada para o capitalismo, o que causa disparidades educacionais. Apesar de ser um ponto importante na educação, as disparidades educacionais, com certeza, não são ponto alto dos problemas da educação, e é muito complexo falar sobre esse assunto (BRITO; ARRUDA; CONTRERAS, 2015).

A busca pela igualdade e pela assertividade das políticas educacionais torna mais considerável procurar razões para o aluno concluir todos os níveis escolares do que pensar qual a finalidade da educação. Hoje, à medida que temos uma educação baseada no capitalismo, pouco nos preocupamos com a qualidade da educação efetivamente, ela transformou-se em mercadoria, e seu foco é a empregabilidade. A educação, no capitalismo, dá ênfase à

modernização educativa, à competitividade, à produtividade, ao desempenho, à eficiência e à qualidade, que expressam um novo parâmetro pedagógico, tendo por base a pedagogia da produtividade e da eficiência, ligadas à lógica do mercado, vendo o aluno como “futuro lucro” (BAÚ, 2017). Isto tudo proporciona conflitos sociais, ou seja, uma minoria de pessoas muito qualificadas no mercado de trabalho e uma maioria de desempregados em busca de qualificação e emprego (BATISTA, 2011).

Educação de qualidade é muito importante, não somente para formar estudantes capazes de continuar seus estudos e, posteriormente, ingressar no mercado de trabalho, mas também para formar cidadãos capazes de pensar, criticar, ter suas próprias opiniões. Para termos educação de qualidade precisamos de professores qualificados e bem remunerados, escolas com boa infraestrutura, material didático adequado, alunos alimentados. Tudo isso torna complicado discutir educação, pois envolve diversas variáveis. Para o aluno, é extremamente importante concluir todos os níveis de ensino, somente assim terá possibilidades de ingresso no mercado laboral e poderá avançar nos níveis de ensino obrigatório, todavia, por vezes, faltam vagas no ensino obrigatório, os alunos não conseguem concluir seus estudos, ou acontece, por estarem em níveis de desacordo com sua faixa etária, de sentirem-se desmotivados, resultando na evasão.

As políticas públicas e sociais estão relacionadas com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas na medida que ele é visto erroneamente como um programa de qualificação profissional mantido com recursos do Estado, e essa visão precisa ser modificada, levando-se em consideração que o Programa é mantido com recursos de empresas privadas e entidades paraestatais. Às empresas privadas, é conveniente proporcionar a estes jovens a primeira experiência profissional, porque além de pagarem os direitos trabalhistas num valor mais baixo do que um funcionário normalmente, eles estão isentos de multas ao “apadrinharem” aprendizes, caso haja fiscalização do Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho. Fora isso, amiúde, sobrecarregam os aprendizes com muitas atividades, inclusive as que não são de sua responsabilidade, posto que o quadro de pessoal da empresa já está reduzido, fazendo com que o aprendiz tenha muitas atividades e, ao término do estágio, não o efetivam, devolvendo-o à busca de uma vaga no mercado de trabalho⁷.

⁷ O funcionamento do mercado de trabalho é desfavorável ao jovem. Diante da constante presença de um excedente de mão de obra no mercado, o jovem encontra as piores condições de competição em relação aos adultos, tendo de assumir, na maioria das vezes, funções de qualidade inferior na estrutura das empresas e sendo sobrecarregados de atividades. Todo esse cenário parte da necessidade em obter uma renda para sustentar as despesas familiares ou a própria sobrevivência, o que costuma comprometer a possibilidade de formação escolar e de se qualificar profissionalmente. Portanto, foram pensadas ações pelo governo para inserir o aprendiz nas organizações, visto a real dificuldade de se adentrar neste mundo. (GIMENEZ *et al.*, 2019).

Evidenciamos que as políticas públicas e sociais são oriundas da pressão praticada pela sociedade e têm como agente executor o Governo, que coloca em execução as propostas dos cidadãos. Um problema recorrente é a falta ou escassez de recursos públicos para atender toda a demanda da população, particularmente a população pobre, que depende exclusivamente destas políticas para sobreviver ou ter acesso aos bens e serviços de que necessita.

3.2 CONTEXTUALIZANDO POBREZA

A pobreza assume, no Brasil, uma dimensão abrangente, evidenciando um quadro amplo para intervenção de políticas públicas de corte social, entendendo que as políticas sociais, para serem mais eficazes, devem estar articuladas a políticas macroeconômicas que garantam um crescimento econômico sustentado; à elevação da renda proveniente do trabalho e, sobretudo, à redistribuição de renda ainda altamente concentrada no Brasil.

Tendo em vista as diferentes compreensões acerca da questão social, entende-se que seu significado é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras. Afirma-se que a “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Diante disso, compreende-se que a referida questão está intimamente relacionada ao sistema de produção capitalista, o qual engendra as desigualdades sociais. (SILVA; BANDEIRA; SILVA, 2013, p. 484).

De acordo com a autora, existem muitas definições sobre questão social, compreendemos que o seu conceito é inseparável do sistema de produção e das consequências desta situação sobre as categorias de trabalhadores. A questão social é constituída da maneira como o capitalismo foi se ampliando ao longo do tempo. Ela está ligada à constituição do capitalismo, pois ele dá origem a muitas desigualdades sociais e, sendo relacionada com o modo capitalista de produção, significa como a riqueza em uma sociedade é produzida e repartida, porque os trabalhadores são os assalariados que produzem para a classe média em troca de um salário reduzido; a classe média acaba por vender as mercadorias com valor maior do que quando foram produzidas, para terem lucro, assim, ocorrem as desigualdades sociais, os ricos ficam mais ricos e os pobres continuam na mesma situação, ocasionando o aumento do desemprego e a violência.

Refletindo sobre a situação do Brasil quanto à existência e continuação da pobreza e da desigualdade social, percebemos que ambas continuam acontecendo, apesar de uma queda nestes números, depois da implementação da Constituição Federal de 1988. Verificamos no Governo de Lula e Dilma (2003-2016) uma transformação no cenário brasileiro e

implementação de políticas de redução da pobreza, com destaque para o combate à miséria e para a ativação do mercado interno, sem confronto com o capital (SILVA, 2010).

O que ocorre é que o Governo Lula e Dilma proporcionou amplas condições de acesso da população aos bens e serviços para a sua sobrevivência através da criação de programas como FOME ZERO, MINHA CASA MINHA VIDA, PRONATEC, PROUNI. Com estes programas, a população passou a ter melhores condições de acesso à escola/universidade, à moradia, à alimentação adequada, cursos de qualificação profissional. Além disto, no Governo Lula, foi criado o Programa Bolsa Família, considerado o carro chefe de implantação de políticas públicas e sociais. Nesta época do Governo Lula a pobreza ocupou a 77ª posição em nível mundial, porém com a inserção das políticas públicas e sociais e com foco na fome e na miséria, com a implementação do Programa Bolsa Família, no segundo mandato, diminuíram a fome, a miséria e a pobreza (CASTRO, 2005).

Já, entre 2014 e 2019, a pobreza aumentou, atingindo 21% da população. Como causas deste aumento, temos a Reforma da Previdência, o enfraquecimento do Programa Bolsa Família, o desemprego, e a falta de investimento em políticas públicas e sociais (CLAUDIA, 2019).

Importante destacarmos que, em 2019, iniciou o Governo Jair Bolsonaro, tendo como ações essenciais: a Reforma da Previdência, privatizações e redução de impostos, ademais, várias secretarias e conselhos foram extintos, a exemplo: a SECADI, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Do mesmo modo, houve a hipótese do 13º para os beneficiários do Programa Bolsa Família, isto ainda não se concretizou e o aumento do salário mínimo, uma das principais ações do Governo Bolsonaro, ficou abaixo do que constava no orçamento da União (LELLIS, 2019).

O Governo atual está retirando da população os seus direitos, citando alguns: a aposentadoria, o PRONATEC perdeu fôlego e concluiu as turmas que ainda restavam com grandes dificuldades financeiras. As famílias que tinham uma renda muito baixa diminuíram seus rendimentos. As pessoas continuam ocupadas, no entanto, na informalidade, e o aumento da inflação afeta com maior força a população pobre (IPEA, 2019).

Abordar aqueles que socialmente são constituídos como pobres é penetrar num universo de dimensões insuspeitadas. Universo marcado pela subalternidade, pela revolta silenciosa, pela humilhação e fadiga, pela crença na felicidade das gerações futuras, pela alienação e resistência e, sobretudo pelas estratégias para melhor sobreviver, apesar de tudo. Embora a renda se configure como elemento essencial para a identificação da pobreza, o acesso a bens, recursos e serviços sociais, ao lado de outros meios complementares de sobrevivência, precisa ser considerado para definir situações de pobreza. (YASBEK, 2012, p. 10).

Segundo a autora, não podemos levar em consideração somente a renda como fator principal para determinar se um indivíduo é pobre ou não, ele precisa ter acessibilidade ao que tem direito e está descrito na CF/88, tal como saúde, educação, moradia, alimentação. O indivíduo empobrecido almeja para seus familiares um futuro promissor e, por isso, às vezes, tem um luta incessante para que isso aconteça, com o objetivo de ter condições dignas de sobrevivência.

Santos (1987, p. 21) afirma que “a política social no Brasil tem assumido uma perspectiva marginalista e assistencialista, desvinculada das questões macroeconômicas, servindo mais para regulação ou administração da pobreza num dado patamar”.

A política social, no Brasil, tem apresentado uma concepção escassa e apoiadora, que não está ligada à economia como um todo, em aspectos como inflação, crescimento econômico, desemprego, adequando-se mais para controlar ou conduzir a pobreza num determinado nível. As políticas sociais não estão interligadas com as necessidades da população e o atendimento aos seus problemas básicos, são políticas paliativas que não resolvem definitivamente a situação da população empobrecida em geral. As políticas paliativas tem como objetivo amenizar o momento que a população está passando para que haja, pelo menos provisoriamente, atendimento de seus problemas básicos.

A partir da Constituição de 1988 é que se deu início, na prática, às concepções de descentralização e de municipalização, consoante a agenda política na briga dos movimentos sociais. Assim sendo, a assistência social política não contributiva, que junto com a Saúde e a Previdência Social, política contributiva, passam a formar a Seguridade Social referida na Constituição (SILVA, 2010).

A descentralização, embora não seja sinônimo de participação, destaca-se na importância do processo como fonte de estímulo a novas práticas participativas e à combinação de mecanismos de representação tradicionais, como, por exemplo, partidos, sindicatos. A formação de partidos e sindicatos se deu para que a população se organizasse e fosse em busca de seus direitos, isto aconteceu através dos movimentos sociais, que podem ser reivindicatórios, de classe, ou políticos. Já com a implementação da CF/88 é que a população começou a ter seus direitos efetivados, um destes direitos é a Saúde e Previdência Social, compreendendo o SUS⁸,

⁸ Sistema Único de Saúde – Garante assistência médica às pessoas pobres. Assunto debatido na disciplina de Políticas e Transferência de Renda no Mestrado em Política Social.

o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)⁹, e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)¹⁰. Apesar destes direitos estarem descritos na CF/88, na prática, ocorre que o SUS (LEITE, 2016), mesmo sendo um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde no mundo, que oferece acesso a saúde para todos, de forma gratuita e integral, apresenta problemas como: dificuldades técnicas, corrupção, falta de recursos, dificuldades geográficas e sociais, imprevisibilidades da ação humana, acidentes naturais e epidemias. Igualmente, podemos considerar como entrave, também, o baixo valor oferecido aos profissionais de saúde do SUS, fazendo com que faltem médicos, e os medicamentos que são comprados em empresas nacionais nem sempre estão disponíveis, devido à restrição de novos fornecedores no mercado (BRASIL, 2019).

Problematizamos se o SUS realmente oferece acesso à saúde para todos de forma gratuita e integral, pois apesar de ser um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde do mundo, percebemos doentes tendo que aguardar longamente na emergência e, posteriormente, para realizar exames, consultas ou cirurgias, a falta de leitos compromete a sua capacidade de atendimento, a falta e má distribuição de médicos no país tornam possível afirmar que ocorre uma administração financeira mal feita¹¹.

A despeito do exposto acima, o SUS tem seus méritos, como: realiza 95% dos transplantes do Brasil, milhares de pacientes têm atendimento em casa, oferece tratamento dentário, é referência mundial no tratamento de pacientes com Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), executa cirurgias reparadoras para mulheres vítimas de violência, proporciona, através das vacinas, ampla imunização, desde recém-nascidos até idosos (BRASIL, 2019).

O SUS é um sistema legitimado constitucionalmente, mas que ainda está em fase de estruturação e implementação; ele ainda não funciona como deveria por diversos fatores: falta de conhecimento sobre seus objetivos e suas possibilidades, falta de organização, fiscalização e controle dos recursos, falta de comprometimento dos profissionais da área de saúde com esta nova proposta e falta de participação da população nos Conselhos Locais de Saúde. Por muito tempo o Brasil traçou suas políticas de saúde de acordo com interesses políticos e econômicos. Após o Movimento Sanitário da década de 80 houve muitos avanços e vitórias; o SUS foi

⁹ Instituto Nacional do Seguro Social – Garante aposentadoria para aquelas pessoas que trabalharam por determinado período, que são políticas contributivas. Assunto debatido na disciplina de Políticas e Transferência de Renda no Mestrado em Política Social.

¹⁰ Lei Orgânica de Assistência Social, é o benefício que deve ser pago ao idoso ou deficiente que não contribuiu e que comprove quem não tem meios para a sua sobrevivência, considerado como uma política não contributiva. Assunto debatido na disciplina de Políticas e Transferência de Renda no Mestrado em Política Social.

¹¹ Tema debatido na disciplina de Política de Saúde do Mestrado em Política Social.

legitimado e representa importante recurso que a população tem para garantir seus interesses e melhorar as condições de vida (BRASIL, 2019).

Assim, na visão de Crespo e Gurovitz (2012, p. 5):

A partir de 1980, a pobreza passou a ser entendida como privação relativa, dando ao conceito um enfoque mais abrangente e rigoroso, buscando uma formulação científica e comparações entre estudos internacionais, enfatizando o aspecto social. Dessa forma, sair da linha de pobreza significava obter: um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados. Ao mesmo tempo, porém, contrapondo-se a este conceito, floresceu a tese, muito apreciada pelas instituições multilaterais de crédito sediadas na capital norte-americana, de que, com o bom funcionamento dos mercados, as economias se tornariam prósperas, e a riqueza gerada acabaria por beneficiar os pobres. Essa tese ficou conhecida como “Consenso de Washington”.

Em conformidade com os autores, nos anos de 1980, a pobreza começou a ser percebida como frustração de um grupo, dando ao significado uma perspectiva mais extensiva e rígida, procurando uma concepção técnica e contrastes entre pesquisas de outros países, mostrando o lado da sociedade. Desta forma, deixar a situação da pobreza quer dizer ter alimentação acertada, um pouco de comodidade e ações dentro dos padrões da sociedade. Todavia, contrariando a esta definição, desenvolveu-se o estudo, muito estimado pelas instituições parceiras de crédito encontradas na capital norte-americana, de que, com o correto andamento dos mercados, as economias se transformariam engrandecidas, e a riqueza produzida totalizaria por favorecer os pobres. Esse estudo ficou conhecido como “Consenso de Washington”, uma recomendação internacional elaborada em 1989, que visava divulgar a conduta econômica neoliberal com a intenção de combater as crises e misérias dos países subdesenvolvidos, especialmente os da América Latina (BATISTA, 1994).

Podemos afirmar que a disparidade de opções numa economia vista por ligeiros programas de modificação e por tecnologias avançadas faz com que cresça relativamente o abismo entre os indivíduos. Atualmente, se olharmos para o crescimento processual dos brasileiros, é necessário adquirir essas novas mudanças. Aproximadamente 25 milhões de pessoas ainda não aprenderam a ler e a escrever. Embora a tecnologia avançada que estamos vivenciando no dia a dia, destacamos que a escola obrigatória ainda é o caminho que toda população deveria seguir, tanto para inserção social como para futura qualificação profissional e ingresso no mercado laboral. Saber ler e escrever, no presente, mesmo com a tecnologia, é de extrema relevância para a população pobre, já que educação é um direito de todos e está descrita na CF/88. A desigualdade social é muito grande, o que torna a pobreza eminente e cada vez mais esta população pobre depende de ações dos governos (como as políticas públicas e sociais)

para conseguirem sobreviver, também em razão do desemprego e da dificuldade de manterem-se no mercado laboral (MENEZES; RIBEIRO, 2008).

A juventude empobrecida é a parte da população mais afetada com o aumento da globalização, inserção de novas tecnologias, apesar de muitos ainda não saberem ler e escrever. A escola obrigatória é o ponto inicial para um futuro com acesso a bens e serviços, somente com ela os jovens terão acesso ao mercado laboral, a cada dia mais exigente e acirrado. A irregular distribuição de renda no país faz com que existam desigualdades sociais em todos os campos e a mais prejudicada sempre será a população empobrecida, que não tem acesso aos bens e serviços, escola, saúde, saneamento.

Cada dia mais a pobreza assume um lugar de destaque na discussão sobre política social, colocando em evidência a questão social, na contradição capital x trabalho, dificultando que todos os indivíduos tenham acesso ao que está descrito na CF/88 e que é dever do Estado proporcionar para a população (saúde, alimentação, moradia, educação). A questão não reside somente em priorizar a pobreza, enquanto classe de estudo para refletir as políticas sociais, na estrutura e no modo como a população empobrecida é tratada, são renomados por sua vulnerabilidade social, sem contexto, vinculados à história, surgindo na fala que tem nos governos as suas raízes, na ciência constituída por uma nova forma de moral. A pobreza surge com um distanciamento das discussões estruturais e modificada num instrumento técnico em si. Essa transformação, concomitantemente, de discurso e de ação, deixa de lado o entendimento da pobreza extrema da dinâmica estrutural de produtividade de riqueza, fazendo com que o trabalho, nos termos das convicções que dominam, deixe de ser o eixo central das políticas sociais, mudando para possibilidades do indivíduo de aquisição de renda (MAURIEL, 2004).

A pobreza está sendo debatida e está intimamente relacionada com as políticas sociais, através delas é possível amenizá-la e oferecer à população meios de sobrevivência provisórios. As políticas sociais englobam saúde, seguridade social, saneamento, educação. Além do mais, a pobreza tem uma posição especial nos debates sobre política social para o enfrentamento da questão social. Existe a produção da riqueza, entretanto, ocorre a desigualdade social quando ela é direcionada somente para alguns indivíduos, tornando o trabalho afastado do centro principal das políticas sociais, transformando as oportunidades da população empobrecida para receber o salário.

É muito comum, atualmente, os homens terem um salário diferente das mulheres, ou seja, as mulheres recebem um salário menor, bem como existe essa diferença entre os brancos e negros, pois o racismo ainda é muito presente no Brasil, onde os negros ganham menos que os brancos. Pensando no Brasil, notamos no dia a dia das empresas essas desigualdades quanto

ao salário, ao tipo de trabalho efetuado pelos negros e pelos brancos, os negros geralmente ocupam uma posição inferior aos brancos, por isso compreendemos que a educação é a forma fundamental de acabar ou minimizar essas situações.

Segundo Batista (2018, p. 5):

A construção de efetividade dos princípios de deveres e obrigações iguais foi utilizada para naturalizar a inferiorização dos negros com afirmações que os mantêm subalternados, ora sob a justificativa de incapacidade, ora falta de vontade. Ainda, determinam-se essa condição com meias-verdades, como o apego ao passado escravagista e a um anacrônico ideal de supremacia branca, não mostrando que o motivo pelo qual existem disparidades entre brancos e negros, determinando àqueles privilégios e, a estes, as “sobras” é o racismo.

O autor relata que os negros sempre são diminuídos se comparados com os brancos, alegando que não são tão inteligentes e capazes quanto os brancos, ou até por falta de motivação. Lembramos o fato de que quando os negros eram escravizados, os brancos eram quem detinha o poder, as terras, os instrumentos, a matéria-prima. A verdadeira razão da desigualdade entre brancos e negros é o racismo, por vezes escondido em processos de competição entre negros e brancos.

O racismo é definido por três olhares, são eles: o individual, quando ele é considerado uma “doença”, mostrado através da agressão verbal, chamando de negro por ódio ou discriminação racial, há punição através da Lei 7716/89¹²; quando dá privilégios nas instituições a grupos particulares por ocasião da raça, como exemplo, podemos citar as cotas raciais e, por fim, o racismo que visa a desigualdade social de acordo com as relações da sociedade. As cotas raciais são oriundas de um processo que se inicia com a história do negro no Brasil, a escravidão, com o tráfico negreiro, período colonial em que os portugueses trouxeram os negros para serem escravos no país. O Brasil foi um dos últimos países do mundo a abolir a escravidão, em 1888, com a assinatura da Lei Áurea, quando os escravos conseguiram a liberdade, mas não conseguiram se livrar da discriminação racial e a exclusão (BENTO *et al.*, 2016).

O racismo estrutural significa que alguns indivíduos são privilegiados em detrimento de outros, de acordo com sua raça/cor. Quando o vocabulário e as atitudes levam a chamar os negros de “pessoa de cor” ou “moreno”, faz com que estejamos tentando suavizar a situação, usando palavras que não chamem de “negros” efetivamente. Interessante reforçar que o

¹² Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-_03/leis/17716.htm, acesso em jan. 2020.

racismo, mais conhecido e realizado com os negros, também pode se relacionar com pessoas de outras raças ou etnias. (BATISTA, 2018).

Independente dos três olhares propostos por Bento *et al.* (2016), vale enfatizarmos que o racismo é um problema muito grave e cada vez mais discutido em sociedade, principalmente no que diz respeito aos jovens negros que, muitas vezes, são mortos sem nenhuma razão, com balas perdidas, tiroteios. O racismo implica também em condições desiguais na sociedade, no trabalho, na escola. Um negro geralmente ganha menos do que um branco ocupando o mesmo posto na empresa. Além do que, os negros passam por constrangimentos, normalmente são vistos com ocupações inferiores nas empresas. O vocabulário adotado no momento de se referir a um negro nunca é o adequado, ele acaba passando por situações complexas, que podem levar à punição, pois já existe lei específica para este tipo de discriminação.

Através das cotas raciais identificamos um número maior de alunos negros no ensino superior, o que não ocorria antigamente, quando somente os brancos poderiam estar neste nível, devido ao atraso escolar dos negros, que por falta de oportunidade ou porque eram pobres deveriam trabalhar em detrimento do estudo, e também pelo baixo nível escolar dos negros, os quais não conseguiam alcançar patamares maiores de estudo em função das repetências e evasão no nível fundamental (IBGE, 2016).

Não podemos afirmar que há racismo estrutural ou institucional no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas, conforme o estudo realizado por Machado (2017), dado que a pesquisa realizada foi exclusivamente em 2 turmas, considerada uma amostra pequena, já que o Programa Jovem Aprendiz inicia 2 turmas por ano. A pesquisa apontou que 90% dos alunos destas 2 turmas são brancos, no entanto, também não podemos afirmar que os empresários, ao escolherem os aprendizes para “apadrinhar”, seguem o Manual da Aprendizagem (BRASIL, 2014), nele há a instrução de que os aprendizes devem ser escolhidos por qualificação profissional e histórico escolar. De acordo com o Manual da Aprendizagem (BRASIL, 2014), os critérios de inserção no programa são: ter entre 14 e 24 anos, estar estudando na escola obrigatória ou já ter concluído, e ter disponível de 20 a 40 horas por semana para realizar as aulas teóricas e a prática na empresa, nunca ter trabalhado de carteira assinada.

Questionamos se esses critérios a serem seguidos pelas empresas para a contratação dos aprendizes não revelam o racismo e a desigualdade social, posto que nem todos têm acesso ao ensino obrigatório, e como o público-alvo do programa é a população pobre, não terão de 20 a 40 horas por semana para realizar as aulas e a prática na empresa, por já estar trabalhando a fim

de garantir uma renda, informal, na maioria das vezes. No ano de 2016, 71,7% dos negros abandonaram a escola pois necessitavam trabalhar para garantir uma renda (IBGE, 2017).

Ao serem escolhidos para serem “apadrinhados” pelas empresas, em que o critério de seleção é a qualificação profissional e o histórico escolar, percebemos processos seletivos por indicação ou concursos, existindo a lógica da meritocracia, visto que aqueles jovens com maiores condições de acesso à educação terão mais oportunidades de qualificação profissional e estudo obrigatório de qualidade, apresentando histórico escolar com notas melhores do que a população empobrecida, que não tem acesso, via de regra, à qualificação profissional e tem o histórico escolar com notas baixas, considerando que não tiveram tantas oportunidades de qualificação e de estudo por serem pobres.

A pobreza está relacionada com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas na medida em que é o começo de todo o processo que envolve o curso. Essa afirmação se justifica ao entendermos que a população empobrecida, sem perspectivas de ingresso no mercado laboral, e com ausência de qualificação profissional, percebe no programa a única forma de adquirir experiência e qualificação profissional com vistas a possível efetivação no mercado laboral.

A população pobre depende, se não integralmente, parcialmente, das políticas públicas e sociais para sobreviver, pois, geralmente, se possuem alguma renda, esta é insuficiente para o sustento da família, ou não possuem nenhuma renda, necessitando de mais apoio do Governo para sobreviver.

Porém é crucial que os jovens, ao concluírem o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, já que necessitam inserir-se no mercado laboral para receber um salário e apoiar sua família a obter as necessidades básicas à sua sobrevivência, continuem em busca de qualificação profissional e de novas oportunidades laborais. Eles não podem ficar desmotivados e deixar de pensar em se qualificar cada vez mais, em especial, sabendo que o mercado laboral está cada dia mais exigente e a concorrência muito acirrada.

3.3 ENTENDENDO O TRABALHO

Neste capítulo iremos abordar o trabalho a partir da ótica de Karl Marx, importante revolucionário intelectual alemão, fundador da doutrina comunista moderna (MARX, 1867). Versaremos sobre o capitalismo, que foi discutido amplamente em sua trajetória e continua até os dias atuais. Explanaremos também de que forma o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Juventude estão inseridos no debate acerca do Programa Jovem Aprendiz.

Podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou pelo que se queira. Mas o homem mesmo se diferencia dos animais a partir do momento em que começa a produzir seus meios de vida, passo este que se acha condicionado por sua organização corporal. Ao produzir seus meios de vida, o homem produz indiretamente sua própria vida material. (MARX; ENGEL, 2007, p. 7 *apud* FREITAS, 2014, p. 2).

No pensamento de Marx, a produção pelo trabalho é o que diferencia-os dos animais. Enquanto ser histórico e social, o homem modifica a natureza para obter meios de sobrevivência e sanar suas necessidades. O homem é distinguido dos animais por ser construtor de uma história, numa relação dialética com a natureza, de um processo universal, sua universalidade é o conteúdo da própria história. Já que o trabalho é uma atividade vital, vamos defini-lo:

Discorrendo sobre a relação entre trabalho e liberdade, ressalta a necessidade imprescindível de eliminação do trabalho assalariado, do trabalho fetichizado e estranhado e a criação dos indivíduos livremente associados. Mas essa nova ordem social, dotada de sentido dentro e fora do trabalho, encontra-se vinculada à necessidade de eliminar integralmente o capital e o seu sistema de metabolismo social em todas as suas formas. (ANTUNES, 2013, p. 184).

Em conformidade com o autor, existe o trabalho assalariado, aquele realizado pelos operários com a exploração desses; o trabalho fetichizado, que era a atribuição de valor simbólico dos produtos; e o trabalho estranhado, aquele em que quanto mais os trabalhadores produzem riquezas mais pobres eles ficam, o produto de seu trabalho e o próprio trabalho tornam-se mercadorias. Esses três tipos de trabalho deveriam terminar para que os indivíduos pudessem fazer as suas escolhas de forma livre, contudo, essa eliminação está ligada ao capital e às relações sociais da população.

ARAÚJO (2015, p. 5-6) admite:

Na era flexível, o espírito do capitalismo tem como único fim produzir mais-valia, não mais com a produção em massa de mercadorias, mas sim na forma de especulação financeira, sem estabelecer vínculos com lugar nenhum, a não ser com as regras do mercado. Desse modo, a lógica capitalista neoliberal atinge de forma impiedosa a força de trabalho, tornando aqueles que vivem do trabalho em descartáveis e obsoletos, que devem ser superados por novos, isso é resultado da facilidade da dispensa e da contratação de novos empregados. Entre as mais preocupantes consequências da flexibilidade do capital está a precarização do trabalho e suas dimensões: informalidade, terceirização, desregulamentação da legislação trabalhista, desemprego, adoecimento, fragilidade dos sindicatos, dentre outras. A terceirização invadiu os postos de trabalho e trouxe muitos impactos negativos para o trabalhador, eles trabalham mais e recebem menos que um trabalhador regular; os direitos trabalhistas são burlados, muitos trabalhadores passam anos sem tirar férias, pois as incertezas avassalam seu cotidiano; além de que fragmentar cada vez mais a classe trabalhadora.

Para a autora, a partir do momento que a única finalidade do capitalismo é a geração da mais-valia, pensando somente na área financeira e não mais na produção de mercadorias em grande quantidade, sem nenhum contato com o regramento do mercado, essa era é considerada instável, existindo uma flexibilidade na força produtiva, tal como nas relações sociais oriundas do capitalismo e nos novos modelos de produção, quais sejam: relações de trabalho no sentido negativo, os trabalhadores podem perder seus empregos, e como consequências desta flexibilização ocorre que o trabalhador sem emprego busca na informalidade uma forma de renda. As empresas estão terceirizando gradativamente seus funcionários, visto que não desejam preocupar-se com eles. No caso de trabalhadores terceirizados, a empresa não se preocupa, eles recebem um salário menor, são explorados nas horas trabalhadas, constantemente não recebem seus direitos trabalhistas corretamente ao serem desligados.

Ocorre, também, que os sindicatos não possuem mais a força que tinham antes e estão desacreditados, fazendo com que não consigam se manter devido ao baixo número de associados e, conseqüentemente, de arrecadação. Os trabalhadores ficam doentes e não têm atendimento médico, uma vez que estão na informalidade, sem os direitos trabalhistas e não podem recorrer ao INSS, pois não estão registrados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O trabalhador precarizado torna-se um consumidor precarizado, sem dinheiro para consumir e isso engessa o desenvolvimento econômico e social, sem contar que teremos, a cada dia, menos poupança e mais doenças ocupacionais. A precarização e a terceirização não são as únicas responsáveis pelas relações de trabalho ineficazes dos trabalhadores, quando a empresa não tem recursos suficientes para se manter, ela irá fechar as portas e acabará por decretar a falência e o desemprego de seus funcionários.

Para Marx, contrapondo-se a Hegel, no lugar da ideia estão os fatos concretos, já que o mundo real das abstrações não é o mundo concreto. Os fatos concretos vêm sendo construídos ao longo da existência do homem, que vem transformando-a através de um processo histórico até os dias atuais.

A forma de produção, por sua vez, é definida pelo desenvolvimento, tanto das forças produtivas (compostas pelos meios de produção, tais como matérias-primas, máquinas, ferramentas, instrumentos, etc., e pela força de trabalho humano), quanto pelas relações de produção, que consistem na maneira através da qual os seres humanos se estruturam econômica e socialmente, com base na divisão do trabalho: “A estrutura social, [...] encarada [...] como a organização da propriedade, das funções sociais e das classes sociais, foi denominada por Marx modo de produção”. (LEFEBVRE, 2013, p. 70).

Enfatizamos a diferença entre os assalariados e a classe burguesa, que no capitalismo são separadas da seguinte maneira: as forças produtivas são de posse daqueles que possuem a riqueza, pois os menos privilegiados, a classe operária, dependem da matéria-prima, das máquinas, ferramentas e instrumentos para poderem realizar o seu trabalho e garantir um salário que vai oportunizar sua sobrevivência. Assim acontece a divisão de classes e, por conseguinte, uma estrutura de classes em que prepondera a desigualdade social. Este é o modo atual de produção do capitalismo que perdura desde os primórdios.

Além disto, destacamos que o trabalhador é contratado para desenvolver uma atividade que vai render à classe burguesa um número de mercadorias e em troca recebe um salário pequeno e desvalorizado em relação ao trabalho realizado. A classe burguesa, com o aumento do valor de um bem em razão de melhoria ou benfeitoria que lhe foi introduzida, ficará mais rica, os trabalhadores, por sua vez, são explorados, tendo o mínimo para sobreviverem.

O capitalismo então defendido por Marx é uma das mais fortes correntes de todos os tempos, nasceu nos primórdios, continua até hoje e possui várias relações com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, objeto de estudo deste trabalho, que vamos explicar agora.

Para entendermos melhor o capitalismo, precisamos compreender a classe burguesa e o proletariado, como vemos abaixo:

Em outras palavras, a classe burguesa, sendo a proprietária do capital, detém o pleno domínio dos meios de produção, das condições e instrumentos do trabalho. Em contrapartida, a classe trabalhadora, alijada da propriedade privada e sem qualquer participação no controle dos meios de produção, tem somente a força de seu trabalho a oferecer à classe capitalista. Portanto, a separação da sociedade em dois estratos fundamentais, com suas estruturas internas e seus objetivos bastante divergentes, engendra um antagonismo tanto inevitável quanto incessante. (MAGALHÃES; AZEVEDO, 2015, p. 99-100).

Os burgueses que são proprietários do capital e os donos da matéria-prima, instrumentos e meios de produção, representam uma classe; já a classe trabalhadora possui apenas a força de trabalho, que é vendida para os burgueses e transformada em mercadorias; estas são vendidas pelos burgueses aos consumidores, com a intenção de obter lucro. A sociedade divide-se em classes com proposições distintas, e são antagonistas em todas as suas ideias.

Marx é certificado ao afirmar que a única variável que importa para o cálculo do salário do trabalhador é que ele consiga sobreviver e se manter trabalhando para aquele proprietário de terras, diminuindo minimamente sua existência e pensando no trabalhador recebendo o mínimo para viver.

Em Marx, reiteramos, que o trabalho é práxis, ação não consumada por quaisquer ideias puras, mas por seres humanos reais. Primeiramente elaborada pelo seu intelecto e, então, tornada efetiva, tangível. Portanto, o trabalho constitui-se na união entre teoria e prática, num ato consciente por meio do qual o homem é determinado – ao modificar não somente a natureza, mas, mormente, a si próprio. (VASQUEZ, 2007, p. 412).

O conceito de práxis para Marx se concentra na modificação da sociedade pelo trabalho humano, assim como a natureza é modificada pelo trabalho, a sociedade também é modificada pelas atitudes humanas. Baseado no trabalho, o homem modifica a natureza; através das suas matérias-primas, modifica o seu ambiente natural conscientemente. Primeiro o indivíduo pensa no que vai fazer através da sua inteligência e depois coloca em prática, unindo a teoria e a prática, mudando o homem e a natureza. A práxis é a relação concreta que ocorre quando o homem modifica a natureza e quando o trabalho humano modifica a sociedade.

Massas de trabalhadores, comprimidos nas fábricas, são organizados como tropas. Como soldados do exército industrial, são colocados sob o comando de uma hierarquia perfeita de oficiais e sargentos. Não são somente escravos da classe burguesa e do Estado burguês, mas são, a todo dia e a toda hora escravizados pela máquina, pelo supervisor e, acima de todos, pelo próprio indivíduo fabricante burguês. Quanto mais abertamente este despotismo proclama que o ganho é o seu fim e a sua meta, tanto mais mesquinho, tanto mais odioso e tanto mais amargo ele se torna (MARX, 1848, p. 20).

As empresas, hoje, têm meios de organização e formas de exploração de operários como antigamente, os operários, na maioria das vezes a classe trabalhadora assalariada, é o estrato social sem meios de produção. As empresas estão diminuindo o seu quadro de pessoal para cortar custos, isso acarreta mais trabalho e menos gente, chefias causando constrangimentos aos operários, que trabalham, às vezes, muito mais que sua jornada, obrigados, para não perderem seus empregos aceitam as condições insalubres das empresas e do fabricante burguês. Um exemplo desta realidade é o que os aprendizes vivem dentro das empresas, por serem uma mão de obra barata, acabam por assumir responsabilidades que não são deles, por falta de funcionários, e como são aprendizes, em diversas circunstâncias, são responsáveis por áreas ou produtos que não poderiam ser, tornando o trabalho apenas um contrato a ser cumprido sem nada acrescentar na sua vida profissional.

Scheider (2013) assevera que os indivíduos, na sua ótica, são reais e vivem uma realidade concreta e tangível, não é possível pensar abstratamente e nem compreender a realidade se não for com seres humanos de carne e osso. Os seres humanos de carne e osso vivem em luta diária para conseguir sobreviver, pois existe muita miséria, exploração e fome.

Deste modo, temos que pensar a educação para estas pessoas, como explana Freire (1996, p. 110-111):

É impossível, na verdade, a neutralidade da educação. [...] Para que a educação fosse neutra, era preciso que não houvesse discordância nenhuma entre as pessoas com relação aos modos de vida individual e social, com relação ao estilo político a ser posto em prática, aos valores a serem encarnados.

A educação não pode ser vista como neutra, existem muitas lutas, discordâncias, imperfeições e desigualdades, um ponto muito importante a considerar é a desigualdade social, problema este que tanto Freire como Marx apontam como um dos itens primordiais para uma educação para todos.

Sobre a Educação de Jovens e Adultos, Marques, Martins e Martins (2015, p. 2) reiteram:

Nessa perspectiva, para que o processo de alfabetização dessa modalidade aconteça com qualidade, é indispensável analisar o dia a dia dos alunos, levando os assuntos de acordo com sua realidade, além de ajustá-los as necessidades dos mesmos. Assim, é preciso que os docentes estejam dispostos a tomarem essas medidas para que se tenha uma inclusão por completo desses alunos e que, por fim, apresente um ensino-aprendizagem de qualidade e atendendo os objetivos traçados.

Os autores analisam de que forma deve acontecer o processo de alfabetização para jovens e adultos, concordando com Paulo Freire, a aprendizagem deve ocorrer de acordo com a cultura desses alunos, a educação não pode ser imposta pensando no processo de ensino-aprendizagem realizado em grupo. Educar é uma troca de experiências, uma educação libertadora (eixo principal de Paulo Freire), um processo autônomo, com o objetivo principal de libertação do indivíduo da realidade muitas vezes opressiva em que vive.

Como o público-alvo do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas são jovens, analisando as ideias acima, podemos concluir que estes jovens, quando cursam as disciplinas teóricas, nem sempre o caminho a seguir é a educação libertadora, por falta de tempo, por desconhecimento dos docentes, devido ao grande número de arcos ocupacionais, eles seguem os livros e cartilhas que são fornecidos no início do curso, e não fogem daquele conteúdo. Como há grande número de aprendizes em sala de aula, por vezes, para os docentes, fica difícil verificar a realidade de cada um para que possam, desta maneira, implantar um sistema de aprendizagem libertador, como sugere Paulo Freire.

A educação transformadora é a forma como o homem edifica sua própria biografia, é um processo contínuo, dinâmico, estático, e que Marx ratifica ser a educação necessária para

que os indivíduos tenham oportunidades como pessoa nas suas relações sociais e no mercado laboral (BRITO, 2017).

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas tem como objetivo promover a educação transformadora, no entanto, conta com poucos recursos, e sem a interferência do Estado, acaba por não se concretizar, no sentido que o curso é muito rápido, as aulas teóricas abrangem muitos conteúdos, dificultando a aprendizagem e as avaliações para os alunos e a prática na empresa nem sempre é proveitosa, haja vista não terem supervisores com o intuito de apoiar os aprendizes. Outro ponto de destaque é a formação dos docentes, nem sempre é na área da Educação, o que pode limitar as aulas teóricas aos conteúdos descritos nos livros e cartilhas do curso.

É preciso mencionarmos, aqui, o quanto os indivíduos são alienados, alienação esta causada pela classe dominante, não sendo aconselhável que a classe dominada tenha consciência dos acontecimentos da sociedade em que vivem, logo, a classe dominante correria o risco de que eles tomassem conhecimento do sistema econômico, político e social em que vivem, e quem sabe não poderiam mais ser explorados. Caso a classe dominada tivesse conhecimento daquilo que a classe dominante oculta, surgiriam os conflitos, a classe dominada, ciente de seus direitos, iria reivindicá-los e perceberia que vive em um sistema desigual, no qual a classe dominante possui os direitos e eles são concretizados, enquanto a classe dominada é vista como “com direitos esquecidos”, para eles são oferecidos alguns benefícios com o objetivo de não exigirem aquilo que lhe é de direito. A alienação da classe dominada é de extrema importância para a classe dominante, desse modo não questiona os seus direitos.

Dermeval Saviani é categórico ao declarar que numa sociedade dividida em classes a classe dominante não tem interesse na manifestação da verdade, já que isso colocaria em evidência a dominação que exerce sobre a classe dominada (SAVIANI, 2012, p. 87). Saviani explana de maneira clara e objetiva que quando existe um fragmento numa estrutura de classes, os burgueses (classe dominante) não têm intenção de que a classe dominada (os operários) seja esclarecida quanto a todos os setores da economia, política e sociedade, correndo o risco de não poder mais aliená-los.

Marx via nas relações sociais que surgem através do trabalho o início da sociedade, ele imaginava que os trabalhadores assalariados deveriam deixar de serem explorados e que a divisão de classes teria que acabar, em consequência, terminariam as desigualdades sociais. Para isto, ele fundou o socialismo científico, que era baseado na análise e crítica ao sistema capitalista, tinha como meta a transformação da sociedade a partir de uma análise profunda de suas relações econômicas, políticas e sociais (GALVÃO, 2011).

Marx defendia o materialismo histórico dialético, que definiremos melhor na metodologia desta pesquisa, porém vamos explicar rapidamente sua definição:

É o materialismo histórico, um dos componentes fundamentais da filosofia marxista-leninista, que elabora a teoria geral e o método de conhecimento da sociedade humana como sistema, estuda as leis da sua evolução e a sua utilização pelos homens. (SPIRKINE; YAKHOT, 1975, p. 10).

Conforme os autores, a essência da concepção materialista da história é o trabalho, visto que é por meio dele que o homem produz os materiais necessários para sua sobrevivência. Pela transformação dos meios de produção e da natureza ele escreve sua história, evolui, modifica a sociedade, cria combates.

Na concepção de Marx, como na de Hegel, a Dialética compreende o que hoje se chama de teoria do conhecimento ou gnoseologia, que deve igualmente considerar seu objeto do ponto de vista histórico, estudando e generalizando a origem e o desenvolvimento do conhecimento, a passagem da ignorância ao conhecimento. (LENIN, 1979, p. 20).

Marx e Hegel afirmam que a Dialética não é somente aquilo que foi analisado e compreendido por meio das modificações, mas entendê-las a partir da realidade em que elas se sustentam. O método dialético não pode ser separado do materialismo histórico, assim, o método do materialismo histórico dialético compreende a análise do desenvolvimento humano, pensando que o homem se desenvolve quando modifica a natureza, transformando-o também.

Antunes (2000, p. 49) diz que:

Observa-se, no universo do mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, uma múltipla processualidade: de um lado, verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial fabril, nos países de capitalismo avançado com maior ou menor repercussão em áreas industrializadas do Terceiro Mundo. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado, a partir da enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços. Vivencia-se também uma subproletarização intensificada, presente no trabalho parcial, temporário, precário, “terceirizado” que marca a sociedade dual do capitalismo avançado. Houve uma crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário.

Consoante o autor, são dois os processos que encontramos no capitalismo contemporâneo: por um viés, existe a perda das características do proletariado que trabalhava nas fábricas. Por outro lado, ocorreu uma redução da classe operária das indústrias, mas conjuntamente aumentou de forma notável o trabalho assalariado, tendo em vista que ocorreu a terceirização, o setor de serviços cresceu muito em razão da flexibilização das relações de

trabalho. Nesta flexibilização, o trabalho modificou-se para terceirizado, provisório, escasso. As mulheres que estavam realizando somente atividades domésticas, começaram a trabalhar nas fábricas. Junto com este trabalho provisório, escasso e terceirizado, os trabalhadores acabaram perdendo seus direitos trabalhistas, ocorrendo doenças ocupacionais, os trabalhadores terceirizados ganham menos que os efetivos.

A classe trabalhadora que emerge, resultante, simultaneamente, das lutas de classe e da lógica interna do capitalismo global (isto é, da relação entre economia e política), é mais abrangente que a classe trabalhadora de meados do século passado, sendo ainda mais complexa, mais heterogênea e fragmentada que aquela que predominou no período áureo do sistema taylorista-fordista. Discordando daqueles que entendem como classe trabalhadora somente o proletariado industrial e ainda da ideia que reduz o trabalho produtivo exclusivamente ao universo fabril, propõe a noção de classe-que-vive-do-trabalho, através da qual busca revigorar o conceito marxista de classe e apreender dialeticamente as particularidades das novas formas sociais de relações laborais. (ANTUNES, 2000, p. 70).

A classe trabalhadora existe simplesmente pela luta de classes e pelo pensamento que o trabalhador é explorado, que significa o capitalismo do mundo. Essa classe trabalhadora é maior do que aquela surgida nos primórdios, pois ainda é mais complicada, mais diferente e repartida, que esteve presente quando as indústrias otimizavam suas tarefas através da organização e repartição do trabalho, e também da produção em massa. O autor discorda daqueles que compreendem a classe trabalhadora somente sendo aquela explorada e com baixos salários, da qual os burgueses têm interesse em obter o lucro, através da mais-valia, e quando coloca o trabalho que é produzido pelos homens somente das fábricas. Ele explana a ideia de classe-que-vive-do-trabalho, quando pretende trazer à tona, de forma mais sublinhada, as ideias marxistas de classe.

A classe-que-vive-do-trabalho são aqueles trabalhadores que necessitam de terras, instrumentos e matéria-prima para que com sua força produtiva produzam uma mercadoria que será vendida com a obtenção do lucro pelos burgueses, através da mais-valia. Esses são os elementos principais, considerados como proletariado industrial, produzem a mais-valia, todavia, juntam-se a ele, os trabalhadores terceirizados, temporários, com trabalho precário, e os desempregados.

Quando abordamos o trabalho para os aprendizes, que são jovens entre 14 e 24 anos, é necessário analisarmos o Estatuto da Juventude¹³ para melhor compreensão acerca dos direitos

¹³ Estatuto da Juventude. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm, acesso em nov. 2019.

e deveres destes jovens. Como o Estatuto da Criança e do Adolescente¹⁴ abrange jovens na faixa etária de 15 a 18 anos, também é necessário analisá-lo.

No Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8069/90) há menção sobre o trabalho que eles podem exercer e as formas de proteção de acordo com legislação vigente, compreendidos entre os artigos 60º e 65º.

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II – atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III – horário especial para o exercício das atividades.

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. (BRASIL, 1990).

No Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos compreendidos entre 60º e 66º, é explanado como deve ser o atendimento à criança e ao adolescente, no sentido de educação e profissionalização deste público. Sublinhamos, dentre todos os aspectos mencionados nos artigos citados, aqueles que possuem ligação com o Programa Jovem Aprendiz. Entre os destaques do que está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma importante proteção aos adolescentes no ambiente de trabalho, à necessidade do adolescente estar estudando na escola regular, e que ao desenvolver atividades práticas na condição de aprendiz ele realize atividades conforme aquilo que ele aprendeu na teoria. A todos os adolescentes que tiverem mais de 14 anos, assegura-se a bolsa trabalho com todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

- I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
- II – perigoso, insalubre ou penoso;
- III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
- IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

¹⁴ Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L8069.htm, acesso em nov. 2019.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. (BRASIL, 1990).

No Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos compreendidos entre 67º e 69º, há explanação de como deve ser o atendimento à criança e ao adolescente no sentido de educação e profissionalização deste público.

Partimos do princípio de que todos devem ter acesso obrigatório à escola regular, descrito também na Constituição de 1988. Aos aprendizes com mais de 14 anos são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários. Já o artigo 68º menciona que o Estado deverá providenciar trabalho e capacitação para os jovens com o intuito dele perceber um salário. No artigo 69º é explicado que o jovem tem direito a profissionalização de maneira protegida. Enfatizamos a referência, em vários momentos, à profissionalização do aprendiz como responsabilidade do Estado.

No artigo 68º, “§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”, fica explícito que o trabalho a ser feito é educativo, e que no ambiente de trabalho deve ser reproduzido aquilo que foi ensinado na sala de aula, visando o desenvolvimento pleno do indivíduo. Isto deve sobressair ao aspecto da produção do produto em si, mas, na prática, não é isto que acontece, os empresários estão preocupados com a produção do aprendiz e, quase na totalidade de situações, não sabem como funciona o Programa Jovem Aprendiz, confirmando que estes jovens estão vivendo no sistema capitalista, onde as formas de produção são mais importantes, e a venda da mercadoria produzida com lucro é a preocupação dos empresários.

A relação do Estatuto da Criança e do Adolescente com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas surge quando o adolescente tem acesso obrigatório à escola, sendo este requisito imprescindível para o aluno ingressar no programa. Neste ínterim, a lei que rege o Programa Jovem Aprendiz, a Lei da Aprendizagem (10.097/00), alude todos os itens

acima, e com certeza o Estatuto da Criança e do Adolescente foi consultado para a elaboração da referida Lei.

Olhando por outro viés, a relação do programa com o ECA se dá quando há citação de que o Estado deverá oferecer oportunidades de capacitação e profissionalização aos adolescentes na condição de aprendizes. Na prática isto não acontece, e então levamos a discussão para o objeto de estudo desta pesquisa, que são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e as entidades paraestatais na execução do programa.

No Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13), que abrange jovens entre 14 e 24 anos com relação ao trabalho que eles podem desenvolver, em um tópico especial, são mencionados os direitos e deveres dos aprendizes e, da mesma maneira, das instituições executoras de programas de qualificação profissional, do direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, os artigos estão compreendidos entre o 14º ao 16º, conforme descrito: “Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social” (BRASIL, 2013).

O art. 14º traz que o jovem deverá procurar cursos de capacitação com vistas à profissionalização, para que possam perceber uma renda, e este trabalho deve ser exercido de forma livre, em nível de igualdade, e sendo protegido pela empresa/instituição.

Art. 15. A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à profissionalização, ao trabalho e à renda contempla a adoção das seguintes medidas: I - promoção de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação; II - oferta de condições especiais de jornada de trabalho por meio de: a) compatibilização entre os horários de trabalho e de estudo; b) oferta dos níveis, formas e modalidades de ensino em horários que permitam a compatibilização da frequência escolar com o trabalho regular; III - criação de linha de crédito especial destinada aos jovens empreendedores; IV - atuação estatal preventiva e repressiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil; V - adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude; VI - apoio ao jovem trabalhador rural na organização da produção da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, por meio das seguintes ações: a) estímulo à produção e à diversificação de produtos; b) fomento à produção sustentável baseada na agroecologia, nas agroindústrias familiares, na integração entre lavoura, pecuária e floresta e no extrativismo sustentável; c) investimento em pesquisa de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais; d) estímulo à comercialização direta da produção da agricultura familiar, aos empreendimentos familiares rurais e à formação de cooperativas; e) garantia de projetos de infraestrutura básica de acesso e escoamento de produção, priorizando a melhoria das estradas e do transporte; f) promoção de programas que favoreçam o acesso ao crédito, à terra e à assistência técnica rural; VII - apoio ao jovem trabalhador com deficiência, por meio das seguintes ações: a) estímulo à formação e à qualificação profissional em ambiente inclusivo; b) oferta de condições especiais de jornada de trabalho; c) estímulo à inserção no mercado de trabalho por meio da condição de aprendiz. (BRASIL, 2013).

O Estatuto da Juventude, criado no governo Dilma, quando surgiram mais oportunidades de capacitação e profissionalização aos jovens, diz que eles possuem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda. O artigo 15º, “V – adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude”, nos chama atenção, já que este é o objeto de estudo desta pesquisa, pois as políticas públicas para encaminhamento dos jovens à profissionalização e à prática na empresa são ineficazes. O Estado acaba por transferir esta responsabilidade às entidades paraestatais e empresas privadas, assim como no item “c” deste mesmo artigo, quando diz que “estímulo à inserção no mercado de trabalho por meio da condição de aprendiz”.

No caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, não existe nenhum estímulo a essa inserção, o Estado é ausente na promoção de políticas públicas para os jovens terem qualificação profissional e encaminhamento ao emprego. Por seu turno, no caso do PRONATEC, existiu este estímulo, com a ressalva de que, como este programa foi desenvolvido com recursos do Estado, perdeu fôlego e não conseguiu se manter. Portanto, é possível dizermos que não existem recursos específicos ou que estes recursos são escassos para a adoção de políticas públicas voltadas à promoção de estágio, aprendizagem e trabalho à juventude, de modo a não promover esta aprendizagem.

No artigo 15º, “IV - atuação estatal preventiva e repressiva quanto à exploração e precarização do trabalho juvenil”, é perceptível a preocupação com a exploração e o trabalho juvenil. Neste certame, podemos considerar que o aluno do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é explorado e seu trabalho é precarizado, porquanto é inserido numa empresa com poucos funcionários, assume responsabilidades que não são suas e acaba por fazer muito mais do que está no contrato de trabalho, por vezes devem fazer 4h ou 6h por dia de trabalho, de acordo com o contrato, mas nem sempre isso é cumprido pela empresa, tendo em vista que existem muitas atividades para realizar e poucos funcionários. Como dito acima, deve partir da empresa a prevenção e a repressão quanto a essa exploração e precarização, mas o que ocorre é que a própria empresa não tem esse cuidado com os jovens aprendizes.

Art. 16. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho dos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos de idade será regido pelo disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e em leis específicas, não se aplicando o previsto nesta Seção. (BRASIL, 2013).

O art.16º reitera que todos os jovens devem ter direito à profissionalização, através de cursos de capacitação profissional, e preocupa-se em ter um cuidado especial de proteção com aqueles considerados adolescentes, segundo descrito no ECA. O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é um exemplo de curso de capacitação com vistas à profissionalização dos jovens.

Após 23 anos da criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no ano de 2013 foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República o Estatuto da Juventude, por meio da Lei Nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que “Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.” Reivindicação histórica dos movimentos juvenis e do campo das políticas públicas de juventude, o Estatuto da Juventude veio somar ao chamado marco legal da juventude brasileira, composta pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que “Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude, e dá outras providências” e pela Emenda Constitucional Nº 65, de 13 de julho de 2010, que “Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227”, inserindo o termo jovem, até então ausente da carta magna. (CASTRO; MACEDO, 2019, p. 1216).

Depois de duas décadas da instituição do ECA foi sancionado o Estatuto da Juventude, que direcionava principalmente os direitos e deveres dos jovens e as políticas públicas da Juventude. A criação do Estatuto da Juventude vem atender várias lutas e movimentos da juventude. Um dos principais atos deste estatuto é a criação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). O ProJovem é o programa de inclusão de jovens através da formação educacional, apoiado no aumento do nível de escolaridade dos jovens, auxiliando no ingresso no mercado laboral. O Programa Jovem Aprendiz, objeto de estudo deste trabalho, tem características semelhantes ao ProJovem, porém como diferença principal temos que este programa é uma política pública de educação profissional, já o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é mantido com recursos das empresas privadas e das entidades paraestatais.

3.4 DISCORRENDO SOBRE ESTADO E NEOLIBERALISMO

O termo neoliberalismo pode ser entendido, por muitos, como uma visão ou organização do Estado. Todavia, mais do que apenas organização, a palavra ou signo – neoliberalismo – como substantivo – ou neoliberal como adjetivo – estão carregadas de ideologia. Em que pese, podemos resumir a denominação do termo como uma organização do Estado, na qual sua atribuição de interventor não seria “necessária”.

O neoliberalismo pode ser conceituado como um conjunto de convicções que nos dias de hoje adquiriu a grande anuência e admiração dos políticos e da crítica internacional, nacional e local, afirmando, por isso, os padrões da política econômica da maioria dos países do mundo. Os planos de ajuste estrutural estão basicamente fundamentados nessa ideologia. Como seu nome diz, o neoliberalismo (“novo liberalismo”) transporta de volta ao cenário o grupo de teses econômicas definidas como liberalismo. Na sua concepção generalizada, a palavra liberalismo indica as ideias, as teorias, ou doutrinas que dão prioridade à liberdade individual e recusam qualquer espécie de imposição do grupo ou do Estado sobre os indivíduos. No âmbito econômico, o liberalismo teve importante interferência no desenvolvimento do capitalismo do século XIX. Um aspecto principal neste conjunto de convicções era a rejeição a qualquer intervenção do Estado na área econômica. (FRANCH; BATISTA; CAMURÇA, 2001, p. 30).

De acordo com os autores, o neoliberalismo é uma doutrina socioeconômica que retoma os antigos ideais do liberalismo clássico ao determinar a mínima intervenção do Estado na economia, através de sua retirada do mercado, que, em tese, se autorregularia e regularia também a ordem econômica, por isso ganhou grande notoriedade na política e opinião dos países do mundo, bem como na economia. O “novo liberalismo”, como é chamado, indica a defesa da liberdade individual nos campos econômico, religioso, político e intelectual. Falando em educação no neoliberalismo, ela deixa o campo político e social para ingressar no mercado e funcionar a sua semelhança. Por isso, o neoliberalismo aborda a escola no âmbito do mercado e das técnicas de gerenciamento, esvaziando o conteúdo político da cidadania, substituindo-os pelos direitos do consumidor. É como consumidores que o neoliberalismo vê alunos e pais de alunos (LOPES; CAPRIO, 2008).

Dellagnese (2012, p. 56) explica que a globalização: “se configura um fenômeno econômico, que corresponde a uma intensa circulação de bens, capitais e tecnologia através das fronteiras nacionais, com a conseqüente criação de um mercado mundial”. A globalização teve definições em diversos pensamentos abstratos que podem mostrar ou questionar o conceito e ainda a forma como interferiu não somente nos mercados, mas igualmente nas sociedades. A globalização pode ser definida como uma forma econômica, que tem como pano de fundo uma grande acumulação de bens, capitais e tecnologia, pelas barreiras nacionais, com a edificação de um mercado de todos os países do mundo. Ela objetiva a aproximação de diversos países e nações com fins econômicos, sociais, culturais ou políticos.

Costumes, tradições, comidas e produtos típicos de determinada localidade passam a estar presentes em outros lugares totalmente diferentes. Isso acontece graças a troca e liberdade de informações que a globalização pode proporcionar. No âmbito econômico, podemos citar o Mercosul e a União Europeia, casos em que seus países se uniram para fortalecer as relações comerciais.

Gasparotto, Grossi e Vieira (2014, p. 8) afirmam que:

No projeto neoliberal do capitalismo, as políticas sociais ficam em segundo plano, sendo submetidas à lógica das políticas econômicas. As políticas sociais acabam resumindo-se a ações paliativas, focalizadas, assistencialistas, sem a presença do Estado, ou seja, as responsabilidades deste foram repassadas à família, à solidariedade e ao mercado, numa perspectiva de mercantilização da vida social.

Como caracterizam os autores, no processo neoliberal do capitalismo, as políticas sociais ficam postergadas, sendo subordinadas ao fundamento das políticas econômicas. As políticas sociais terminam por sintetizar ações que não resolvem em si o problema, mascarando-o, evidenciadas, apoiadoras, com a ausência do Estado, ou seja, a obrigação deste passou para a família, à assistência e ao mercado, num ponto de vista de comercialização da vida em sociedade. Eles carregam a responsabilidade de conseguir sobreviver com o auxílio da família, da sociedade e das empresas, tornando a vida das pessoas uma mercadoria que pode ser comprada, retirando do Estado a responsabilidade que seria dele.

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, objeto de estudo deste trabalho, é um programa que não é mantido pelo Estado, e sim pelas entidades paraestatais e empresas privadas, que dão a oportunidade de educação profissionalizante e a prática na empresa à população pobre, o que seria de responsabilidade do Estado, através de Políticas Públicas Educacionais.

Para Carinhato (2008, p. 44):

As orientações das políticas sociais foram permeadas, pela racionalização dos recursos, pela descentralização participativa e pela focalização dos serviços públicos. Além destas principais, devemos ressaltar a ideia de publicização, ou seja, a terceirização de serviços públicos para a iniciativa privada. Reiteramos que tais propostas foram elaboradas e induzidas por agências internacionais como o Banco Mundial e o FMI, segundo as quais, tais propostas poderiam fazer da política social neoliberal um verdadeiro instrumento de erradicação da pobreza na América Latina. As orientações estão imbricadas numa visão neoliberal de predomínio do perfil de políticas sociais focalizadas, de cunho compensatório, isto é, de políticas que supõem, como ambiente prévio e “dado”, um outro projeto de sociedade definido em um campo oposto ao da deliberação coletiva e da planificação.

As inclinações das políticas sociais, como diz o autor, foram transpassadas pela simplificação dos recursos. Com o passar do tempo, os recursos ficaram cada vez mais escassos, pela dispersão participativa e pelo destaque dos serviços públicos. Além destas proeminentes, temos que enaltecer a realização do trabalho no serviço público para a iniciativa privada. O serviço público passou a ser realizado pela iniciativa privada, o que dificultaria a eficácia das políticas sociais. Frisamos que essas proposições foram feitas e incentivadas por agências

internacionais, como o Banco Mundial e o FMI, de acordo com as quais, tais proposições conseguiriam fazer da política social neoliberal uma real ferramenta de acabar com a pobreza na América Latina.

Na realidade, o papel da educação, neste contexto, é de “produzir cidadãos que não lutem por seus direitos e pela desalienação do e no trabalho, mas cidadãos ‘participativos’, não mais trabalhadores, mas colaboradores e adeptos do consenso passivo”. O padrão mercantil promove o individualismo, desmobiliza ações de solidariedade e de participação social, mas tranquiliza a consciência uma vez que a lógica do modelo é considerada a lógica da natureza: vence o mais capaz. (CORRÊA, 2000, p. 41).

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas tem características do neoliberalismo e do capitalismo. Do neoliberalismo, o exemplo econômico enaltece que as pessoas sejam individualistas, pensando somente em si mesmo, não faz com essas pessoas tenham interesse em estarem ativamente na sociedade, mas ameniza o processo quando ele é dito que ganha quem mais tem capacidade.

No capitalismo, a educação é vista como preparatória para os jovens trabalharem no mercado laboral, estarem inseridos na sociedade, pensar no jovem inserido num grupo e não como um indivíduo sozinho, sem relacionar-se com os demais. Ele prepara o aluno para o mercado de trabalho e para ser cidadão crítico, com direitos e deveres efetivados e com a constante luta por tudo o que está descrito na CF/88. Passa para os jovens que somente os que estejam melhores capacitados irão conseguir uma vaga no mercado laboral, mas sem o extinto de competência, apesar da concorrência acirrada, no sentido de ganhar aquele que tem mais capacidade.

No neoliberalismo houve a flexibilização dos direitos trabalhistas focando na terceirização e desregulamentação dos mercados com o objetivo do estado mínimo. A desregulamentação dos mercados é a simplificação das regras e regulações que restringem a operação das forças do mercado. Aconteceram privatizações de empresas estatais, todos estes acontecimentos fizeram com que o estado se declarasse mínimo, que oferecia unicamente educação, saúde e moradia para a sobrevivência dos indivíduos.

Nozick (1990, p. 7) mostra que o Estado Mínimo é:

Minhas conclusões principais sobre o Estado são que um Estado mínimo (grifo do autor), limitado às estreitas funções de proteção contra a violência, o roubo e a fraude, ao cumprimento de contratos, etc., se justifica; que qualquer Estado mais abrangente violaria o direito das pessoas de não serem obrigadas a fazer certas coisas e, portanto, não se justifica; que o Estado mínimo é inspirador, assim como correto.

O autor expõe a definição de Estado mínimo, para ele, como aquele onde o Estado interfere minimamente na economia do país, fazendo com que o país não prospere e minimiza o progresso, desta forma, não existe preocupação com a situação da população, quanto à proteção, violência, retirando o direito das pessoas de viverem com um pouco mais daquilo que o Estado mínimo oferece.

Como característica do capitalismo, existe um processo de alienação no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, passível de ser notado já que, maioritariamente, o jovem não sabe como funciona o programa, não sabe seus direitos e deveres, e acredita que o Estado é o responsável por proporcionar a ele a aprendizagem e a prática na empresa. Também não existe, por parte do Estado, uma preocupação em desalienar o jovem, dessa maneira ele recebe os méritos da realização de um programa de políticas públicas educacionais ofertado para população pobre sem realmente ter contribuído para isto¹⁵.

Do capitalismo, temos de um lado os empresários, e de outro os trabalhadores assalariados, propriedade privada dos meios de produção e exploração da mais-valia, igualdade jurídica dos indivíduos como cidadãos. Os empresários são os donos das empresas onde os aprendizes irão realizar a prática e os aprendizes são os trabalhadores assalariados explorados que necessitam da propriedade privada e dos meios de produção para confeccionarem as mercadorias que serão vendidas com mais-valia. A igualdade jurídica dos indivíduos como cidadãos explana a maneira como eles são vistos e tratados perante a sociedade, com direitos e deveres, prerrogativas e vantagens.

A globalização foi uma filosofia neoliberal, como explica Leme (2010, p. 125):

A Globalização, como conceito sociológico e/ou categoria utilizada pelas Ciências Sociais para entendimento dos novos processos e formas de organização das relações sociais em esfera mundial, é muito recente. Pode ser datada nos anos 80 e 90, como prática, evidencia transformações e metamorfoses intensas no pós-guerra fria. A globalização constitui-se num fenômeno amplo de padronização de valores, de costumes e de consumo em esfera mundial; porém, o dinamismo da mesma não tem resultado em equidade político-econômica nem cultural.

A globalização, na visão de Leme, como definição da área das Ciências Sociais, parte da necessidade da compreensão dos modelos atuais e maneiras de estruturação das relações em sociedade no mundo. Como a data de início da globalização é em 1980, ela acaba mostrando as diversidades e modificações entre 1945 e 1991. Através da globalização foram alterados os tipos

¹⁵ A alienação torna-se um problema de legitimidade do controle social. A divisão social do trabalho, enfatizada pela sociedade capitalista, contribui para o processo de alienação do indivíduo. Os cidadãos que participam do processo de produção de bens e serviços, acabam por não usufruir deles. (SILVA, 2005).

de relações existentes entre capital e trabalho, modificação de costumes e de consumo em esfera mundial.

A definição de *welfare state* pode ser compreendida como um conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal promovidos pelo Estado com a finalidade de garantir uma certa "harmonia" entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social, suprimindo a sociedade de benefícios sociais que significam segurança aos indivíduos para manterem um mínimo de base material e níveis de padrão de vida, que possam enfrentar os efeitos deletérios de uma estrutura de produção capitalista desenvolvida e excludente (GOMES *et al.*, 2006).

O *welfare state* é entendido como a prestação de serviços públicos básicos à população com o fim de “amenizar” a inadequação das relações com o mercado e com a sociedade para que a população tenha o mínimo necessário para sobreviver e se manterem em uma sociedade que exclui a população. Também chamado de Estado de bem-estar social, que promove serviços mínimos para a população ter saúde, educação e moradia. O objetivo principal do estado de bem-estar social é garantir que os direitos dos cidadãos se efetivem.

Podemos asseverar que não existe um Estado de bem-estar social da população, mesmo com os avanços que ocorreram nos últimos tempos, como seguro desemprego, seguros contra velhice, doenças e acidentes de trabalho. O avanço ocorre quando estes benefícios eram oferecidos somente para os trabalhadores formais, porém, atualmente, os benefícios foram expandidos para toda a população, consoante alguns requisitos exigidos.

A nova economia global trouxe mudanças de largo alcance para a educação. Diferenças no sistema de educação pública, entre o antigo capitalismo e o neoliberalismo, são identificadas. No antigo capitalismo, o sistema educacional focalizava a formação de sujeitos disciplinados, com força de trabalho qualificado e de confiança. Hoje, na nova ordem econômica neoliberal, o sistema educacional focaliza trabalhadores com capacidade de resposta, com rápida capacidade de aprendizagem, que saibam trabalhar em equipe, que sejam competitivos, criativos e, pela abundância de mão de obra, os indivíduos ficam sem condições de reivindicar melhores remunerações e condições de trabalho. (NETO; CAMPOS, 2017, p. 8).

São nítidas as diferenças da educação pública no capitalismo e neoliberalismo. No capitalismo, os trabalhadores estudavam para ser rígidos, firmes, com força produtiva de alta qualidade. Ele é um cidadão mínimo, sem capacidades cívicas. O objetivo da educação pública no capitalismo era que o trabalhador fosse alienado e recebesse o mínimo de educação possível, somente para oferecer sua mão de obra barata para a manutenção do sistema. Já no neoliberalismo a formação é para trabalhadores com bom relacionamento interpessoal, adequados às rápidas mudanças do mercado, que aprendam ligeiro, motivados, com

imaginação, que tenham o extinto de competitividade e que aceitem qualquer tipo de trabalho e salário, pois existe muita concorrência.

Peroni (2006, p. 14) garante que

O papel do Estado para com as políticas sociais é alterado pois racionaliza recursos e esvazia o poder das instituições visto que as instituições democráticas são permeáveis às demandas e pressões da população, além de serem consideradas improdutivas, pela lógica de mercado. Desse modo a responsabilidade pela execução das políticas sociais deve ser repassada para a sociedade: para os neoliberais por meio da privatização(mercado) e pela terceira via público paraestatal (sem fins lucrativos).

Quer dizer, o Estado tem relação com as políticas públicas na medida que ele sofre coações da população para desempenhar o papel de Estado “efetivo” e “eficaz”, de modo a assegurar à população o que está descrito na CF/88. Desta maneira, ele transfere as suas responsabilidades para a sociedade e para as entidades paraestatais. O Estado ser “efetivo” e “eficaz” significa que ele proporciona os bens e serviços para a população sobreviver de forma definitiva e não através das políticas públicas que são paliativas e proporcionam à população moradia, educação, e saúde provisoriamente. Quando o Estado é coagido pela população, ela exige aquilo que lhe é de direito, e ele não possui recursos para atendimento das demandas.

Relacionamos o explicado acima com um dos objetivos específicos deste estudo: “Averiguar se a ausência das políticas públicas pode resultar na transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas no que diz respeito ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, porque como existe ausência de políticas públicas no caso do Programa Jovem Aprendiz em específico, a responsabilidade de execução é transferida para as entidades paraestatais e empresas privadas.

O terceiro setor faz referência às empresas sem fins lucrativos que utilizam recursos privados para fins públicos, como exemplo temos o Sistema “S”, que se mantém com as contribuições compulsórias dos trabalhadores e autônomos da área dos transportes e proporcionam para a população saúde, educação, e promoção social.

O SEST/ SENAT, como outras entidades do Sistema S, é uma entidade de direito privado, melhor explicando, não é pública. Mas é fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e por outros órgãos públicos, presta contas da sua atividade e respeita regras de transparência (CNT, 2018).

O SEST/SENAT, bem como todos as entidades do sistema “S”, prestam contas sobre o uso dos recursos arrecadados com as contribuições compulsórias dos trabalhadores do ramo do transporte, existe uma vigilância pelos órgãos públicos reguladores, embora não haja nenhum

tipo de recurso público envolvido neste processo. O SEST/SENAT, através dos portais de transparência, relatórios e cartilhas, disponibiliza, a toda população, a prestação de contas dos recursos arrecadados. Apesar de não serem recursos públicos, é fundamental essa transparência para que sejam verificados, pela população, onde os recursos estão sendo aplicados, como na saúde, educação profissional, cursos de qualificação e promoção social.

Um aspecto importante a ser levado em conta quanto às responsabilidades do Estado, da iniciativa privada e das entidades paraestatais no que diz respeito ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é que o Estado se isenta da responsabilização quanto à empregabilidade destes jovens, também transferindo à iniciativa privada essa responsabilidade, posto não existir incentivos ou ações por parte do Estado para que eles consigam ingressar no mercado laboral.

4 POLÍTICA EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL: BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA

O presente capítulo tem como objetivo elucidar de que forma a educação se constituiu como direito social através da implementação da Constituição Federal de 1988. Conseqüentemente, a partir desta implementação, são discutidas, também, as políticas públicas educacionais disponíveis à população.

Para compor a discussão, abordaremos como a educação profissionalizante surgiu no Brasil e como ocorreu a fundação das Escolas de Aprendizes e Artífices, que mais tarde, transformou-se nos Institutos Federais de Educação Tecnológica.

4.1 ANALISANDO EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

Num momento em que a cidadania enfrenta novos desafios, busca novos espaços de atuação e abre novas áreas por meio das grandes transformações pelas quais passa o mundo contemporâneo, é significativo termos conhecimento de realidades que, no passado, significaram e, no presente, ainda significam passos relevantes no sentido da garantia de um futuro melhor para todos.

Existe uma preocupação com a permissão dos indivíduos à educação básica, pois considera-se a educação escolar uma superfície geradora de cidadania e a cidadania faz o indivíduo ter os direitos e deveres de cidadão, isto é imprescindível para a sua participação na sociedade e posteriormente o ingresso no mercado laboral. É relatado alguns documentos internacionais lançados pela Organização das Nações Unidas que ratificam e se comprometem com essa situação de cidadania ao redor do mundo como por exemplo: o art. XXVI da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do ensino, de 1960, e o art.13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966. Atualmente dispomos do documento de Jomtien¹⁶, que abarca os países mais habitados do mundo. Não podemos contestar o empenho da Unesco na direção da universalização do ensino fundamental para todos. Todos estes documentos têm como objetivo promover uma vida digna e mais justa para os cidadãos, proporcionando aprendizagem e a educação como direito social e universal. (CURY, 2002, p. 58).

A educação, inicialmente, é vista como forma de inserção da população na sociedade através da formação de cidadãos, aptos a debater, criticar, reivindicar, ou seja, serem cidadãos

¹⁶ Este documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada na cidade de Jomtien, na Tailândia, em 1990, também conhecida como Conferência de Jomtien, fornece definições e novas abordagens sobre as necessidades básicas de aprendizagem, tendo em vista estabelecer compromissos mundiais para garantir a todas as pessoas os conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, visando uma sociedade mais humana e mais justa. Maiores informação sobre a Declaração de Jomtien. Disponível em: <https://www.educabrasil.com.br/declaracao-de-jomtien/>, acesso em jun. 2019.

livres e dignos para alcançar o mínimo necessário à sua sobrevivência, além de estar estudando de forma progressiva para, futuramente, aprender uma profissão e desempenhá-la no mercado de trabalho cada dia mais exigente. Para isto, foram implementados diversos documentos que preocupavam-se com a inserção da população na escola e no mundo, o que acarretaria uma vida mais promissora, com o aprendizado e a educação como direito da sociedade e de todos.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência, e Cultura (UNESCO, 2019) foi fundada logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de contribuir para a paz e segurança no mundo. Ela desenvolve e promove os princípios universais e instrumentos normativos baseados em valores comuns para enfrentar desafios no campo da Educação. Um dos desafios a serem enfrentados é a equidade e igualdade de condições para todos que pretendem ingressar na escola, pois as condições de ingresso são desiguais.

Segundo Santos (2019, p. 12):

Estamos habitando a crise contemporânea da educação, pois “vivemos [em] uma sociedade de massas que prioriza as atividades do trabalho e do consumo; que deseja avidamente a novidade pela novidade, orientando-se apenas pelo futuro imediato”, e a escola, enquanto instituição mediadora da relação entre o ser humano e o mundo, tem atuado como avalizadora dessa perpetuação.

Conforme esclarecido, estamos vivendo com um desafio grave na educação, sustentado pelo modo capitalista de produção, onde ela é vista com objetivo de manufatura de mercadorias para venda com o propósito do lucro. É relevante consumir de forma imediata, então, deixa-se de lado o real significado da educação, a escola passa a compactuar com este novo modelo de ensino, baseado na produção, a sobrevivência sem a preocupação com a dignidade e a humanidade. Percebe-se, neste contexto, que a escola segue essa linha baseada no sistema capitalista, não sendo importante formar cidadãos que pensam, debatem, criticam, mas sim com a mentalidade pronta, visando o consumo e a produção de mercadorias.

A escola perdeu o seu papel de ensino e formação de cidadãos desde o momento que tem como único anseio promover a educação como forma de mercadoria, é nítido que a produção, hoje, prevalece em todos os setores educacionais. Ocorre um desacordo com este modelo educacional, a educação está inserida numa problemática sociedade de capitais, tendo como consequência principal as tensões e os ataques dos interesses sociais antagônicos. Afora uma crescente política de privatização da educação, os processos institucionais e pedagógicos são submetidos, cada vez mais, aos processos empresariais de organização, mais qualidade com menos custos, essa é a lógica do sistema, oriunda do capitalismo que vivemos.

Por um lado, ampliam-se os números de resoluções, leis, pareceres e inúmeros outros documentos nacionais e internacionais, operando um verdadeiro “transformismo” na educação contemporânea. A publicização imperativa insiste na centralidade da educação do futuro, capaz de formar pessoas felizes e aptas para atuar nesse mundo. Por outra perspectiva, embora aumente a oferta de matrículas, se mantém um elevado número nas evasões escolares, seguem caóticos os índices e as práticas formativas escolares, os sistemas de ensino padecem de um enorme centralismo e verticalização. A educação segue como alvo de uma política de desregulamentação do Estado e de interesses mercadológicos em seu funcionamento (DA SILVA, 2011).

Apesar de todo o esforço em transformar a educação por meio de documentos que exprimem sua regulamentação, é notório que a educação do futuro pretende fornecer à população leveza, serenidade e empolgação. Por outro rumo, o sistema educacional, no Brasil, é desigual e desarrumado, com a evasão escolar preponderando, não existe, por parte do governo, um plano educacional eficiente, que contemple todos os cidadãos, e nem políticas públicas capazes de inserir todos os alunos na escola, cumprindo a Constituição Federal Brasileira de 1988. Ocorre um descaso ou incompetência da gestão pública.

Apontamos que, embora os regulamentos mais importantes da política educacional brasileira posteriores à CF/88 construam uma nova função para a escola – a de ser espaço protetivo de direitos de crianças e adolescentes –, ela ainda funciona como espaço destinado a atividades restritas de escolarização e de reprodução cultural da classe dirigente, cujas práticas e rotinas são baseadas na réplica de valores que regem a lógica do trabalho, do consumo e do ideal de abundância como sinônimo de felicidade, multiplicando atitudes, valores e comportamentos (SANTOS, 2019).

A escola com a finalidade de acolher os direitos de crianças e adolescentes não é uma realidade, tendo em conta que, ao invés de promover saberes, culturas e conhecimento, através de acesso, permanência e discussão do projeto político pedagógico, ela está sustentada e inclinada a tratar os alunos como consumidores, como única forma de anseio à felicidade duradoura, além da competição, e rivalidade como meios da exclusão da justiça social e da igualdade.

A Constituição Federal de 1988 enfrentou, acima de tudo, os problemas históricos da educação nacional decorrentes do descaso da aristocracia comandante: generalizou a educação básica obrigatória e não paga, primeiramente dos 7 aos 17 anos, e após a Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009, dos 4 aos 17 anos de idade. Por este motivo, aumentou o tempo da escolaridade obrigatória, no que diz respeito a generalização, confirmação do nível de qualidade e igualdade. Outro direcionamento considerável

foi o rearranjo das maneiras de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na estruturação dos sistemas de ensino, para sustentar a obrigatoriedade, bem como, a construção do plano nacional da educação com extensão de dez anos, como forma de conexão do sistema nacional de educação em gestão de cooperação. (RANIERI; ALVES, 2018, p. 12).

Como o objetivo geral deste estudo é entender “Quais são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, abordar educação sempre será necessário, em virtude de que os jovens, para ingressar no programa, devem estar estudando ou já terem concluído o ensino obrigatório. Porém, em muitos casos, eles estão em idade avançada, mas não conseguiram terminar nenhum nível de ensino e nem ingressar e permanecer na escola.

Este debate é histórico e a CF/88 vem comprovar isto, na medida em que, neste campo, com relação à educação, ela perpassou por problemas que existem desde os tempos da ausência da preocupação da nobreza com o ensino da população, posto que a mesma tinha apenas que trabalhar e não necessitava de nenhuma qualificação. Os burgueses eram detentores das terras e da matéria-prima, ocupando importantes funções políticas que marcaram a época, somente os filhos deles estudavam, com grande influência da igreja (MIGLIOLI, 2010).

A referida Constituição fez com que toda a população estivesse na escola obrigatória e gratuita, inicialmente dos 7 aos 17 anos e, mais tarde, a partir dos 4 anos, elevando o tempo da escola obrigatória. Foi necessário a cooperação dos três poderes para que houvesse a construção do projeto de educação para os próximos dez anos, em que todos estivessem envolvidos.

Essa linha de interpretação traz à tona a reflexão de que o projeto decenal da educação deve ser erguido de acordo com as variáveis que podem interferir na eficácia e igualdade da educação para todos, como, por exemplo: por região, por nível de ensino, conforme os recursos disponíveis, que orientarão o número de vagas a serem ofertadas na escola. A necessidade de disponibilizar vagas para a educação infantil busca resolver entraves com os pais dos alunos que necessitavam estar no mercado laboral e, como resultado, não teriam quem cuidasse de seus filhos.

A cooperação se dá para incentivar a troca de experiências, desde questões de investimento educacional, até como redirecionar verbas para municípios mais pobres. No entanto, apesar de todo esse esforço, ainda existem pessoas que não conseguem ingressar na escola por falta de vagas, consequência da ausência de recursos ou a má gestão deles, muitos

ainda lutam por uma vaga e, mesmo assim, não conseguem ingressar nos níveis iniciais de ensino¹⁷.

Outrossim, ao abordarmos o ensino fundamental, percebemos que não há falta de vagas neste nível de forma agravante porque há redução da população nessa faixa etária e relativa estabilização no fluxo escolar. É importante destacarmos a repetência em português e matemática, principalmente, e a evasão escolar como principais desafios do ensino fundamental. A leitura também é considerada dolorosa para aqueles que completam o ensino fundamental, a grande maioria não consegue ler corretamente (MOURÃO; ESTEVES, 2013).

Havendo vagas no ensino fundamental, questionamos por que os indivíduos não estão ingressando, e se ingressam, qual o motivo da evasão? Atrevemo-nos a afirmar que, como necessitam de uma renda de forma rápida, deslocam-se em busca de uma vaga de emprego formal, ou trabalho na informalidade, em posições subalternas, nas empresas, ao invés de ingressar na escola obrigatória, ou aliar o trabalho com a escola.

Os dados do Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), produzido pelo Instituto Paulo Montenegro, referentes ao ano de 2009, apenas 27% da população entre 15 e 64 anos é plenamente alfabetizada. O levantamento ainda aponta que 52% dos brasileiros que estudam até a 4ª série conseguem atingir, no máximo, o grau rudimentar de alfabetismo. (BERLINER, 2010, p. 45).

Como os dados apontam, apenas uma pequena parcela da população é alfabetizada, mesmo existindo acesso ao ensino fundamental. É crucial evidenciarmos que o grande problema está na evasão escolar e nas repetições de ano, o que não incapacita esta população para ler e entender textos curtos, realizar operações de matemática simples, contudo, enfrentam dificuldades no momento de fazer uma redação relatando como foi seu dia, ou de interpretar um artigo de jornal. Todos estes problemas decorrem da motivação, até o transporte ser longe de sua casa para se deslocar à escola pode ser um empecilho para que o aluno continue no curso.

O crescimento do percentual de alunos nas escolas, sem o acompanhamento da melhoria de qualidade, tem representado um ônus para o país, tanto no que se refere ao gasto público, quanto à própria efetividade do sistema. Obviamente, isso não significa que devemos pensar em reduzir o grau de escolarização, mas que não adianta ampliar esse grau se não houver, paralelamente, uma melhoria na qualidade do ensino e nas competências de quem ensina (MOURÃO; ESTEVES, 2013).

¹⁷ Conteúdo discutido na disciplina de Políticas de Educação no Mestrado em Política Social.

A qualidade no ensino é atingida quando observamos professores capacitados, infraestrutura adequada, material didático de acordo com o nível de ensino, alimentação apropriada, transporte disponível, projeto pedagógico construído em conjunto com os pais. Os pais exercem um papel importante neste aspecto, sua participação no acompanhamento do seu filho enquanto estudante poderá colaborar para que a qualidade do ensino seja efetivada, cobrando soluções, sugerindo ideias, contribuindo para uma escola de qualidade. Esclarecemos que todo esse processo envolve a utilização de gastos públicos para ser concluído com sucesso e, muitas vezes, esses gastos são mal administrados.

Aqui, faz-se prudente consolidarmos duas categorias que, frequentemente, necessitam ingressar na justiça para ter acesso a uma vaga no estudo obrigatório: a educação infantil e as pessoas com deficiência. É perceptível que existe uma falta de planejamento da administração pública ou até mesmo um descaso por parte dos governantes ao atendimento desta população, pois é um problema recorrente, todos os anos acontece. Reparamos, também, que para atendimento desta população, de modo satisfatório, é preciso um montante maior de recursos, visto ser primordial oferecer escolas adaptadas, professores especializados e projeto pedagógico que busque promover a educação de qualidade e nem sempre esses recursos estão disponíveis.

A Constituição Federal de 1988, apontada pela existência de um ambiente de democracia, mostra, de maneira forte em sua escrita, os direitos sociais e grupais, e a proposição de modificar cada indivíduo em cidadão. A Carta também sublinha o relacionamento da obrigação do Estado e dos direitos do cidadão. O texto constitucional de 1988 prevê o ensino fundamental como fase indispensável da educação básica. Além disto, decreta a educação como um direito de todos os cidadãos e obrigação do Estado, aclamando como concepções do ensino a semelhança de acesso e a manutenção na escola, além de confirmação de um exemplo de qualidade de ensino. (SAVIELI; TENREIRO, 1992, p. 7).

A CF/88 foi um grande marco do povo exercendo a soberania, ratificou os direitos sociais e seu objetivo era que as pessoas tivessem uma oportunidade na sociedade. Ser cidadão significa ter acesso aos direitos, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, participar do destino da sociedade, votando, sendo votado e tendo direitos políticos. Tem como premissa que o ensino fundamental é a etapa primordial da educação básica, marca, efetivamente, o início do ensino do aluno. O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, objeto de estudo desta pesquisa, tem uma grande relação com o que está descrito na CF/88 no que diz respeito à educação, pois com ausência do ensino obrigatório, o aluno não poderá concorrer a uma vaga, ele deverá cursar ou já ter concluído e, após o ingresso no Programa, tem o desafio de estudar no ensino obrigatório, se não houver concluído, aprender as disciplinas teóricas e realizar a prática na empresa.

Para os jovens é de extrema importância conseguir um trabalho, como meio de sobrevivência individual e, muitas vezes, de suas famílias, ou mesmo como a forma de atingir a independência financeira necessária para se sentirem pessoas e construir sua autoestima, ou seja, como meio de inspirarem respeito na comunidade. Também a remuneração proporcionada pelo trabalho possibilita-lhes maior autonomia no plano das relações familiares: "não ficar dependendo do dinheiro da mãe". Os jovens, a modo dos pais, enfatizam a importância do trabalho como forma de ocupação do tempo e da mente, o que os impediria de pensar em cometer qualquer infração. Assim, afirma-se que, se houvesse emprego, muitos jovens não estariam envolvidos em atividades ilícitas. Contudo, paradoxalmente, o trabalho tanto pode ser meio para afastar-se das drogas como para assegurar o acesso a elas. Em alguns casos, parte do dinheiro que os jovens conseguem é usada para comprar drogas. (CASTRO; ABRAMOVAY, 2012, p. 157).

Ao pensar no significado do trabalho para os jovens, avistamos como forma de terem responsabilidades, autoconfiança, aprendizado e crescimento, além da percepção de uma renda. Por outro viés, ao tornarem-se independentes, recebendo seus próprios salários, poderão utilizar esses recursos para apoiar suas famílias na aquisição de bens e serviços e utilizar, também, para benefício próprio. Indagamos se parte dos jovens, ao receber o seu salário, irão adquirir entorpecentes, tendo em vista estarem trabalhando e estudando, com uma sobrecarga enorme de atividades, e enxergam nas drogas uma "fuga" momentânea do que estão vivendo.

Com programas de políticas públicas educacionais lançados no Governo Lula e Dilma (2003-2016), PROUNI, FIES, REUNI, PRONATEC, houve inclusão maior da população no ensino profissionalizante e superior.

Ressaltamos, neste sentido, que na época do lançamento dos programas do Governo Lula (2003), o foco estava no ensino médio, profissionalizante e superior, e o ensino fundamental, que é considerado a base da educação obrigatória, nível de ensino que necessita atenção, não foi privilegiado com nenhuma política pública que atendesse os interesses desta população. Do mesmo modo, não foi constatada nenhuma atenção especial à educação infantil, e ainda há falta de vagas neste nível de ensino (ANDERSON, 2011).

Quando observamos os direitos humanos, sempre há referência à violação ostensiva do direito do outro: crimes contra a vida, honra, racismo, machismo, etc. Constatamos que a educação em direitos humanos, parte da premissa de que na diferença se educa para que não se viole a ética que constrói a humanidade do outro, que consolida sua dignidade e, por isso, o torna sujeito de direitos. Consideramos imperativo, para tal, que a todo momento e em diversos ambientes se forme em direitos humanos, e a sala de aula, neste contexto, constitui-se em um espaço formativo privilegiado e cenário inovador dessas práticas (SANTOS, 2019).

Em 53,37% do total de homicídios ocorridos no Brasil (56.337), as vítimas foram os jovens (30.072); destes, 77,0% eram pretos e pardos, sendo 93,30% do sexo masculino. Esse dado deve receber um tratamento analítico pelo viés de raça/etnia e de faixa etária para que não fique apenas nos arquivos da Secretaria e possa ser apropriado na criação de políticas afirmativas de igualdade racial e de críticas à seletividade penal. (PIVETA, 2018, p. 180).

A situação dos homicídios exposta, quase sempre em jovens pretos e pardos, traz à tona a desigualdade racial, o que não pode ser aceito pela sociedade sem nenhuma reação. Por meio dos movimentos sociais, lutas, manifestações, a população busca a igualdade entre os indivíduos e a necessidade de criação de ações contra essa violência.

O perfil das vítimas assassinadas durante os Crimes de Maio é o mesmo das vítimas de violência policial: homens, jovens, negros e moradores de bairros periféricos e pobres, como mostra o estudo de Samira Bueno, socióloga e diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança. Ela analisou registros em 20 municípios do estado de São Paulo e entrevistou 16 ex-policiais militares. No período avaliado pela pesquisadora, de 2014 a 2016, 67% dos mortos por policiais eram negros e pardos, e 16% tinham menos de 17 anos. O número de mortos pela polícia vem crescendo e bateu recorde em 2017, com 943 casos — o maior dos últimos 25 anos, perdendo apenas para as 1.470 mortes de 1992, data em que o dado ainda não incluía pessoas mortas por policiais fora de serviço. (MERLINO, 2018, p. 5).

Problematizamos por qual motivo esses números são tão vultosos nesta população, perguntamos se não há uma concordância e aceitação da sociedade sobre a análise realizada acima, devido à edificação histórica, em que os escravizados, na época da escravidão, deveriam ser castigados de forma bárbara e cruel.

Sob o ponto de vista da demanda por trabalho, dois mecanismos podem ser atuantes. Em primeiro lugar, chefes racistas podem bloquear oportunidades de emprego e interditar carreiras individuais, chamado de gosto pela discriminação. Por outro lado, a percepção discriminatória sobre determinado grupo social pode fazer com que tais indivíduos pertencentes a esse grupo não tenham acesso a certos setores que remuneram melhor o trabalho. Isto pode se dar por duas razões. A primeira é o que é conhecido como segregação ocupacional, em que esses setores ou postos de trabalho podem funcionar como espécies de “clubes fechados”, reservados a pessoas que se enquadram em certos requisitos sociais, em que a cor da pele é um deles. A segunda razão tem a ver com o que os economistas conhecem como “discriminação estatística”. (BARROS *et al.*, 2017, p. 1055).

No ambiente laboral, é nítida a desigualdade racial quando observamos a discriminação exposta. Em algumas empresas, as vagas são somente para os brancos, já que a cor da pele é o elemento principal no momento da contratação. Além do mais, é perceptível que, dependendo da cor da pele, a remuneração tende a ser melhor, quando comparados dois indivíduos na mesma carreira, um branco e um preto. Isso ocorre em função, na maioria das vezes, do preto ser estereotipado como não sendo capaz de assumir determinadas funções.

A reprodução social que, na tradição marxista, se refere ao modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nesta sociedade. Nessa perspectiva, a reprodução das relações sociais é entendida como a reprodução da totalidade da vida social, o que engloba não apenas a reprodução da vida material e do modo de produção, mas também a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social através das quais o homem se posiciona na vida social. (IAMAMOTO, 2014, p. 615).

A autora explica a importância de frisar que a reprodução das relações sociais é a reprodução de um determinado modo de vida, do cotidiano, de valores e do modo como se reproduzem essas ideias nessa sociedade.

Portanto, a questão social é uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção. Assim, os trabalhadores produzem a riqueza, os capitalistas se apropriam dela, e o trabalhador não usufrui das riquezas por ele produzidas, ocorrendo a desigualdade social. A questão social está diretamente ligada aos desdobramentos sociopolíticos, entretanto, na metade do século XIX, com manifestos contra a ordem burguesa, o pauperismo foi nomeado como questão social. A concepção de questão social está enraizada na contradição capital x trabalho (MACHADO, 1999).

A repressão tornou-se mais uma violação dos direitos humanos muito comum, principalmente a repressão a liberdade de expressão, ela pode ser exteriorizada de várias formas: individual ou coletiva, escrita, artística e cultural. Em geral, ocorre quando o Estado deseja calar manifestações da oposição. A oposição pode ser quando a população que se manifesta, através de greves e lutas, exige o que está descrito na CF/88 e não está sendo cumprido pelo Estado (PAIVA, 2011).

A liberdade de expressão é a forma que a população possui de denunciar aquilo que não está de acordo com a CF/88, todavia, por vezes, o Governo não aceita pacificamente esse sistema e acaba por provocar violência, quando surgem os combates entre a população e a polícia, nas manifestações sociais, onde a população está apenas reivindicando os seus direitos.

A ausência do cumprimento dos direitos humanos é uma prática recorrente, e muito discutida, ela se mostra em atitudes do dia a dia. Já ao abordamos a questão da educação e dos direitos humanos, percebemos que a escola é fundamental neste processo, representa a educação formal, mas não podemos deixar de mencionar a educação não formal, a educação popular que é promovida por instituições não governamentais que, seguidamente, encontra-se no mesmo patamar da educação formal. A construção da humanidade se dá pela formalização da ética,

através dela será possível termos cidadãos com capacidade de criticar, debater, questionar, se impor, em outras palavras, cidadãos de direito¹⁸.

Na garantia dos direitos sociais como saúde, moradia, educação, assistência social, alimentação adequada, etc., as políticas públicas, mais do que garantir certos bens da vida, devem estabelecer planos de inclusão social, efetivando o empoderamento dos grupos sociais excluídos, permitindo-lhes exercer com efetividade sua condição de cidadão pertencente a um espaço de argumentação. (SODRÉ, 2015, p. 244).

As ideias do autor repousam na obrigação do Estado de fixar programas de acolhimento social, firmando a promoção de autonomia dos grupos sociais descartados, possibilitando-lhes executar com competência sua oportunidade de cidadão membro de um lugar de contestação, o que garantiria à população pobre os direitos sociais que carecem.

Os programas de acolhimento social se materializam através das políticas públicas e sociais que tem como finalidade proporcionar à população os bens e serviços necessários à sua sobrevivência. Os grupos sociais descartados, para que tenham autonomia, devem estar inseridos nos grupos da sociedade, tendo direito às políticas públicas e sociais, somente dessa forma terão acesso aos bens e serviços essenciais para o seu bem-estar. Podemos considerar como grupos sociais descartados: os índios, negros, idosos, pobres, população Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), desempregados e pessoas com deficiência, dentre outros.

Não é difícil afirmarmos que os direitos sociais da população deveriam lhe garantir o “Estado de bem-estar social”, de responsabilidade do Estado, ao oferecer educação, moradia, saúde, assistência social, porém nunca existiu este “*status*” para a população invalidada pela conjuntura, devido à falta de recursos ou ao descaso da gestão pública em resolver estes problemas definitivamente.

A Constituição Brasileira, elaborada logo após o período ditatorial, portanto, foi a expressão dos anseios de liberdade e democracia de todo o povo; foi também o instrumento legítimo de consagração, com força jurídica, das aspirações por justiça social e proteção da dignidade humana de grande parte da população brasileira, vítima tradicional de uma ordem injusta que a condenava à exclusão e à marginalidade. Pode-se afirmar que a Constituição é o elo que fecha e articula essa transição entre o período ditatorial e a nova etapa de construção democrática, e institucionaliza as relações a partir do ponto de vista dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana. (CUNHA, 2014, p. 360).

¹⁸ A educação popular fundamenta a atuação dos educadores sociais, nos quais se encontram inseridos em diferentes contextos educativos: abordagem de rua, sistema prisional, educação no campo, alfabetização de adultos, defesa dos direitos, entre outros. A intenção é refletir a estreita relação entre a educação libertadora e Educação Popular, como práxis social, capaz de transformar as pessoas e os contextos com os quais estas atuam. (PINI, 2012).

Conforme exposto, após a ditadura (1964-1985), a CF/88 significou um marco importante com o intuito de livrar a população dos acontecimentos deste período e institucionalizar, através de meios jurídicos, o que a população buscava com relação aos direitos sociais, uma vez que, na ditadura, a população foi inserida na exclusão e tratada como “marginais”¹⁹.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (5692/71), considerada como a “primeira”, tinha como base a escola como espaço protetivo, de garantia de direitos e o ensino tecnicista. Este ensino proposto pela LDB (5692/71)²⁰ formava profissionais em nível médio para ingresso no mercado de trabalho sem possibilidades de progressão no estudo obrigatório e no mercado laboral, ou seja, os indivíduos ficavam estagnados naquela posição no mercado laboral, considerando que não progrediam no ensino obrigatório.

Já a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) foi mais completa, os níveis de ensino foram separados de forma a incluir todos na escola e ocorreu a progressão para que a educação superior fosse possível, propondo uma reforma no ensino, sem o entendimento de que o ensino tecnicista (ensino médio) fosse o último nível e o único para ingresso no mercado laboral.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) apresenta diversos avanços em relação à inserção da população na escola, por exemplo: avaliação contínua e progressiva ao invés de avaliações por notas, responsabilidade do Estado em angariar recursos para a educação, 25% (referente ao percentual retirado dos impostos para a educação), antes os municípios deveriam gastar 20% do seu orçamento com educação, não prevendo dotação orçamentária para a união ou Estados, professores com qualificação específica para ministrar aulas, programas de avaliação do ensino dos alunos através de notas, para verificar o efetivo ensino dos professores e a assimilação por parte dos alunos, os alunos do ensino superior poderão ser aproveitados em programas de ensino e extensão nas universidades²¹.

¹⁹ Os marginais eram considerados as mulheres, o movimento LGBT, e classe trabalhadora. As mulheres deveriam ficar em um espaço privado, exercendo funções reprodutoras e domésticas, o movimento LGBT sofria perseguição do Estado e violência, pois pelos “valores morais” da época, eles eram uma afronta aos setores conservadores que apoiavam a ditadura e a ordem imposta ao regime militar. Os trabalhadores das fábricas eram explorados, exploração capitalista. Disponível em: <https://esquerdadiario.com.br/Ditadura-militar-e-o-feminicidio-do-Estado>, acesso em abr. 2020.

²⁰ Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, dá outras providências. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>, acesso em: jan. 2020.

²¹ Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm, acesso em jan. 2020.

Porém, percebe-se que mesmo com todos os avanços da nova LDB, o número de analfabetos está em redução lenta, de acordo com o IBGE, em 2016, haviam 7,2% da população analfabeta com 15 anos ou mais de idade, em 2017 essa taxa passou para 6,9% e, em 2018, diminuiu para 6,8%, assim somente uma parcela reduzida consegue chegar ao nível superior, e o Estado apenas repassa para seus subordinados a responsabilidade de inserir os alunos na escola, ou seja, continuam sendo feitas reivindicações, e de acordo com a redução lenta do número de analfabetos, conclui-se que o que está descrito na legislação não é cumprido na prática. (IBGE, 2018).

Fazemos uma suposição, que somente conseguirão chegar ao nível superior aqueles jovens que tiverem o ensino obrigatório privado, ou com acesso à bolsa e programas de financiamento estudantil, apesar disto, atualmente, com o sistema de cotas das universidades, o ingresso tornou-se mais acessível aos pobres e negros que acabam por sofrer desigualdade social.

Analisando as duas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entendemos que a segunda é mais completa e detalhada e com a introdução de itens importantes para o desenvolvimento do ensino aprendizagem como as avaliações do conteúdo, dos alunos e dos professores. Com as avaliações, verificamos quais as falhas do processo e corrigimos de forma a não prejudicar os alunos, pois as avaliações são trimestrais, semestrais e anuais.

A Constituição do Brasil proclama abertamente como direito social o direito à educação, no art. 6º. Não estabelece, contudo, de imediato, qualquer especificação de conteúdo ou alcance. Contudo, um conteúdo mínimo pode ser facilmente estabelecido. Nesse sentido, esse direito significa, primariamente, o direito de (igual) acesso à educação, que deve ser concedido a todos, especialmente para os níveis mais basilares do ensino. Assim, o conteúdo inicial (mínimo) do direito à educação é o de acesso ao conhecimento básico e capacitações, que devem ser oferecidas de forma regular e organizada. (TAVARES, 2000, p. 197).

O direito de igualdade e equidade, no que diz respeito à educação, está constatado na CF/88. Inicialmente, a educação como direito social tem o objetivo de desenvolver plenamente as pessoas, prepará-las para o exercício da cidadania e estimulá-las à capacitação para o trabalho. Esses três pilares sintetizam o que a CF/88 concedeu como direito fundamental da educação. Para que a educação se constitua como direito fundamental é necessário um esforço de todas as pessoas envolvidas, no sentido de proporcionar a toda população acesso igualitário e em todos os níveis de ensino. Pertinente estruturarmos a educação em níveis de ensino, de forma que a aprendizagem aconteça promovendo a progressão dos educandos para que eles alcancem o ensino superior com vistas ao ingresso no mercado laboral, não sendo indivíduos desempregados, em subemprego ou na informalidade.

É na escola que passamos os melhores anos de nossas vidas, quando crianças e jovens. A escola é um lugar bonito, um lugar cheio de vida, seja ela uma escola com todas as condições de trabalho, seja ela uma escola onde falta tudo. Mesmo faltando tudo nela existe o essencial: gente, professores e alunos, funcionários, diretores. Todos tentando fazer o que lhes parece melhor. Nem sempre eles têm êxito, mas estão sempre tentando. “Por isso, precisamos falar mais e melhor das nossas escolas, de nossa educação”. (GADOTTI, 2014, p. 31).

O pensamento de Gadotti vai de encontro ao de Paulo Freire, que apurou a escola ideal sendo a não reprodutora de conhecimentos, e sim um espaço físico onde devem ocorrer conversas, confrontos, discussões sobre política, gerando insatisfações, a escola deverá ser consolidada de acordo com a comunidade onde está inserida e a cultura local. Os autores propõem uma escola autônoma e a valorização do trabalho docente. Cada escola tem suas particularidades, fazendo com que não existam duas escolas iguais, mas escolas com pluralidade de saberes. O aluno deveria aprender com o professor, que também aprende com o aluno. Para que o ensino se torne de qualidade é preciso a interação e maior participação dos pais ou responsáveis no processo ensino-aprendizagem, favorecendo as partes envolvidas nesse processo. Caso não haja essa interação e, sobretudo, a participação dos alunos, poderá ocorrer o fracasso educacional (GADOTTI, 2014).

A participação dos pais, como observa Gadotti, é fundamental para que o processo educacional tenha êxito. Eles podem sugerir ideias, acompanhar atividades, criticar processos e, como resultado, contribuir para que o êxito na educação se concretize. Acima de tudo, acompanhar e participar da vida escolar de seus filhos, para que possam auxiliá-los nas atividades propostas, além de verificar suas avaliações e frequência na escola.

No que se refere à participação dos pais na Escola, a maioria dos sujeitos pesquisados (64,4%) consideram-na baixa. Com frequência de 21,4%, aparece uma significativa participação dos pais dos alunos da turma do respondente. Para outros 7,1 % dos entrevistados, os pais apenas frequentam a instituição para fazer reclamações diversas. Com relação à participação dos pais nas atividades da escola, a maioria diz participar principalmente de reuniões para as quais são convocados (60,5%). Outros 29% não participam frequentemente das atividades da escola; isso pode ser explicado devido à falta de tempo, pois muitos pais trabalham o dia todo e quando chegam em casa, querem descansar. (ZANELLA *et al.*, 2008, p. 5).

Através da pesquisa realizada por Zanella *et al.* (2008) em uma escola da rede pública municipal de Florianópolis/SC nos níveis iniciais de ensino (educação infantil e ensino fundamental) apreendermos que a maioria dos pais entendem a escola apenas como processo de ensino-aprendizagem, por este ângulo, verificamos que os pais acompanham os seus filhos na escola meramente quando é solicitado, e para reclamações, mas que não mantêm um diálogo constante e auxílio nas atividades propostas.

É possível afirmarmos que um fator importante que vem a afastar os pais do acompanhamento dos filhos na escola é a desigualdade social e racial; aqueles alunos que estão em sistema de pauperização nem sempre terão seus pais e/ou responsáveis interessados pela escola, pois necessitam trabalhar árduo para sobreviver, devido as várias dificuldades que enfrentam todos os dias como: falta de moradia, alimentação, saneamento, saúde e, em grande parte, não têm tempo para ir às escolas, dado que seus horários de trabalho são inflexíveis. Já aqueles jovens que não vivem em sistema de pauperização possuem a opção de ter o ensino obrigatório público e privado e de ter seus pais acompanhando sua trajetória escolar²².

Quando se trata de enunciá-los, o acordo é obtido com relativa facilidade, independentemente do maior ou menor poder de convicção de seu fundamento absoluto; quando se trata de passar à ação, ainda que o fundamento seja inquestionável, começam as reservas e as oposições. O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. (BOBBIO, 2004, p. 24).

Consoante o explanado, existe uma preocupação do Governo em informar a população quais são os seus direitos, porém quando pensa-se em colocar em prática, mesmo ele estando descrito juridicamente, o Governo esquia-se de suas responsabilidades em relação àquele direito. A garantia de que esses direitos não serão violados é imperiosa, e há necessidade da proteção dos direitos da população para que realmente sejam colocados em prática, saindo do papel (se eles não se concretizam são necessárias reivindicações, greves, e movimentos sociais para a sua efetivação).

É preciso que o Estado concretize os direitos dos cidadãos que estão descritos na legislação. Por vezes, faz-se mister que a população, através da justiça, busque por estes direitos, a exemplo, a falta de vagas na educação infantil e para pessoas com deficiência, um problema recorrente, que todos os anos acontece e nenhuma solução definitiva é oferecida por parte do Governo.

E como os atores sociais sabem da importância que o saber tem na sociedade em que vivem, o direito à educação passa a ser politicamente exigido como uma arma não violenta de reivindicação e de participação política. Desse modo, a educação como direito e sua efetivação em práticas sociais se converte em instrumento de redução das desigualdades e das discriminações e possibilitam uma aproximação pacífica entre os povos de todo o mundo. (CURY, 2002, p. 261).

²² No início deste estudo o foco era a desigualdade social, porém, ao aprofundar a pesquisa, a questão racial tornou-se nítida e observamos que a análise de processos de desigualdades raciais são muito importantes para diagnóstico de um programa. Sugere-se que a desigualdade racial seja uma continuidade de estudos e aprofundamento nesta temática.

Os direitos obrigatórios para a inclusão das crianças com 4 anos de idade na escola, e para que as pessoas com deficiência também tenham acesso a ela, exigem a implantação de escolas adaptadas, com estrutura própria ao atendimento desta população, com modelos educacionais específicos e pessoas especializadas neste tipo de público, e nem sempre o Governo tem recursos para isto.

O aluno do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas deve estar estudando ou já ter concluído o ensino obrigatório para inscrever-se no curso. Ao adentrar no Programa, lhe é oferecida a educação profissionalizante como forma de qualificação profissional e possível inserção no mercado laboral, segundo determina o ECA (BRASIL, 1990) e o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013). Porém estes documentos dizem que a educação profissionalizante é dever do Estado e deve ser oferecida a toda população pobre, como política pública e social. No caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, não é um programa de políticas públicas e sociais e sim um programa mantido pelas empresas privadas e entidades paraestatais.

Os direitos humanos são comumente compreendidos como aqueles direitos inerentes ao ser humano. O conceito de Direitos Humanos reconhece que cada ser humano pode desfrutar de seus direitos sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outro tipo, origem social ou nacional ou condição de nascimento ou riqueza. Os Direitos Humanos são garantidos legalmente pela lei de direitos humanos, protegendo indivíduos e grupos contra ações que interferem nas liberdades fundamentais e na dignidade humana. (ONU, 2019).

De acordo com a análise proposta acima, a Organização das Nações Unidas tem como objetivo propagar a paz e desenvolvimento mundial de vários países, ratifica que todo ser humano tem direito ao que está escrito na Declaração dos Direitos Humanos, não podendo haver nenhuma discriminação de qualquer nível. A liberdade e a dignidade vem à tona para confirmar que ninguém poderá ser preso, exilado, ou detido sem motivo aparente. Além disto, nenhum indivíduo pode ser tratado como escravo ou servo (ONU, 1948).

Todo ser humano tem direito a sobreviver com dignidade, tendo moradia, saúde, habitação, educação, liberdade de ir e vir. Os direitos humanos não discriminam raça, cor, sexo, língua. Estão descritos na legislação, apoiando a população em tudo o que afeta sua liberdade e dignidade. São universais, inalienáveis, indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes.

Observamos que os direitos humanos, apesar de serem universais, não se concretizam a toda a população, principalmente para a população desprovida de bens e serviços, que não tem os direitos humanos efetivados, e acabam por não conseguir sobreviver. Eles foram regulamentados pelas constituições, dando garantia aos cidadãos brasileiros. Mesmo estando

garantidos na CF/88, nem sempre são cumpridos por parte do Estado, em virtude do descaso ou incompetência da gestão pública.

Ao longo do tempo, a efetivação dos direitos humanos foi evoluindo, de acordo com cada constituição. A CF/88 está totalmente alinhada com a Declaração dos Direitos Humanos, contudo, infelizmente, ainda existem muitas formas do não cumprimento do que está descrito nela e na Declaração dos Direitos Humanos, de modo a violar os direitos dos cidadãos, quais sejam: altas taxas de homicídios, principalmente em jovens pretos, abuso por parte da polícia e das milícias, falho sistema prisional – que se encontra em crise, as ameaças aos defensores dos direitos humanos, a miséria e alta desigualdade social, a violência contra as mulheres.

A morte de Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro, há dois anos, ainda não foi desvendada, mas tudo indica que ocorreu devido as ações e o trabalho desenvolvido por ela em prol da população negra, das mulheres, ousamos afirmar que a morte dela aconteceu por causa da luta que exercia em prol da efetivação dos direitos humanos da população em sistema de pauperização. Suas ações estavam direcionadas para dois projetos principais, são eles: a ampliação do número de partos normais, no Rio de Janeiro, e o respeito às mulheres no transporte público, para a não ocorrência de assédio (DOUGLAS, 2018).

A discussão em torno da causa da morte da Marielle Franco retrata uma situação muito comum em todo Brasil, as mulheres, além de pobres e negras, ocupando lugar de destaque na política, são uma raridade, normalmente, cargos públicos são exercidos pelos homens heterossexuais, brancos, é minoritária a participação das mulheres. Isso promove o aumento da desigualdade social.

Podemos considerar que os direitos humanos começam com o direito à vida e, logo a seguir, temos o direito à saúde, educação, moradia, alimentação, habitação, assistência social. A participação da população na escolha de um representante da sua comunidade, estado ou país, através do voto, ajuda a escrever a história da sociedade em que vivemos, efetivando aos cidadãos esse direito. É premente que a população pobre tenha seus direitos mantidos, este é o único regime em que os direitos humanos são assegurados. Mesmo assim não é possível assegurarmos que a legislação concretiza os direitos humanos na prática. Por vezes, eles são negados à população invalidada pela conjuntura, essa população não tem casa para morar, comida para se alimentar, assistência de saúde quando precisa. A violação dos direitos humanos ocorre quando o cidadão deixa de ser tratado com dignidade, igualdade de condições²³.

²³ Assunto debatido na disciplina de Positivização dos Direitos Humanos no Doutorado em Política Social e Direitos Humanos.

Mas o dever estatal quanto ao direito fundamental à educação está longe de se esgotar no mero oferecimento de acesso. O Poder Público deve valorizar os profissionais da educação (art. 206, inc. V). Deve, ainda, garantir um padrão mínimo de qualidade (art. 206, inc. VII). Este padrão vem definido, em parte, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 4, inc. IX, como “a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”. (TAVARES, 2000, p. 201).

O professor é fundamental no processo da educação como direito de todos e deverá ser valorizado, precisa ter condições psicológicas, alimentação, moradia adequadas para poder repassar conhecimentos e compartilhar novos. Deve estar sempre promovendo debates, estimulando a criatividade, e estabelecendo relacionamento interpessoal. Há que estar, igual, em constante processo de capacitação para sentir-se motivado em transmitir novos conhecimentos de forma que o ensino aprendizagem torne-se mais atrativo e desafiador para os alunos.

As pesquisas sobre a profissão de professor revelam exaustivamente uma série de problemas e desafios para a elevação do estatuto socioeconômico da categoria, destacando-se, dentre outros aspectos: os baixos salários predominantes; e a deterioração das condições de trabalho, esta decorrente das longas jornadas, de salas superlotadas, do crescimento da indisciplina e da violência na escola, da dificuldade em realizar atualizações de conteúdo e metodológicas, das cobranças de maior desempenho profissional. (SCHEIBE, 2010, p. 985).

Alguma medida deveria ser tomada por parte do Governo para o enfrentamento dos salários nada compensadores dos professores, carreiras que não oferecem transparência de percurso, imaginário coletivo desmotivado em relação à profissão, alto índice de abandono da docência e a progressiva queda na procura pelos cursos de licenciatura. Tudo isso revela um cenário que exige assumir prioridades para tornar a ocupação não apenas mais atrativa e valorizada, mas mais competente para o desenvolvimento de uma educação com qualidade para todos (SCHEIBE, 2010).

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, mesmo sendo um programa que acolhe o jovem necessitado e encaminha para a prática na empresa, não tem obrigação com a escola obrigatória desta população, ele apenas exige que, para a inscrição no curso, o aluno tenha concluído o ensino obrigatório ou esteja cursando. Destacamos que a prática na empresa, como já mencionado anteriormente, nem sempre é ideal, na maioria das vezes eles são explorados, acabam por desempenhar várias tarefas que não caberiam a eles, haja vista a empresa não ter funcionários para tal atividade, quer dizer, o aprendiz fica sobrecarregado. No Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas são

vistas duas das disciplinas que mais reprovam no ensino obrigatório, que são: Matemática e Português.

Esse reforço tem como meta embasar, de forma mais satisfatória, os jovens, nestas disciplinas, posto que existe alto nível de reprovação em razão da dificuldade que essas disciplinas apresentam. A carga horária é pequena (45hs cada uma), são revistos conteúdos essenciais que servirão de base para que esse jovem possa continuar a sua caminhada em direção ao mercado de trabalho e qualificação profissional.

Para o ingresso do jovem no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas ele deverá estar estudando na escola regular ou já ter concluído o ensino obrigatório, pelo menos, assim, o Programa está obrigando que os jovens estejam na escola durante a realização do curso. No entanto, quando o curso é concluído, nem sempre permanecem, eles seguem em busca de uma vaga no mercado laboral e não retornam para o ensino obrigatório.

Quer dizer que independe de políticas públicas, de opções gerais, de programas totais de educação. Estes são também de responsabilidade do Estado. Mas o mesmo Estado não pode invocar esses seus deveres para eximir-se da obrigação de prestar, individualmente, quando solicitado, inclusive judicialmente, o devido acesso à educação fundamental, que é obrigatória. (TAVARES, 2000, p. 200).

Para o autor, independente da forma como a educação é oferecida, podendo ser através de políticas públicas, de programas diversos de educação, o Estado não pode ausentar-se através da negação do oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta regular. Os processos judiciais envolvendo o acesso à educação infantil obrigatória são comumente instalados devido à falta de vagas, existe essa carência por ação do número elevado de crianças. Os pais destas crianças não conseguem ingressar no mercado laboral porque não têm quem “olhe” por seus filhos.

Em relação à formação de professores para/em direitos humanos, podemos constatar que ainda é recente e, num certo sentido, tímida a introdução desta temática ao conteúdo formativo dos docentes em geral. Isso se deve ao fato de serem poucos os sistemas de ensino, os centros de formação de educadores e de organizações que trabalham nesta perspectiva. Somado a isso, a desvalorização docente parece senso comum. (FERNANDES; PALUDETO, 2010, p. 235).

Os professores são sempre mencionados quando tratamos o tema “educação”, até porque são personagens principais neste processo, entretanto, ao comentarmos sobre os direitos humanos e o professor, notamos que essa aproximação ainda é distante. Para que haja uma aproximação maior entre os professores e os direitos humanos, inicialmente, os professores poderiam tornar o convívio com os alunos e colegas mais participativo, poderia haver uma

integração maior entre os conteúdos, metodologias, e formas de avaliação dos sistemas de ensino. Outrossim, poderiam ser repassados conteúdos da área de direitos humanos, citamos: incentivar a discussão de temas como gênero e identidade, raça e etnia, sexualidade e religião, entre outras.

O questionamento em relação à prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis e gravidez deveria ser aprendido na escola, em palestras e no núcleo familiar, mas a internet acaba sendo a fonte de consulta desses assuntos por vergonha e medo de retaliação na maioria das classes sociais. (PINTO, 2015, p. 6).

A adolescência delimita a transição da infância à idade adulta, cronologicamente abrangendo dos 10 aos 19 anos. Trata-se de um período de profundas modificações, marcado pela transição entre a puberdade e o estado adulto do desenvolvimento. Nessa fase, a perda do papel infantil gera inquietação, ansiedade e insegurança frente à descoberta de um “novo mundo”. Enquanto parte inerente do ciclo de vida humana, a adolescência constitui-se de características próprias, que a diferenciam das demais faixas etárias. Este é um período confuso, de contradições, de formação da identidade e da autoestima. É quando se deve deixar de ser criança para entrar no mundo adulto, repleto de responsabilidades e cobranças, mundo este tão desejado pela sensação da liberdade a ser adquirida, mas também tão temido (MOREIRA *et al.*, 2008).

Os adolescentes estão expostos a uma série de influências sociais e culturais e, muitas vezes, acabam apreendendo informações generalizadas sobre sexualidade. Existe uma grande quantidade de material midiático produzido sobre o assunto voltado aos adolescentes, mas não ocorre o mesmo para publicação de material informativo. Esse tipo de informação midiática promove uma visão superficial e preconceituosa sobre opção sexual, prática sexual, prazer, prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e gravidez, entre outras questões, quando compartilhadas restritamente entre os próprios adolescentes (SOUSA; FERNANDES; BARROSO, 2006).

A busca por informações corretas sobre sexualidade, especialmente sobre sexo, faz com que os jovens recebam informações distorcidas, a repressão do sexo, às vezes imposta pelas famílias, deixa-os “perdidos”, nem sempre existe naturalidade em abordar esse assunto no âmbito familiar. Neste interím, os adolescentes temem serem criticados e sentem-se envergonhados, buscando nas mídias tais informações.

Na ausência de educação sexual, por parte dos pais da sociedade e até mesmo das instituições educacionais, a impressão de que a sua abordagem possa vir a estimular

e antecipar cada vez mais a prática sexual dos adolescentes. Uma das grandes barreiras para a educação sexual na esfera familiar refere-se ao receio de despertar nos jovens o início da sua vida sexual. Ao contrário do que se propaga, a educação sexual não estimula e nem antecipa a atividade sexual entre os jovens. (GONÇALVES; FALEIRO; MALAFAIA, 2013, p. 254).

A antecipação do diálogo com os jovens sobre educação sexual, seja na escola ou na família, propiciaria que os jovens se prevenissem contra gravidez não planejada e doenças sexualmente transmissíveis, além de que os pais, no caso específico, poderiam, deste modo, ter uma conversa “aberta” e um diálogo constante sobre esses assuntos extremamente necessários, promovendo uma relação de confiança entre pais e filhos.

Todavia, segundo o que foi destacado pelos autores, existe ausência deste diálogo, seja na escola ou na família, podendo acarretar dúvidas, constrangimentos, informações equivocadas, afastando ou reprimindo os sentimentos dos jovens, gerando ansiedade e desinformação.

As mídias, em destaque a televisão e a *internet*, estão sendo um dos principais meios de comunicação de massas da atualidade, sua influência na formação e desenvolvimento da sexualidade dos adolescentes é algo relevante. Nesta perspectiva, estas mídias tornam-se as principais fontes de informações sobre sexo. Esses adolescentes não encontram outras fontes acessíveis e ainda se deparam com a ausência de diálogo familiar, neste caminho, as instituições escolares encontram-se em conflitos e desorientadas para trabalhar com tais assuntos (a educação sexual no espaço escolar). E isto faz com que os aparatos midiáticos tornem-se cada vez mais presentes e “educadores” na vida dos adolescentes (RIBEIRO, 2012).

Constata-se a realidade de algumas creches em relação à introdução do binômio cuidar e educar e principalmente se reconhecem os fatores que implicam para que esse binômio se torne tão desafiante em sua introdução em algumas creches. Pode-se dizer que as creches e principalmente seus educadores sofrem um grande desafio quanto ao planejamento curricular e o pior é que em alguns casos os próprios educadores desconhecem a real importância deste documento, levando-nos a crer que são profissionais inabilitados para o serviço de educadores e qualificados somente para uma estrutura assistencialista de guardar e cuidar as crianças. (ROCHA *et al.*, 2011, p. 7).

Os espaços de aprendizagem de educação infantil devem promover o ensino e o zelo pelas crianças, por isso merecem um olhar atento, mormente, ao elaborar a proposta pedagógica que será seguida e repassada aos pais. Eles devem ensinar, motivar, proporcionar oportunidades para o desenvolvimento da criança como um todo, tendo em vista que, nos primeiros anos de vida das crianças, devem desenvolver o físico, a moral e o social delas.

Muito já se avançou no que diz respeito ao cuidado e proteção das crianças, mas ainda alguns desafios aparecem, como podemos citar: estrutura apropriada nos municípios que permita fiscalizar o cumprimento da legislação e planejamento curricular dos espaços de educação infantil; investimento na qualificação dos profissionais; conscientização dos pais e comunidade quanto à importância de conhecer e acompanhar o plano curricular destes espaços; e, por fim, disponibilizar materiais apropriados e de qualidade para essa faixa etária da educação infantil (FERREIRA; DIDONET, 2015).

Talvez esteja explicado acima por qual motivo faltam vagas na educação infantil, o investimento para a construção e manutenção desses espaços é alto, eles exigem profissionais capacitados e alinhados com o projeto pedagógico, é necessária uma fiscalização para verificar se a legislação está sendo cumprida, o que não acontece em diversas circunstâncias, por falta de profissionais para tal atividade. Salas de aula, banheiros e cozinha adaptados às crianças também são precisos e material didático como jogos, brinquedos, equipamentos para aulas de música, educação física, teatro.

Quanto à universalização do ensino fundamental, os resultados têm apontado uma taxa de atendimento escolar que chega, segundo o Censo Demográfico de 2010, a 96,9% do total de crianças de 7 a 14 anos, o que significa quase a totalidade do atendimento. Os índices referentes à qualidade do ensino, no entanto, destoam dos da universalização, sejam nos resultados dos sistemas avaliativos nacionais, sejam dos internacionais. A Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD), em 2009, apontou que apenas 63,4% dos jovens concluem o ensino fundamental, o que significa que a dita universalização tem se revelado apenas no acesso e não na permanência, nem num aprendizado de qualidade. (MAIA; CONFORTIN, 2015, p. 78).

As vagas no ensino fundamental têm proporcionado, à maioria da população, o ingresso na escola obrigatória. Sublinhamos, neste instante, que boa parte dos educandos ingressam na escola, mas não permanecem. A evasão escolar é um fenômeno ainda muito preocupante e se apresenta devido a fatores como: conciliar a vida pessoal com os estudos e trabalho, falta de motivação por estar em nível de desacordo com a idade, a necessidade do ingresso no mercado laboral e a percepção de renda para apoiar a família. Similarmente, os educandos não conseguem concluir o ensino fundamental por efeito das várias reprovações.

Outro fator importante é a qualidade do ensino, verificada por instrumentos específicos, com a medição da capacidade cognitiva dos estudantes, aferida mediante testes padronizados em larga escala, nos moldes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), da Prova Brasil. Assim, é possível avaliar se o educando domina ou não os conteúdos designados para aquela etapa. Os resultados permitem a constatação de que a ampliação do

acesso não eliminou as fortes desigualdades sociais, regionais e internas dos próprios sistemas (ROCHA, 2014).

Neste capítulo discutimos a educação como direito social, com a intenção de mostrar e corroborar que, mesmo sendo um direito de todos os cidadãos, de acordo com a CF/88, a educação ainda possui muitos entraves para tornar-se de qualidade. Deveria ser tratada como prioridade e um direito alienável a toda população. Porém, como esboçamos aqui, a educação não está se concretizando em conformidade com a CF/88 em razão de vários fatores, dentre eles: a falta de realização de direitos econômicos, sociais e culturais. É de responsabilidade dos Estados e Municípios prever, em seus orçamentos, recursos para atenderem a população, oportunizando assistência aos direitos dos cidadãos.

Ocorre que os Estados e Municípios não disponibilizam integralmente recursos para promover o estado de bem-estar social dos cidadãos, por conseguinte, esse estado de bem-estar social nunca existiu, há cada vez mais desigualdade social e não atendimento aos direitos sociais dos cidadãos. Os governantes enxergam a educação como um problema superficial, não demonstram interesse e habilidade em promover educação de qualidade e para todos igualmente.

A relação do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas com o que foi discutido neste capítulo está na educação como direito de todos inicialmente, pois é preciso que o aprendiz esteja inserido no ensino obrigatório ou já tenha concluído para poder concorrer a uma vaga no curso. Ocasionalmente, acontece dele estar no ensino obrigatório para poder ingressar no curso, e quando concluir, evadirá. Tal fato se dá em virtude do desconhecimento da importância do estudo obrigatório à sua formação pessoal, profissional e social, ofusca que somente com o estudo obrigatório tentará ingressar no mercado laboral e se permanecer deverá continuar seus estudos, a concorrência por uma vaga é muito grande, e permanecerá aquele com maior qualificação.

Por vezes, o jovem não possui maior qualificação pelo fato de ser empobrecido e não conseguir se motivar na realização de cursos de capacitação, além de prover com seus próprios recursos para cursar, já que as políticas públicas existentes nem sempre poderão arcar com estes custos.

A violação dos direitos humanos também é um fator importante nesta discussão, uma vez que, geralmente, estes jovens são vítimas desta situação, começando pelo direito à vida e à igualdade e equidade social, com condições dignas como moradia, alimentação, saúde, educação.

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas viabiliza aspectos relevantes ao jovem após o ingresso no curso: eles verificam a importância do trabalho, a conquista da independência financeira, a possibilidade de ajudar a família, e a crença que o trabalho precoce contribuirá para a melhoria da condição de vida no futuro.

Em uma pesquisa realizada por Klein e Nascimento (2013) com alunos de cursos técnicos de uma instituição em Curitiba-PR, os estudantes demonstraram a necessidade de conciliar família, emprego e estudos o que, muitas vezes, acaba provocando cansaço físico e mental, diminuindo o rendimento escolar de alguns indivíduos. Os alunos testemunham que existe pouco ou nenhum tempo para a realização de atividades em casa e que trabalhos escolares tornam-se inviáveis, a não ser nos casos em que exista prazo suficiente para entrega, e que tenha um final de semana para que estes possam realizar as atividades solicitadas. Os fatores estressores vividos pelos estudantes durante o dia a dia, em que a primeira jornada, no caso apenas estudo, é mais tranquila. Já a dupla jornada estudo-trabalho é um pouco mais estressante e provoca cansaço físico e psicológico maior entre os alunos. O ritmo mais estressante é dos estudantes que tem tripla jornada, ou seja, estudo, trabalho e atividades domésticas. Neste caso, os estudantes são expostos a uma carga física e psicológica bastante estressante (KLEIN; NASCIMENTO, 2013).

Constatamos, partindo do exposto, que o jovem necessita de elevada motivação e persistência para estar no ensino obrigatório e no mercado laboral ao mesmo tempo, é possível afirmarmos que, caso ele tenha que optar entre a escola e a empresa, escolherá a empresa, pois nela percebe seu salário que lhe permite consumir bens e serviços e proporcionar, para a sua família, a sobrevivência.

4.2 EXPLICANDO SOBRE O ESTADO E A ORIGEM DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL

A origem do ensino profissionalizante no Brasil se deu através das Escolas de Aprendizagem e Artífices, que mais tarde transformaram-se nos Institutos Federais de Educação Tecnológica.

O objetivo do ensino profissionalizante era formar cidadãos aptos ao mercado laboral, com capacidade de exercer a prática e com conhecimento das Ciências Humanas, imprescindíveis para a formação de indivíduos integralmente.

Pelo Decreto n.º 787, de 11 de setembro de 1906, Nilo Peçanha – então Presidente do Estado do Rio de Janeiro – iniciou o ensino técnico no Brasil, com a criação de quatro escolas profissionais, nas cidades de Campos, Petrópolis, Niterói e Paraíba do Sul. As três primeiras destinavam-se ao ensino de ofícios e a última à aprendizagem agrícola. (VIEIRA; SOUZA, 2016, p. 8).

Com o início da educação profissionalizante, em 1906, era necessário que existissem instituições que suprissem essa necessidade, pois, para que o ensino ocorresse, deveria haver infraestrutura adequada, com profissionais capacitados, material didático apropriado, laboratórios para a prática das disciplinas. As mudanças da Ciência e da Tecnologia se processavam de maneira vagarosa, o ensino profissional esteve voltado ao desenvolvimento das capacidades específicas, vinculado a uma determinada tarefa ou posto de trabalho.

No início do ensino profissionalizante, quando foram implantadas as primeiras escolas de aprendizagem que tornaram-se, mais tarde, os Institutos Federais da Educação, o objetivo era o ensino técnico, com pouca importância para as Ciências Humanas. Questionamos essa formação, porque, de fato, com a ausência das Ciências Humanas, não é possível compreender a sociedade, portanto é essencial a necessidade do ensino das disciplinas que compõe esse conjunto para que tenhamos cidadãos que saibam ler, escrever corretamente e entender a sociedade.

Alguns governos não investiram no ensino de Ciências Humanas, acreditando que é necessário formar médicos, engenheiros, veterinários e, atualmente, sabemos da pouca importância dada às Ciências Humanas. Os cursos que estão nessa área possuem menos concorrência no momento do ingresso do aluno na universidade, já a concorrência maior é para aqueles cursos que em sua totalidade são práticos. O ensino técnico proporciona aos alunos que estudem disciplinas específicas da profissão que pretendem exercer, geralmente em aulas práticas, por sua vez, as Ciências Humanas proporciona que pensem, observem, opinem, e saibam seus direitos e deveres. Outro ponto de destaque, as formaturas das Universidades, nelas observamos cada vez menos alunos formados dos cursos da área das Ciências Humanas, pois eles evadem ao longo do curso, ou não tem interesse em cursar essas áreas (MARCOVITCH, 2002).

Em 23 de setembro de 1909 por ocasião do Decreto Presidencial 7.566 foram concebidas às 19 “Escolas de Aprendizes Artífices”. Compartilhadas por toda extensão nacional, detinham como objetivo ofertar às camadas mais pobres qualificação que lhes proporcionasse o desligamento da marginalidade e a entrada no mercado laboral. Como diz o respectivo decreto: “é preciso, não só formar os filhos dos carentes de fortuna com o obrigatório preparo técnico e intelectual, como conceber hábitos de trabalho lucrativo, que os removerá da desocupação ignorante, escola da dependência e do delito”. Como é possível perceber na escrita citada não existe nenhuma incerteza quanto à forma assistencialista dessa nova instituição. No

art. 1º, a União garante a conservação de todas as unidades de ensino através do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. É indispensável notar que a delegação do controle para o ministério citado se deu por causa da não existência de um ministério da educação, até aquele momento. Aqui está o artigo primeiro integralmente: “Em cada uma das capitais dos Estados da República o Governo Federal preservará através do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio uma Escola de principiantes operários designada ao ensino profissional primário e gratuito”. (BAPTAGLIN, 2013, p. 7711).

A educação profissionalizante estava quase sempre ligada à retirada da população da vulnerabilidade, da produção de criminalidade e de se tornarem indivíduos sem nenhuma ocupação. É ofertada, repetidamente, para as classes em sistema de pauperização, isto é uma construção histórica, desde quando os servos deveriam seguir para a educação profissionalizante e os filhos dos senhores feudais para a educação superior. Assim, podemos perceber uma desigualdade social e divisão de classes que sempre ocorreu como resultado do capitalismo que prevalece²⁴.

Ao longo dos anos, essa proposição não foi modificada, ou melhor, a educação profissionalizante não está mais ligada à população vulnerável, mas está relacionada aos indivíduos que estão fora do mercado de trabalho, em trabalhos informais, ou subempregos, que são, amiúde, indivíduos invalidados pela conjuntura. Relaciona-se também a educação profissionalizante aos jovens pobres que necessitam ingressar num Programa, como o Jovem Aprendiz, para se capacitarem e tentar o ingresso no mercado laboral. Esses jovens geralmente são aqueles que não possuem seus direitos garantidos e há ausência de proteção social, ocorrendo negação do Estado do bem-estar social e falta de qualidade de vida.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é, desde os primórdios, inspirada por diversas correntes de formação, dentre elas a que resguarda uma formação direcionada para levar em conta os desejos dos arranjos de produção, ao padrão de desenvolvimento econômico, causando uma formação tecnicista com bojo no mercado de trabalho; ou a que busca uma formação profissional intelectual, unitária na concepção da politécnica, com bojo na formação completa do trabalhador. Essas discrepâncias se mostram em toda a história da EPT no Brasil e a sua proteção, anuência, e/ou engajamento e conceituação através das políticas públicas ou

²⁴ Muito embora possamos considerar que a vulnerabilidade se instale, em maior grau, nas populações pobres, nas sociedades capitalistas contemporâneas, em que as relações sociais se desenvolvem por modos marcadamente complexos, a questão econômica é relevante, porém não determinante. Devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados ou acessam com mais dificuldade os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam tais meios materiais ou capacidades impalpáveis, como a autonomia, a liberdade, o autorrespeito. É nesse sentido que se torna possível associar a vulnerabilidade à precariedade no acesso à garantia de direitos e proteção social, caracterizando a ocorrência de incertezas e inseguranças e o frágil ou nulo acesso a serviços e recursos para a manutenção da vida com qualidade. (CARMO; GUIZARDI, 2018).

de governo estão em incessante mudança, inspiradas por diversos agentes que despontam em alguns momentos desse intervalo de tempo (AFONSO; GONZALEZ, 2016).

O modelo tecnicista²⁵ tem como método usar as tarefas divididas entre os técnicos de ensino incumbidos do planejamento racional e do trabalho educacional e cabe ao professor a execução dos objetivos pré-estabelecidos. A EPT também pode ser entendida como uma formação total do indivíduo, com conhecimentos humanos além dos técnicos e na condição de profissionais para ingresso no mercado laboral. Ela é voltada ao aumento da economia e com vistas a atender o que está sendo produzido, focando na produção de bens e serviços.

Por intermédio de políticas públicas ou de recursos do Governo esse ensino profissionalizante é ofertado à população de forma a promover o ingresso no mercado de trabalho. A mutação que ocorre neste campo é histórica, diversas variáveis estão envolvidas quando se discute emprego, cursos profissionalizantes, recursos, indivíduos empobrecidos.

Reparamos que a população utiliza a Educação Profissional e Tecnológica como uma primeira oportunidade de ensino voltada ao mercado laboral, e que não seguem adiante após alcançar o ingresso no mercado de trabalho, dado que a empresa não demonstra ter essa vontade também, repassando salários mais baixos e não tendo condições de elevá-los se os indivíduos estiverem em posições maiores.

Devido ao capitalismo que vivenciamos, o indivíduo trabalha por um salário pequeno e não tem a remuneração que merecia por aquele trabalho realizado, já que os produtos e serviços que produz são vendidos com a obtenção do lucro para o empresário, e a desvalorização do trabalho do indivíduo. Isso acaba desmotivando-o a buscar qualificação profissional, afinal, sabe que continuará na mesma posição dentro da empresa, mesmo qualificado, ademais de não haver nenhum incentivo da empresa.

Diante dos avanços e desafios do crescimento econômico do Brasil, o Decreto Lei 5.452, de 1943, foi revogado e substituído em 19 de dezembro do ano de 2000 pela Lei Federal 10.097, a denominada “Lei do Menor Aprendiz”. Apesar do distanciamento temporal entre as duas legislações, mesmo assim, foi mantida a aprendizagem metódica como estratégia pedagógica para o aprendiz, só que agora, baseada nos novos modos de produção. A Lei 10.097 modificou o texto e a idade limite de ingresso, que foi elevada para 14 anos e, para o jovem aprendiz foram garantidos todos os direitos trabalhistas; a remuneração fixou-se em salário mínimo hora; o ensino fundamental completo passou a ser exigido; estabeleceu-se um contrato de trabalho com no mínimo 1 ano e no máximo 2 anos de duração; tanto os Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT E SESSCOP), como as escolas técnicas e ONGs passaram a desenvolver cursos de aprendizagem e, apenas as empresas de médio e grande porte foram obrigadas a contratar o trabalhador

²⁵ Modelo tecnicista é o modelo empresarial, com o objetivo de adequar a educação às exigências da sociedade industrial e tecnológica, seu ensino é voltado diretamente para produzir indivíduos "competentes" para o mercado de trabalho. (PEIXOTO; NUNES, 2016).

aprendiz. Após 5 anos, há alteração na lei, que acabou sendo modificada em 1º de dezembro de 2005 por meio do Decreto Lei 5.598, que regulamentou a denominada “Lei do Jovem Aprendiz”, modificação esta que, além de mudar a denominação da lei, alterou a idade máxima estabelecida anteriormente, que passou de 18 para 24 anos de idade incompleto. (SILVA, 2012, p. 2-3).

Como consequência da publicação do Decreto 5.598/2005, foram criadas novas obrigações para as empresas na contratação dos aprendizes, houve o acréscimo do aprendiz com deficiência mental²⁶ mediante um contrato específico, os termos “menor”, “adolescente” e “criança” foram alterados para “aprendiz”, deve ser considerada a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para verificar quais as profissões serão consideradas para o aprendiz exercer, consoante o ramo da empresa. Foram confirmadas as cotas que as empresas privadas com mais de 7 funcionários deverão contratar de aprendizes, que variam de 5% a 15%, e, por fim, realçou que é de competência do Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho a fiscalização do número de aprendizes na empresa e da multa a ser aplicada caso necessário. O contrato da empresa com o aprendiz passou para contrato de emprego especial que asseguram os direitos do aprendiz²⁷.

Na Lei 13146/15, art. 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Desta maneira, a pessoa com deficiência mental deverá passar por avaliação para que sejam verificados quais os seus impedimentos nas funções, estruturas do corpo, e limitações no desempenho de atividades, barreiras atitudinais, na comunicação, informação e tecnologia (BRASIL, 2015).

A transformação da política educacional, feita no patamar nacional, cercando especialmente a política de educação profissional, está ligada em direção com o procedimento de maleabilidade das relações laborais no Brasil. Explicamos que essa transformação seria fundamental para responder às novas imposições e às habilidades produtivas e tecnológicas oriundas pelo crescimento e competitividade das empresas e da economia brasileira à sua integração ao mercado globalizado, empurrado pelo conceituado novo desenvolvimentismo. Fala, ainda, do fundamento de convicções generalizadas operacionais da educação. No cenário

²⁶ De acordo com a Lei 13146/15 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tanto deficiências físicas como mentais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm, acesso em ago. 2020.

²⁷ Decreto 5598/2005. Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm, acesso em maio. 2020.

da instabilidade estrutural do capitalismo, o questionamento de fundo que norteia a situação da força de trabalho (DEITOS; LARA, 2016).

As políticas educacionais se relacionam intimamente com as relações sociais e laborais no Brasil. Não podemos deixar de falar da importância da educação neste contexto e dos seus processos generalizados. A oscilação do capitalismo, que significa a indagação que rege o modo de produção do trabalhador, possui um papel importante nesta discussão. O papel da educação na ideologia capitalista atual, expressado pelo conceito de empregabilidade, é produzir um “cidadão mínimo”. O “cidadão mínimo” é aquele que não age com criticidade, não vai em busca de seus direitos sociais, não vota e nem é votado, e nem colabora para a promoção da qualidade de vida de uma sociedade (BRASIL, 2004).

Se estamos falando em Direitos Humanos, torna-se contraditório mencionar “cidadão mínimo”, pois são termos antagonistas, como teremos a efetivação dos direitos humanos se o cidadão tem o mínimo necessário para sobreviver e viver com dignidade, além disto, comenta-se sobre leis, estatutos, mas verificamos o não cumprimento destas leis, estatutos e da CF/88. Uma outra situação relevante destacar é que como os cidadãos não têm seus direitos respeitados e cumpridos, acabam ficando descrentes de modificações que possam alterar suas vidas, e optam por não estudar mais, sem vontade de se qualificar, sofrem dificuldade de ingressar no mercado laboral.

Deveria haver uma preocupação maior do Governo na efetivação dos direitos humanos dos cidadãos, respeitando o que consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, somente assim seria possível diminuir ou acabar com as desigualdades sociais, os cidadãos poderiam viver com qualidade de vida tendo moradia, alimentação, saúde, educação, segurança²⁸.

Como a Declaração dos Direitos Humanos não faz distinção, existe uma discussão grande sobre quem essa declaração deverá proteger, somente a mulher, o negro, o pobre, crianças e adolescentes, idosos, população LGBT, pessoas com deficiência, ou aqueles indivíduos que produzem algum tipo de criminalidade. Compartilhamos da ideia de que esses últimos devem ser punidos e a justiça deverá ser feita, porém não podemos excluí-los da categoria de protegidos pela Declaração dos Direitos Humanos, eles devem ser punidos através de regras claras e justas.

²⁸ Dispõe sobre a Declaração dos Direitos Humanos. É basicamente um conjunto de direitos que seriam inerentes a todos os seres humanos existentes, sem se pautar em distinção nenhuma. Artigo: É aí que mora toda a polêmica do negócio: a tal distinção nenhuma inclui também pessoas acusadas de crimes. Disponível em: <https://universoracionalista.org/direitos-humanos-porque-e-para-que/>, acesso em jun. 2020.

A origem do ensino profissionalizante e a criação das escolas técnicas foram imprescindíveis para a implantação de programas como o Jovem Aprendiz, desenvolvido nas escolas técnicas e no Sistema “S”. Com a origem do ensino profissionalizante, as profissões foram evoluindo desde quando os indivíduos eram preparados para trabalhar na marinha e na guerra, os operários para trabalharem nas fábricas, e os funcionários para trabalharem com as máquinas, devido a evolução do mundo e da globalização. Atualmente, as profissões estão voltadas para trabalharem, principalmente, com as altas tecnologias, o que faz com que o indivíduo busque por qualificação em cursos profissionalizantes específicos.

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas da área de Assistente de Transporte, objeto de estudo deste trabalho, propõe que os jovens exerçam suas funções como cobradores de ônibus, carregadores de mala, assistente em transportadora, dentre outros. Para isto, eles precisam entender como funciona uma empresa e quais atividades terão que desempenhar quando da realização da prática na empresa. Além disto, o aprendiz é formado como cidadão antes de ser um profissional, por isso são ensinados conteúdos que abordam temas variados com a intenção de formar um cidadão crítico, ciente de seu papel na sociedade.

Apesar dos arcos ocupacionais serem de grande número, e alguns com carga horária pequena, é necessário que o aprendiz aviste-se como cidadão²⁹ inserido na sociedade através das aulas teóricas e, na sequência, na empresa, através do relacionamento interpessoal com seus gestores e colegas de trabalho. Ocorre que a empresa nem sempre tem conhecimento do Programa Jovem Aprendiz, e não sabe lidar com os aprendizes, dando a eles muitas responsabilidades (que não são deles) ou deixando-os de lado, sem nenhuma atividade, o que anula o processo de ensino-aprendizagem.

A Rede Federal de Educação Tecnológica ao longo de sua história sofreu muitas mudanças e vem evoluindo no decorrer de todos esses anos. Em 2008, a Lei n. 11892 de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Em seu Art. 2º, a referida lei reforça a razão de ser dos Institutos Federais, uma vez que deverão fornecer educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, e serem especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, levando em consideração a conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as práticas pedagógicas. (GARCIA *et al.*, 2018, p. 13).

²⁹ O conceito contemporâneo de cidadania se estendeu em direção a uma perspectiva na qual cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquela pessoa que tem meios para exercer o voto de forma consciente e participativa. Portanto, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permitem ao cidadão desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente da vida coletiva no Estado. (LIMA; MENEZES; BRZEZINSKI, 2017).

Os antigos Centros de Educação Federal e Tecnológica transformaram-se em Institutos Federais de Educação Tecnológica, fazendo parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os Institutos Federais de Educação Tecnológica têm como premissa ofertar cursos nos seus vários campus, com currículos diversos, primando pela qualidade no ensino superior, técnico e profissional. O objetivo principal é levar ensino técnico a partir de experiências pedagógicas com a intenção de formar profissionais para ingressar no mercado laboral, com alto desenvolvimento de tecnologias, processual crescimento das ciências de modo que toda a população tenha acesso às conquistas científicas e tecnológicas. Os IFET's objetivam a qualificação de profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo³⁰.

A discussão sobre a divisão das classes sociais é histórica e sempre teve como mola propulsora os bens que as pessoas possuíam, e as atividades que elas desenvolviam, com isso surge o acesso ao ensino obrigatório, que também faz parte desta discussão. Esses três elementos nos levam a discussão da desigualdade social, tendo em vista que alguns possuem ensino superior – são aqueles que irão trabalhar nas posições mais elevadas no mercado laboral, já aqueles que cursaram somente o ensino técnico, são os menos privilegiados nas suas profissões no mercado de trabalho. Nas empresas, é possível identificar aqueles que pensam, projetam, definem as atividades e aqueles que executarão o que foi pensado e projetado, assim temos mais uma vez a divisão de classes dentro das empresas, os que possuem mais qualificação profissional para pensar, e os que possuem menos para executar.

4.3 APRESENTANDO A RETROSPECTIVA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

O processo educacional, no Brasil, foi alterado de acordo com os períodos a que pertenciam e com profunda ligação com a economia e a política dominante naquele período.

O ensino profissionalizante foi o que mais se destacou, haja vista que formava cidadãos rapidamente para ingresso no mercado de trabalho.

Ao iniciar essa escrita com essas reflexões, nos propomos a apresentar uma breve retrospectiva do processo educacional no Brasil, delimitado entre os períodos de 1960 a 2000, indicando alguns acontecimentos históricos, e suas implicações aos dias atuais. O processo de mercantilização da Educação, começado com o economicismo da década de 1960, alterou profundamente a estrutura e a organização educacional

³⁰ Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial>, acesso em fev. 2020.

brasileira. Esse processo percorreu gerações e instaurou-se em todos os governos que posteriormente assumiram o poder. (SANTOS; MELO; LUCIMI, 2012, p. 4354).

A transformação nos processos educacionais, a datar de 1960, foi consequência do reducionismo econômico. A partir de 1960, os programas de Pós- Graduação em Educação e as Faculdades de Educação tiveram um forte apelo economicista, tanto nas teorias educacionais quanto nas políticas públicas. Houve o dismantelamento da escola pública e o reforço da educação como negócio (DI PIERRO; JOIA, 2001).

A partir da pesquisa bibliográfica e documental realizada, asseveramos que o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas tem a educação vista como um negócio, ou seja, um sistema educacional mercadológico que visa atender às necessidades das empresas, preocupando-se de forma tímida com a aprendizagem dos jovens. Essa educação não leva em consideração os aspectos sociais e a formação humanista dos estudantes. Ressaltamos, também, a necessidade de verificação da qualidade do ensino e as condições de trabalho do professor, porque quando a educação é vista como um negócio, a meta é a obtenção do lucro, professores podem ser explorados e a qualidade do ensino poderá refletir na aprendizagem dos jovens de forma desfavorável.

Em 1970 ocorreu uma intensificação do processo economista na Educação Brasileira. Observamos que nos anos de 1960 e 1970 a educação estava interligada com o movimento econômico que a sociedade vivia. A partir de 1980 surgem vários movimentos e organizações que através da educação formal e não formal procuram conscientizar a população da sua condição enquanto sujeitos de direitos e, conseqüentemente, de deveres. Era e é imprescindível que a população se apropriasse/apropriie do instrumental e de mecanismos básicos para fazer valer os seus direitos, tendo na educação o seu principal veículo, dado que a educação é um dos mais relevantes instrumentos de formação da cidadania. No ano 2000, a educação proporcionou o ingresso de mais indivíduos, expandiu capacidade e melhorou a qualidade de ensino com vistas a uma sociedade mais informada e mais globalizada (DI PIERRO; JOIA, 2001).

Em conjunto com a expansão da capacidade de ingresso dos alunos na escola, surgiu também a Educação a distância, que oportunizou à população flexibilidade no momento da aprendizagem, praticidade, evitando a timidez ou fobia social por parte dos alunos, posto que eles devem interagir somente virtualmente, redução de custos – as mensalidades dos cursos de Educação a distância são menores. Como desvantagens, consideramos a autonomia do aluno, a exigência para a realização das atividades não é tão grande, não existe ninguém para “cobrar” se as atividades foram ou não realizadas, a conexão de *internet* lenta ou a sua falta pode ser

considerado um entrave e, finalmente, existe o preconceito de que a Educação a distância (EaD) não é tão eficaz quanto o ensino presencial.

Nossas ideias caminham na direção de que a EAD é um método de ensino que, quando seguido corretamente, poderá oferecer bons resultados. O aluno deverá ter responsabilidade e capacidade de autonomia, com horários fixos para o ensino, ela é uma aprendizagem exitosa, que surge para inserir mais indivíduos na escola. Porém, não pode acontecer em todos os níveis, por exemplo, com crianças e adolescentes, não conseguirão aprender a distância e precisarão do auxílio dos pais ou responsáveis.

Para se ter uma ideia das possibilidades de expansão, de acordo com dados do IBGE/Pnad (2014), enquanto as matrículas na educação superior presencial saltaram de três milhões em 2001 para mais de sete milhões em 2014, as matrículas no Ensino Superior na modalidade a distância saltaram de pouco mais de três mil em 2001 para cerca de 1,1 milhão em 2014, sendo quase 130 mil matrículas ofertadas por instituições públicas de Ensino Superior (DED/CAPES, 2014) e as demais por instituições privadas. (IBGE, 2015).

Os números expostos na análise acima são vultuosos, demonstram a enorme proporção que o Ensino a distância tomou nos últimos anos, mas é importante verificarmos como os cursos são ofertados, infraestrutura e contratação de professores/tutores, buscando aferir a qualidade do ensino, que deverá ser constante e rigorosa para que não aconteça evasão escolar.

Nos anos 1980 inicia na Inglaterra e outros países, a implantação da política neoliberal, estabelecendo novas modificações educativas que demandam em tornar o processo educativo como uma mercadoria, estimulando o raciocínio comercial nas relações educacionais. Neste tempo, o Brasil ainda estava numa devagar e gradativa modificação política, pois conversava socialmente a favor da democracia e da cidadania, mas estava ainda se afastando das forças do governo militar que insistiam em várias áreas sociais, especialmente no campo político. Esses dez anos são assinalados pela briga política contra a soberania, que reagia a concepção de idealizar da Educação mais uma área privilegiada do mercado internacional. É nessa época que o Brasil sofre o processo de escrita da Constituição de 1988, favorecendo na carta Constitucional a igualdade de situações de acesso e a estada na escola. (SANTOS; MELO; LUCIMI, 2012, p. 67).

Durante dez anos houve uma luta política desfavorecendo a hegemonia, que enfrentava a forma de constituição da educação como mais um setor beneficiado do mercado internacional. Neste período, foi implementada a CF/88, que tornou a educação direito social e igualdade de oportunidades para toda a população, fazendo com que todos fossem encaminhados para a escola. Todavia, na realidade, graças ao descaso ou incompetência da gestão pública, não se cumpre o que está descrito na CF/88, sobretudo para a população empobrecida, que não tem acesso facilitado à escola obrigatória (MASSIMO, 2013).

A educação no neoliberalismo é vista como a lógica do mercado, é uma mercadoria que deve ser adquirida no livre mercado. Por outro lado, no capitalismo, a escola "assume" o papel de "indústria" que tem como "produto" final o aluno, em outros termos, mão de obra barata, perdendo, assim, sua função social, que é a formação do educando para cidadania (MASSIMO, 2013).

Contudo, esse modelo de relação entre educação e capitalismo precisa adotar como base um novo conceito de qualificação profissional, não mais pautado em habilidades específicas, típicas de uma determinada ocupação, mas sim numa base de educação geral, sólida e ampla, que permita a população não só acompanhar as mudanças nos processos produtivos, mas perceber-se como parte dele e da sociedade.

Como um dos objetivos específicos deste estudo é “Averiguar se a ausência das políticas públicas pode resultar na transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas no que diz respeito ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, consideramos fundamental abordar a relação das empresas privadas e entidades paraestatais com as políticas públicas. É viável dizermos que existe ausência das políticas públicas, o que ocorre em outros setores também, resultando, então, na transferência de responsabilidades do Estado para essas empresas e entidades.

Um exemplo do que foi mencionado acima é o financiamento de micro e pequenas empresas com aporte de recursos, que deveria ser feito por bancos públicos para assistir a população no início ou expansão de seus negócios, e que é realizado através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), entidade paraestatal.

Devido a necessidade de debatermos a relação público x privada, tendo em vista que o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é mantido pelas empresas privadas e entidades paraestatais com a ausência do Estado, iniciaremos falando da relação do Estado com a Sociedade.

O termo sociedade pode ser definido como um conjunto de pessoas que vive em certa faixa de tempo e de espaço, segundo normas comuns e que são unidas pelas necessidades de grupo. É, na verdade, uma entidade autônoma que emerge da experiência da vida coletiva e possui características próprias que transcendem aos indivíduos que pertencem a ela. O Estado teria surgido da necessidade de se estabelecer um acordo entre os indivíduos que viviam em comunidade, com o objetivo de dirimir os conflitos que porventura se apresentavam. Há uma centralização de poder político e administrativo. Estimula-se uma unificação de fronteiras, língua, cultura, economia e poderio militar; formula-se o Estado, que tem como premissa a ordenação estável e permanente de seus membros. (BOBBIO, 2004, p. 52).

A sociedade é definida como o lugar onde a população habita, seguindo regras e buscando solucionar problemas que todos participantes do grupo possuem. Já o Estado teve origem na necessidade de que se estabelecessem normas para evitar confrontos que poderiam existir em função de várias pessoas convivendo em conjunto. Ao longo dos anos, com a evolução da sociedade, o Estado foi regulamentando essas regras, com um acordo estabelecido entre os diversos segmentos dessa sociedade, buscando organizar o modo como as pessoas irão se relacionar, no entanto esse regramento nem sempre acontece, os indivíduos têm suas próprias opiniões e nem sempre aquilo que o Estado determina como regras vem a favorecer os indivíduos.

Analisando as Políticas Públicas de Inclusão Social, a participação das empresas privadas na implementação – e no sucesso – destas políticas é questão justificável. Se a atividade empresarial depende do Estado, este pode determinar que as empresas atuem nas resoluções de problemas sociais, incluindo as empresas em suas políticas públicas de inclusão social. (BENEDITO; MENEZES, 2013, p. 10).

As políticas públicas nascem de ações do Estado para solucionar os problemas da população. Elas perpassam por várias etapas, como planejamento, formulação, implementação, captação de recursos necessários, acompanhamento e avaliação. Na implementação, poderão ter o apoio da iniciativa privada. Dentre as políticas públicas de inclusão social está a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), com ela, as empresas recebem incentivos fiscais para a inserção desta população na empresa.

A estrutura da ordem econômica brasileira pode, e de fato é, transportada para o campo das Políticas Públicas. O Estado e as empresas, sejam elas privadas ou públicas, possuem uma relação mutualística, dependendo uma da outra para existir. O Estado depende do setor privado para gerar riqueza e o setor privado depende da regulação do Estado para produzir e obter lucro. Esta relação implica que as Políticas Públicas dialogam com o setor privado, necessariamente. Por primeiro que, as empresas, dependendo do Estado como dependem, possuem um papel social de destaque e, do ponto de vista ético, carregam o dever de contribuir para a melhoria da sociedade da qual pertencem e retiram seus lucros. Por segundo, as estruturas das empresas e do Estado são politicamente integradas em virtude do nosso modelo econômico, devendo, no caso das Políticas Públicas, ocorrer o uso da estrutura empresarial para a implementação das ações estatais. As empresas se transformam no polo integrador (agente de intermediação) da Política Pública, servindo, na maioria dos casos, do local de execução da Política Pública, o *locus* de contato entre povo e Estado, exercendo, desse jeito, sua função social (BENEDITO; MENEZES, 2013).

A Lei 8.213/1991 determina que empresas com mais de 100 funcionários preencham entre 2 a 5% de suas vagas com trabalhadores que possuem alguma necessidade especial. O cidadão que possui alguma desvantagem decorrente de necessidade física especial tem garantido acesso a postos de trabalho pela construção de uma política pública na qual participa a empresa³¹.

Assim como no caso dos jovens, é preocupante a situação das pessoas com deficiência, pois, infelizmente, apesar das políticas públicas mencionarem a necessidade de garantir direitos, ainda é tímida a execução do que está descrito na legislação quanto aos estágios e empregos na esfera pública, trazendo a responsabilidade para as empresas privadas, onde existe uma porcentagem de vagas que devem ser destinadas a esse público. E, neste caso, há a fiscalização do Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho, tornando uma obrigatoriedade. Nos concursos públicos das instituições federais também existe essa porcentagem de vagas que devem ser para as pessoas com deficiência, mas é um número muito reduzido de vagas se comparado com o total das ofertadas. A inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é de suma importância, essencialmente no que se refere a eliminar os desafios para esta inserção. Essas dificuldades são diversas, desde o tipo de deficiência, aceitação, motivação, preconceito, qualificação, até o fato das empresas aderirem às cotas e, conseqüentemente, abrirem vagas, bem como a adequação da mesma para receber esses novos funcionários (PINTO; SCATOLIN, 2020).

Nos dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no censo demográfico de 2010, 45.606.048 de brasileiros, 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. 25.800.681 (26,5%) são mulheres e 19.805.367 (21,2%) são homens. 38.473.702 pessoas vivem em áreas urbanas e 7.132.347 em áreas rurais. Esses dados dão subsídios para a necessidade de artigos que discutam questões que envolvam a deficiência em todos os âmbitos. Porém, a partir da possibilidade de ter acesso a essa população por meio de um trabalho em uma instituição, na qual busca inserir a Pessoa com Deficiência (PcD) no mercado de trabalho e esbarrando nos desafios para essa inserção. (IBGE, 2010).

Como demonstram os dados, o percentual de pessoas com deficiência é relativamente baixo, ainda existem muitas barreiras e preconceito a serem enfrentadas por este público para chegar ao mercado laboral, tornando-se importante diariamente pensar e debater sobre este tema extremamente relevante – a inclusão destas pessoas na sociedade.

³¹ Lei 8213/91 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8213cons.htm, acesso em jun. 2020.

A grande problemática de inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é o preconceito. O primeiro obstáculo que deverá ser superado por estas pessoas é a própria sociedade, que em determinadas situações, ao invés de acolher, as distancia através da discriminação. Posteriormente, o preconceito dos empregadores, que não proporcionam a essas pessoas condições de ingresso semelhante as das pessoas que não possuem deficiência, demonstrando a discriminação de ter como empregados pessoas com deficiência. E, não menos importante, os próprios empregados, os quais acreditam que uma pessoa com deficiência no ambiente de trabalho retardará as atividades e sobrecarregá-los-á. Será necessário discutir como superar estes obstáculos na atual conjuntura, e acompanhar o panorama mundial, que é de abrir “portas” para os que são considerados excluídos (SILVA JR, 2017).

Um dos grandes eixos da Política Nacional de Promoção da Saúde do Brasil se refere às condições e relações de trabalho. Para as Pessoas Com Deficiência (PCD), a despeito da existência de vários instrumentos legislativos que incentivam e amparam sua empregabilidade, ingressar no mercado de trabalho ainda é uma tarefa difícil. Documento publicado pelas Nações Unidas, em 2012, mostra que pessoas com deficiência empregadas tendem a receber menores salários e realizam trabalhos considerados inferiores, com pouca possibilidade de desenvolver uma carreira e serem promovidas, sendo consideradas discriminadas quando do acesso ao mercado laboral (NEVES-SILVA; PRAIS; SILVEIRA, 2015).

Podem-se definir os planos de educação como documentos (políticas públicas), com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um município, estado ou país, no período de dez anos. Os planos devem contemplar a realidade nacional, estadual e municipal, razão pela qual se mostra de extrema relevância o diagnóstico realizado. As metas, estratégias e diretrizes precisam ser definidas de modo a contemplar a melhoria da educação em face da realidade apresentada. (FERREIRA; NOGUEIRA, 2014, p. 24).

Os planejamentos educacionais devem levar em consideração a situação de cada estado, município, e verificar a realidade de cada região em específico. A educação oferecida na região norte do país é diferente da região sul. As diferenças regionais devem ser levadas em consideração, respeitando a diversidade de cultura, recursos humanos, infraestrutura do país.

Através do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) averiguamos quais as regiões mais pobres, os fatores correspondem a qualidade de vida, renda per capita, mortalidade infantil, expectativa de vida, qualidade dos serviços públicos (OLIVEIRA, 2017).

Os fatores listados proporcionarão direcionamentos em relação à organização da educação em cada Estado do país. Por exemplo, na localidade onde a qualidade dos serviços públicos é extremamente precária deverá ocorrer uma atenção maior por parte dos governantes

e da distribuição de recursos para, num primeiro momento, resolver esses problemas e, depois, o ingresso da população na escola obrigatória.

No Brasil, com ênfase para a última década, a expressão Políticas Públicas ganhou um rol de notoriedade em todos os campos, fala-se de Políticas Públicas para a educação, saúde, cultura, esporte, justiça e assistência social. No entanto, tais políticas nem sempre trazem os resultados esperados, pois somente garantir o acesso a todos estes serviços públicos não significa que estes tenham qualidade e que, efetivamente, os usuários terão seus direitos respeitados. (SETUBAL, 2012, p. 15).

Segundo o exposto, as políticas públicas são a materialização dos direitos sociais da população com recursos do Governo, tentando construir uma sociedade justa, visando a igualdade, equidade. Contudo, somente acesso ao ensino obrigatório não é suficiente, devemos pensar nas demais políticas públicas que não são oferecidas aos cidadãos de modo que eles consigam sobreviver como saúde, moradia, alimentação, saneamento.

Entre os pontos principais das políticas educacionais nos governos Lula e Dilma são possíveis destacar: a expansão do ensino superior seja ele presencial ou à distância, privado, público e do ensino profissional. Para realizar a análise dessas ações serão levantados bibliograficamente documentos institucionais dos programas de governo da época como FIES, o Financiamento Estudantil da Educação Superior, o PROUNI, REUNI e PRONATEC, bem como outras medidas políticas adotadas no incentivo dessa expansão. (MARQUES, 2018, p. 662).

O autor reconhece que no Governo Lula e Dilma foram criadas políticas públicas com o objetivo de inserção da população na escola obrigatória, especificamente no ensino profissionalizante e superior, dentre os itens mais relevantes, podemos destacar: o aumento de vagas no ensino superior, particular, público e do ensino profissional (voltado para o mercado de trabalho).

Ocorre que essas políticas, na época de implantação (2003-2016), geraram muito sucesso, qualificando vários indivíduos e inserindo-os na escola através do FIES, por exemplo, entretanto, os governos posteriores, por descaso ou incompetência da gestão pública, não conseguiram manter alguns dos programas citados, ou houve uma diminuição considerável do número de vagas, a exemplo do PRONATEC, que se assemelha ao Programa Jovem Aprendiz, objeto de estudo deste trabalho, no qual ocorreu escassez de recursos e o programa que era mantido exclusivamente com recursos do Governo veio, ao longo dos últimos anos, perdendo fôlego e, hoje, não se encontram vagas disponíveis com recursos do Governo, como já dito.

Quanto ao acesso ao ensino superior, notadamente na esfera pública, através do REUNI, houve aumento de vagas, mas, com a falta de recursos no Governo, as universidades públicas

passaram por dificuldades financeiras e com graves entraves nesta área em 2019, o que pode acarretar uma diminuição nas vagas futuras e trouxe preocupação com a permanência dos alunos na universidade, resultante do não pagamento de despesas básicas (LIMA, 2012).

É essencial destacarmos que a CF/88 assinala consideráveis avanços por movimentos sociais que se concebem escutar e possuem suas exigências recompensadas. Nesta direção, a Educação ratifica-se como direito de toda a população. Localizarmos o tópico da igualdade de acesso provoca em acreditar nas profundas e históricas discordâncias que tocam a maneira como o direito à educação vem sendo edificado no Brasil, já que, é indiscutível que a CF/88 continua longe de uma materialidade aos sujeitos que formam o Sistema de Educação brasileiro. Aos filhos e filhas das camadas populares, a igualdade de acesso e, especialmente, a estadia na escola, não se firmam numa sociedade em que as situações sociais dos diversos grupos que a constituem são de verdade dessemelhantes (SANTOS; MELO; LUCIMI, 2012).

Corroboramos a ideia dos autores quando eles relatam que a igualdade de acesso ainda é frágil em relação às camadas mais populares. A desigualdade social proporciona a divisão de classes sociais, somente tendo acesso à escola obrigatória aqueles que possuem mais riquezas, enquanto para os pobres, o acesso é reduzido ou inexistente.

As camadas populares que não possuem equidade de acesso constituem-se em um problema difícil de resolver quando temos menos vagas nas escolas do que o número de pessoas que precisam ingressar nelas. Isso acontece, particularmente, nos primeiros níveis de acesso, ou seja, na educação infantil. Os espaços de aprendizagem da educação infantil não comportam o elevado número de crianças que necessitam ingressar, principalmente os filhos da população invalidada pela conjuntura, ocasionando a desigualdade social e comprometendo a inserção e manutenção dos pais destas crianças no mercado de trabalho, em função de não terem quem cuide de seus filhos para poderem trabalhar.

A população avista o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas como uma política pública de educação erroneamente, porque ele muito se assemelha ao PRONATEC (programa que além de oferecer aulas teóricas encaminhava para a empresa os jovens mediante o recebimento de uma bolsa). Este último, foi uma política pública de educação profissional e teve muito êxito no início em 2011, atualmente não existem mais vagas ofertadas no modelo inicial do programa, ou seja, custeado pelo Governo.

Crianças de 5ª série que não sabem ler nem escrever, salários baixos para todos os profissionais da escola, equipes desestimuladas, famílias desinteressadas pelo que acontece com seus filhos nas salas de aula, qualidade que deixa a desejar, professores que fingem que ensinam e alunos que fingem que aprendem. O quadro da Educação

brasileira (sobretudo a pública) está cada vez mais desanimador. (BENCINI, 2006, p. 25).

Como já comentamos no capítulo anterior, a educação, hoje, apresenta um quadro insatisfatório, a qualidade dela é muito discutida, contudo, nada é feito para modificar esta situação que piora de forma agravante. Não é possível ofertar acesso aos indivíduos para o ingresso no ensino obrigatório e não oportunizar condições para este acesso.

A EaD já pode ser considerada como uma política de Estado no Brasil. Desde a oferta de cursos livres por correspondência, cursos técnicos, cursos superiores e mesmo cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, a ampliação volumosa do número de matrículas e as políticas aprovadas, particularmente nas duas últimas décadas, demonstram como ela passou da periferia para o centro das questões educacionais. Após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96, em 1996, o credenciamento de instituições para ofertar cursos na modalidade a Distância aumentou significativamente. Neste cenário, enfatizamos a predominância da esfera privada. O número de instituições credenciadas para ofertar cursos de Graduação saltou de duas, em 1999, para 104, em 2007 (LOPES; NAUROSKI; LIMA, 2016).

Em 2009, o número de estudantes que cursavam uma graduação EaD numa instituição privada ultrapassava 330 mil. Já em 2019, os dados apontam um salto para mais de 1 milhão e meio, o que resulta em crescimento de 378,9%. Os números fazem parte do Censo da Educação Superior 2019. (INEP, 2020).

Os dados vultuosos expostos comprovam que a EaD continua sendo muito utilizada pelos indivíduos e tornou-se o caminho de fácil acesso à conclusão dos estudos. Ela tem como vantagens: possuir um custo mais baixo, o aluno poder administrar o seu próprio tempo para estudar, ter liberdade de estudarem quando e onde quiserem. Como desvantagens da EaD podemos considerar: falta de *internet* ou conexão ruim, o aluno ficar perdido sem ter um professor/tutor para cobrar as atividades diariamente, o aluno não saber como acessar o sistema para entrar no referido curso devido à baixa escolaridade ou não ser um indivíduo que acessa a *internet* frequentemente.

Entendo que é necessário superar a visão que aponta a escola como principal palco de formação do indivíduo e um lugar exclusivo de ensino. Acredito ser essencial visualizar outros cenários da existência humana, cuja diversidade de histórias de vidas são espaços efervescentes para potencializar a escola de forma que ela possa, nutrindo-se do real, alavancar a passagem do ensino à educação integral dos sujeitos, dos programas rígidos aos planos da vida social. (BARBOSA; ARAÚJO, 2010, p. 397).

O conhecimento não é estático, está sempre em movimento. Os alunos se relacionarão através de posturas mostradas na escola, mas também com a bagagem que trazem de suas casas e famílias. A escola atual, resultante do capitalismo que vivenciamos, incentiva o egoísmo, o individualismo, a competição, pois segue os preceitos do mercado. Perante essa constatação, não podemos afirmar que a escola forma os cidadãos em sua totalidade ao ser considerada autoritária, muitas vezes diferente da realidade social das crianças e adolescentes, e com o objetivo único de notas, provas, reprovações.

Um primeiro aspecto apresentado refere-se à argumentação de que a reforma da política educacional, desenvolvida em âmbito nacional, envolvendo particularmente a política de educação profissional, está relacionada diretamente com o processo de flexibilização das relações de trabalho no Brasil. Justifica-se que essa reforma seria necessária para atender às novas exigências e às competências produtivas e tecnológicas demandadas pela modernização e competitividade das empresas e da economia brasileira à sua integração ao mercado globalizado, impulsionada pelo chamado novo desenvolvimentismo. (DEITOS; LARA, 2016, p. 3).

Ocorre que política educacional e suas transformações estão interligadas em como o mercado e sociedade se relacionam. As novas formas de relacionamento do trabalho partem de quando os indivíduos eram o proletariado e os burgueses detinham as terras, as matérias-primas; e o proletariado desenvolvia o trabalho para a burguesia, e eram explorados, não recebiam um salário justo. Com a introdução da tecnologia e do maquinário, foi necessário que a população tivesse conhecimentos técnicos, bem como estudo obrigatório. A economia tornou-se globalizada. Necessitavam-se profissionais que trabalhassem nas indústrias e, neste cenário, a profissionalização tornou-se importante para aqueles que antes eram o proletariado. A industrialização exigia profissionais qualificados nas áreas da marinha, aeronáutica, mecânica e tecnologia espacial. Somado a isso, tínhamos muitos trabalhadores qualificados e poucas vagas ofertadas, acarretando na disputa dos desempregados e menos qualificados as poucas vagas existentes no mercado laboral (DEITOS; LARA, 2016, p. 3).

A partir da identificação do baixo nível de escolaridade e baixo nível de qualificação de parcela majoritária dos trabalhadores brasileiros em um momento em que a economia do país demandava crescentes volumes de mão de obra especializada, foi instituído, pela Lei 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Sistema de Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), cujos objetivos são: I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica; III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional; IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação

profissional e tecnológica; VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. Em 2011 foram 966.972 matrículas, já em 2015 houve um salto para 3104.936. (MEC, 2011).

O PRONATEC foi, sem dúvida, o maior programa de políticas públicas educacionais profissionalizante dos últimos anos, ele tinha como objetivo profissionalizar a população que era composta de estudantes do ensino médio de escolas públicas, beneficiários dos programas de transferência de renda, trabalhadores em geral. Com um número grande de procura nas inscrições, utilizou a Rede Federal de Educação Tecnológica como principal executora do programa além do Sistema “S”, em 2011. Quando foi lançado, o país perpassava por uma crise financeira, existindo grande número de desempregados, sem perspectivas de ingresso no mercado laboral, estudantes do ensino médio de escolas públicas que necessitavam ingressar no mercado de trabalho para receber uma renda e apoiar no sustento da família. O curso oferecia a bolsa formação para seus estudantes (TATAGIBA; GALVÃO, 2019).

Em 2011, foram 966.972 matrículas, em 2015 houve um salto para 3104.936, então o programa começou a perder fôlego por falta de recursos ou má gestão deles, quando professores deixaram de receber os valores das suas aulas, e as próprias instituições parceiras viram seus contratos com o Governo rescindidos, tendo notáveis prejuízos. Foram investidos, até 2014, 14 bilhões de reais no PRONATEC. Consideramos ser basilar citar quais foram os principais problemas para o fracasso do PRONATEC: evasão de 50% que não preocupava o Governo, e falta de acompanhamento para verificar a qualidade do programa (BISPO, 2015).

É recorrente, porém necessário, falarmos sobre evasão escolar e qualidade na educação ofertada, são assuntos que estão sempre em discussão quando abordamos a educação obrigatória em qualquer nível. A evasão escolar tende a acontecer porque a população não está motivada, qual o sentido de estar na escola obrigatória se não tem moradia, saneamento, alimentação adequada e saúde? Ela acontece principalmente na camada pobre. Além de tudo, ao ingressar na escola, em um nível de ensino, o indivíduo já traz consigo uma bagagem educacional nem sempre satisfatória, passa por repetências, não consegue acompanhar o conteúdo, reprovando nas provas.

Sobre o PRONATEC, realizando uma pesquisa em todos os *sites* dos Institutos Federais de Educação do Rio Grande do Sul, distinguimos que as vagas ofertadas foram até 2016 e que depois disto não houve mais oferta do curso. Nos *sites* do Sistema “S” também só tinham vagas ofertadas até 2016.

O PEP (Parcelamento Estudantil Privado) surgiu como uma forma de auxiliar os indivíduos que ainda tinham interesse em participar dos cursos do PRONATEC, a finalidade era oferecer uma bolsa de estudos de 70% para pagamento do curso após o término. O programa que antes era uma política pública de educação profissional financiado totalmente pelo Governo passou a ser custeado, em sua maioria, pelo próprio indivíduo, além da ausência da bolsa formação, que foi excluída. O PEP (Parcelamento Estudantil Privado) proporciona que o indivíduo pague 70% do valor do curso quando já estiver empregado. Ou seja, percebemos, aqui, uma transferência de responsabilidades do Estado para o próprio aluno, levando em conta que a modalidade inicial do curso está suspensa por falta de recursos ou má gestão deles³².

Em outubro de 2019, no Governo do Presidente Jair Bolsonaro, foi lançado o programa “Novos Caminhos”, que muito se assemelha com o PRONATEC. Através deste novo programa o Governo pretende revolucionar a área de ensino no país nunca vista em 20 anos. O programa “Novos Caminhos” abre novas oportunidades e novos cursos com foco nas demandas do mercado e nas profissões do futuro. O objetivo da iniciativa é potencializar a educação profissional e tecnológica com incremento de 80% nas matrículas – subindo de 1,9 milhão para 3,4 milhões – até 2023. (MEC, 2019).

As características, os cursos, os arcos ocupacionais, os requisitos para a inscrição, as entidades executoras do Programa “Novos Caminhos” são semelhantes ao PRONATEC, uma das únicas diferenças é que o programa pode ser realizado presencialmente ou a distância. Problematizamos se este programa seria um relançamento do PRONATEC, observando que a evasão e a falta de aferição da qualidade de ensino foram os principais problemas enfrentados pelo PRONATEC e pretendendo corrigi-los neste novo modelo. Até o momento não existe, na mídia, informações sobre este programa no Estado do RS. Ele não foi divulgado de modo a oportunizar vagas para os indivíduos profissionalizarem-se, ou está aguardando recursos para iniciar. No portal do Ministério da Educação (MEC, 2020) é possível verificar que o programa já iniciou no Distrito Federal, em Minas Gerais, em Pernambuco e no Mato Grosso, na modalidade EaD. Levando em consideração que o programa “Novos Caminhos” teve início no ano de 2020, não foram encontrados dados para que possamos avaliar a sua execução nos Estados onde ele já está ocorrendo.

Não concordamos com a assertiva na qual é dito que o programa “Novos Caminhos” vai “revolucionar” a área de ensino no país, o que nunca foi visto em 20 anos, pois a maioria das vagas ofertadas, até agora, nos estados citados, em Educação a Distância, têm seus

³² Dispõe sobre os objetivos do PRONATEC e dá outras disposições. Disponível em: www.mec.gov.br/pronatec, acesso em maio. 2020.

benefícios, mas têm seus problemas, dificultando a aprendizagem e podendo causar a evasão escolar.

Outra informação relevante é a de que o referido programa oferece somente a qualificação profissional com certificado, ele não oferece bolsa formação ou qualquer auxílio financeiro aos alunos, e visa proporcionar a inserção dos alunos no mercado de trabalho, é necessário que existam vagas no mercado laboral, o que não ocorre, pois são escassas e com grande concorrência. Os alunos realizarão o curso pelo conhecimento em si, uma vez que visualizam um mercado de trabalho cada dia menos receptivo por ausência de vagas e alta concorrência, sendo que só ingressarão aqueles com elevada qualificação profissional (MEC, 2020).

Geralmente, o atrativo principal nestes programas de qualificação profissional é o auxílio financeiro que eles oferecem, seja em forma de bolsa formação ou como salário na empresa. Há que se pensar que os alunos estão desempregados ou no mercado informal de trabalho, como neste programa não existe esse auxílio, prevemos que ocorrerá uma grande evasão quando, ao longo da caminhada dos estudantes, começarem a surgir obstáculos – ausência de *internet* ou conexão ruim, não ter um professor para cobrar as atividades, problemas do próprio sistema e de suas ferramentas que, às vezes, dependendo da escolaridade do aluno, pode fazer com que ele apresente dificuldades e desista do curso. O baixo nível de instrução dos alunos é um entrave relevante no sentido que nem todos têm familiaridade com a *internet* e o computador, com plataformas de ensino sofisticadas, onde o aluno realiza o curso sem o auxílio de um professor/tutor.

5 TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES DO ESTADO PARA AS EMPRESAS PRIVADAS E ENTIDADES PARAESTATAIS: O CASO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DA CIDADE DE PELOTAS

Este capítulo tem como objetivo explicar as informações obtidas através da pesquisa bibliográfica e documental. Tivemos como base inicial a Lei 10.097/2000³³ que regulamenta o Programa Jovem Aprendiz, além de seguir o Manual da Aprendizagem do Ministério do Trabalho (BRASIL, 2014), e de acompanhar a Lei 9394/1996³⁴ e o Decreto 5154/04³⁵. Desta forma, neste capítulo, são contrastados os dados obtidos na pesquisa documental e bibliográfica com os objetivos deste estudo e a legislação que rege o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas.

5.1 AS CONFIGURAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Inicialmente, o aluno que pretende ingressar como aprendiz no programa deverá inscrever-se em alguma das empresas parceiras. Realizada a inscrição, a empresa parceira irá escolher, dentre os alunos inscritos, os que gostaria de ter como futuro aprendiz, de acordo com os requisitos destacados no Manual da Aprendizagem (BRASIL, 2014), e com o número de vagas existentes. Os alunos selecionados pelas empresas deverão comparecer ao SEST/SENAT da cidade de Pelotas para realizar a matrícula, e encaminhar todos os documentos para a sua colocação na empresa. Durante todo o curso será contratado e remunerado por ela. O programa é a primeira oportunidade de qualificação para os jovens pobres, que não possuem nenhum tipo de capacitação, podendo, futuramente, serem efetivados nas empresas em que vão atuar como aprendizes, fugindo do desemprego e da informalidade, que atinge a população brasileira, mais especificamente os jovens na faixa etária do programa (14-24 anos), sem qualificação e nenhuma experiência profissional, conforme exposto abaixo.

O Brasil tem 13,1 milhões de desempregados, até fevereiro de 2019, a taxa de desemprego ficou em 12,4%, o que representa 892 mil pessoas desocupadas no país. Já entre os trabalhadores na faixa etária de 18 a 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral³⁶. Enquanto a taxa geral ficou em 12,4%,

³³ Lei da Aprendizagem. Disponível em: <http://site.aprendizlegal.org.br/lei>, acesso em maio. 2019.

³⁴ Lei de Diretrizes e Bases na educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, acesso em maio. 2019.

³⁵ Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm, acesso em maio. 2019.

³⁶ Dispõe sobre a taxa de desemprego no Brasil. Disponível em: www.ibge.gov.br/noticias, acesso em maio. 2019.

entre os jovens esse percentual salta para 26,6%. A falta de experiência, de qualificação profissional e do estudo obrigatório são fatores que contribuem para o aumento desta taxa no que diz respeito aos jovens e principalmente os empobrecidos. Além da concorrência acirrada e ausência de vagas (IBGE, 2019).

Os jovens que tem pouca ou nenhuma experiência e qualificação possuem dificuldades acentuadas no momento da contratação. Nesta linha, cursos de capacitação, como o inglês, são um diferencial no momento do ingresso no mercado laboral, contudo, os jovens não têm acesso a esse tipo de curso, por ausência de condições financeiras. Outros cursos, como os específicos na área em que a empresa atua, também são relevantes, porém é um entrave para os jovens empobrecidos qualificar-se, quando nem sempre possuem o ensino obrigatório.

Percebemos, com nitidez, a desigualdade social quando mencionamos o inglês como diferencial no momento da contratação, pois os jovens pobres cursaram inglês apenas no ensino obrigatório, com carga horária reduzida, e não tiveram oportunidade de realizar intercâmbio, não terão fluência na língua, ao contrário dos jovens que puderam cursar inglês em escolas particulares ou participaram de intercâmbio. O ingresso no mercado de trabalho será facilitado devido à exigência do inglês para aqueles que realizaram o curso em escolas particulares, e os jovens empobrecidos não conseguirão uma vaga no mercado laboral se depender da fluência na língua. Quanto a isso, Gadotti (1991, p. 75-76) discorre:

Classes sociais são grupos humanos que se diferenciam entre si pela posição que ocupam num determinado modo de produção e pelo seu papel na apropriação da riqueza. Cada um pertence a uma classe social de acordo com a parte que lhe cabe na divisão da riqueza que uma sociedade produz. Por ocuparem posições diferentes em determinado regime econômico, algumas classes podem apropriar-se do trabalho das outras. Os conflitos de interesses entre as classes conduzem inevitavelmente à luta entre exploradores e explorados. É a luta de classes.

As classes sociais, na concepção de Gadotti, são definidas pelo modelo produtivo realizado por cada indivíduo e quando se adquire riqueza como isto acontece. Já que ocorre a desigualdade social, acaba que uns se apoderam do trabalho que foi realizado por outros. Deste modo, ocorre a luta de classes. Essa concepção é histórica, teve início com o escravagista, passando pelo feudalismo e chegando ao capitalismo, onde os indivíduos são explorados porque o valor referente ao produto ou serviço realizado não é repassado integralmente a quem realizou, esse valor chamado de mais-valia é repassado para os proprietários dos equipamentos, da matéria-prima e das terras.

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é planejado da seguinte forma: o aprendiz tem 400 horas de aulas teóricas e 880 horas de prática na empresa, totalizando 1280 horas. O curso, quase sempre, é desenvolvido em 2 anos, somando a parte

teórica e prática. O número de horas a serem realizadas na empresa depende do acordo que é celebrado quando ele é contratado, variando de 4h a 6h por dia, e de acordo com o número de horas trabalhadas, a sua remuneração será calculada, baseada no valor do salário mínimo, ele poderá ser aprendiz na empresa por, no máximo, 2 anos (BRASIL, 2014).

Ao pensarmos na carga horária diária do aprendiz, estando ele na empresa realizando a prática, no SENAT assistindo as aulas teóricas, e na escola obrigatória, percebe-se que o jovem ficará sobrecarregado, sem ter tempo para o lazer, a família, a realização de atividades previstas de estudo para casa, e para se dedicar às avaliações.

Na pesquisa realizada numa ONG em Salvador, com 10 jovens entre 17 e 29 anos, Mattos e Chaves (2010) os questionaram sobre como lidar com a escola e o trabalho e concluíram que: para superar a falta de tempo devido a ter que estudar e realizar as atividades escolares, os jovens sugerem que é necessário reorganizar a rotina diária para acomodar a atividade laboral, que ocupa boa parte do dia, em turno oposto à escola. O tempo gasto no deslocamento de ônibus entre o trabalho e a escola também foi apontado como uma dificuldade a mais a ser superada. Os jovens sentem que o tempo fica corrido, porque têm que ir da escola para o trabalho e precisam também se alimentar entre uma atividade e outra. Na maioria dos casos, o trabalho não fica próximo da escola que o jovem frequenta ou da sua residência, e o deslocamento de um lugar para outro é demorado. Diante das novas demandas, os jovens criam uma série de estratégias para lidar com as dificuldades cotidianas. Dentre as estratégias mencionadas para conseguir estudar e trabalhar sem ficar sobrecarregado, destacam-se: definição dos horários para estudar, maior atenção durante as aulas, entrega das atividades nos prazos, aumento da frequência do estudo (todos os dias), apoio dos professores para chegada ou saída das aulas em horários mais flexíveis, apoio de colegas da escola na obtenção de informações e materiais para estudo e apoio de supervisores e colegas de trabalho para permitirem que o jovem estude durante o horário de trabalho e para flexibilização dos horários de chegada e saída do trabalho (MATTOS; CHAVES, 2010).

A Portaria 723/12³⁷ criou as diretrizes da Aprendizagem profissional com a CBO. A Classificação Brasileira de Ocupações é usada para identificar as ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios. O seu objetivo é de guiar as entidades qualificadoras em suas formas metodológicas. Seguindo as especificações da CBO, as entidades criam os programas de Aprendizagem conforme a Classificação, citando as atividades feitas por

³⁷ Portaria 723/12 que cria as diretrizes da Aprendizagem Profissional. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/imagens/PORTARIA723.pdf>, acesso em mar. 2020.

profissional, detalhando itens de escolaridade e idade para a prática das ocupações e informando a carga horária total do programa que pode ser ofertada em diversas jornadas.

A Classificação Brasileira de Ocupações que foi implementada em 2012 tem como intuito listar as profissões do mercado laboral para sua classificação e posterior orientação metodológica às instituições que ministram cursos de aprendizagem, são descritas quais atividades podem ser realizadas de acordo com o nível de escola obrigatória e idade para o desempenho de tais profissões, fornecendo as diretrizes de carga horária de programas de aprendizagem que são, no mínimo, de 400 horas. A CBO retrata a realidade das profissões do mercado de trabalho brasileiro. Seus dados servem de base estatística de trabalho e também como subsídio para a formulação das políticas públicas de emprego. A CBO é atualizada todos os anos, tem como foco revisões de descrições com incorporação de ocupações e famílias ocupacionais que englobem todos os setores da atividade econômica e segmentos do mercado de trabalho, e não somente canalizados para algum setor específico³⁸.

O curso é estruturado da seguinte forma: o aluno tem 4h de aulas teóricas por dia, e de 4h a 6h de prática na empresa. Os conteúdos ministrados em sala de aula são divididos em arcos ocupacionais com cargas horárias distintas e ministrados por instrutores diversos. Alguns arcos ocupacionais possuem carga horária maior, posto sua importância para a formação profissional dos alunos, como podemos exemplificar, o Português e a Matemática. Outros têm carga horária menor, representam apenas uma noção do conteúdo para o aprendiz, podendo, depois, o mesmo, aprofundar-se, havendo interesse.

Os instrutores possuem formações variadas, quais sejam: Direito, Logística, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Trânsito e especializações nas áreas de Trânsito e Educação. A grande variedade de formação de instrutores se dá pelo fato de que não existem instrutores específicos para o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, os instrutores do Programa são os mesmos dos demais cursos do SEST/SENAT e estes cursos são voltados para a área do transporte, então a formação dos instrutores tende a ser nesta área.

O treinamento pressupõe a troca entre instrutor e aprendiz. O aprendiz é o indivíduo em qualquer nível hierárquico da organização, que precisa aprender ou melhorar seus conhecimentos sobre certa atividade ou trabalho e o instrutor está situado em qualquer nível hierárquico da empresa, é especializado em certa atividade e transmite seus conhecimentos de modo organizado. O treinamento é realizado, geralmente, em equipe e pressupõe essa relação de instrução e aprendizagem. A instrução corresponde

³⁸ Dispõe sobre a Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <http://www.trabalho.gov.br/servicos-do-ministerio/servicos-do-trabalho/para-o-trabalhador/classificacao-brasileira-de-ocupacoes-cbo>, acesso em fev. 2020.

ao ensino e a aprendizagem o ato de incorporar aquilo que foi instruído ao comportamento do sujeito. Portanto, aprender é modificar o comportamento com base naquilo que foi ensinado. (PACHECO, 2015, p. 4).

No Estatuto da Juventude, na seção III, artigos 14 e 15, é tratado o direito à profissionalização, ao trabalho e à renda dos jovens. Nos artigos mencionados, há a exposição de como deve ocorrer a profissionalização dos jovens a fim de que eles tenham acesso à renda, seja como aprendiz, como empreendedor, e ao trabalhador com deficiência quais os cuidados devem ser tomados. É incontestável a preocupação com a frequência escolar aliada ao trabalho regular, à adoção de políticas públicas voltadas para a promoção do estágio, aprendizagem e trabalho para a juventude (BRASIL, 2013).

O aprendiz é o jovem que necessita, ao ingressar na empresa, de auxílio e orientação quanto às atividades que serão desenvolvidas. Esse trabalho é feito por um funcionário da empresa. O instrutor teórico promove a aprendizagem, ministrando os conteúdos de acordo com o projeto pedagógico do curso. Na medida que vai aprendendo, o jovem tem o seu comportamento modificado, o debate proporciona aprendizado, com a convivência, as relações sociais se estabelecem, ocorre melhora na escrita, na fala, na leitura.

Os recursos para custeio do programa acontecem da seguinte forma: o SENAT, através da arrecadação das contribuições compulsórias, em que é descontado 1% dos trabalhadores do transporte e dos autônomos, faz o pagamento das despesas administrativas do curso, são elas: água, luz, *internet*, instrutores, apoio administrativo, material didático, limpeza. As empresas parceiras repassam o salário para os aprendizes consoante as horas trabalhadas e o vale transporte. Ao final do contrato, fazem o pagamento da rescisão contratual, ou se o aprendiz for efetivado, modificam sua posição, tornando-o funcionário.

A arrecadação do SENAT da regional Sul, em 2018, foi de R\$ 417.048.766,21 e o gasto com qualificação chega no montante de R\$ 354.151.672,06. Nos gastos com qualificação estão incluídos os cursos que são oferecidos para os trabalhadores do transporte gratuitamente, pagamento dos instrutores, água, luz, *internet*, material didático, pessoal de apoio administrativo. Deste montante, também são descontados os valores gastos com as campanhas realizadas pelo SENAT. No ano de 2018 aconteceram a de Responsabilidade Socioambiental, o Dia Mundial da Saúde, o Maio Amarelo, o Dia do Motorista, a Semana de Mobilização para Combate ao Uso de Álcool e Drogas nas Estradas, a Semana Nacional do Trânsito e a Redução de Acidentes e Roubos de Cargas e Passageiros nas Rodovias. A arrecadação do SENAT Rio Grande do Sul, em 2018, foi de R\$ 140.813.500 e os gastos com qualificação foram de R\$ 100.763.080. As campanhas realizadas foram as mesmas, pois elas são em nível regional/nacional, ou seja, são realizadas ao mesmo tempo em todas as unidades do SENAT, seja por regiões ou por estados. (SEST/SENAT, 2019).

O montante de recursos investidos em qualificação profissional são vultuosos, posto que o objetivo principal do SENAT é promover qualificação profissional e atualização para os empregados e autônomos que atuam na área do transporte e seus dependentes. Assim, o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas que tem o financiamento do SENAT e de empresas privadas vem proporcionar, aos jovens pobres, a primeira oportunidade para ingresso no mercado laboral. Para as empresas, a qualificação dos trabalhadores faz com que a mesma consiga elevar a produtividade e eficiência, e até mesmo ter maior lucratividade.

Apesar dos montantes vultuosos de recursos e de proporcionar qualificação profissional através do Programa Jovem Aprendiz, ainda é tímida a contribuição do SEST/SENAT na cidade de Pelotas para a melhoria da qualidade de vida da população e o desempenho profissional dos trabalhadores do transporte e de seus dependentes com responsabilidade socioambiental. Se houvesse parceria público-privada ou se as empresas privadas fizessem um aporte maior de recursos nos projetos como o Programa Jovem Aprendiz, mais vagas seriam disponibilizadas, conseqüentemente, um número maior de jovens poderia ingressar no curso.

É nítido o papel social que o SEST/SENAT desempenha, promovendo campanhas de conscientização para os trabalhadores do setor de transporte, visando melhorias na saúde, segurança e qualificação/atualização profissional. Haja vista a preocupação com o seu papel na sociedade e a necessidade de colaborar para uma sociedade mais engajada, pensando na coletividade, o SEST/SENAT atende, também, a população em geral nas suas campanhas.

Relevamos que, ao mesmo tempo em que trabalho é fonte de amadurecimento psicológico, intelectual e de socialização, complementando a ação da escola para os adolescentes, pode causar o fenômeno da “adultização”. O elevado número de atividades a que estão expostos, envolvendo tarefas laborais, familiares e escolares, em detrimento de um espaço de lazer e desenvolvimento, pode levar os jovens a serem acometidos por uma carga de responsabilidades para além de suas capacidades (GIMENEZ *et al.*, 2019).

O trabalho, inicialmente e principalmente, mostra-se como a forma de perceber uma renda, após, para os aprendizes, significa “tornar-se adulto mais cedo” e ter responsabilidades de adulto, ocasionando ruptura com as etapas anteriores da vida, em consequência das muitas atividades que ele necessita realizar no âmbito profissional, educacional e familiar.

Ao contrastar os dados coletados com o objetivo específico deste estudo – “Conhecer as formas de organização, a estrutura, o ingresso, o público-alvo do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, compreendemos que a pobreza é a mola propulsora do ingresso dos alunos no programa, em função dela, os jovens estão desempregados ou na informalidade, sem nenhuma perspectiva futura de ingresso no mercado laboral, consequência

da baixa qualificação profissional ou ausência da mesma e, também, por causa da situação em que vivem, necessitam ter uma renda muito cedo para colaborar com as despesas da casa. O Programa torna-se atrativo e desafiador aos jovens na medida em que alia qualificação profissional e a prática na empresa com o recebimento de um salário, e a possibilidade de efetivação.

A percepção da pobreza como conceito relativo é uma abordagem de cunho macroeconômico, assim como o conceito de pobreza absoluta. A pobreza relativa tem relação direta com a desigualdade na distribuição de renda. É explicitada segundo o padrão de vida vigente na sociedade que define como pobres as pessoas situadas na camada inferior da distribuição de renda, quando comparadas àquelas melhor posicionadas. O conceito de pobreza relativa é descrito como aquela situação em que o indivíduo, quando comparado a outros, tem menos de algum atributo desejado, seja renda, sejam condições favoráveis de emprego ou poder. Uma linha de pobreza relativa pode ser definida, por exemplo, calculando a renda per capita de parte da população. Essa conceituação, por outro lado, torna-se incompleta ao não deixar margem para uma noção de destituição absoluta, requisito básico para a conceituação de pobreza. Também acaba gerando ambiguidade no uso indiferente dos termos pobreza e desigualdade que, na verdade, não são sinônimos. (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 3-4).

O padrão de vida mínimo da população é medido pela acessibilidade à moradia, vestuário, alimentação, calculando-se a renda necessária para custear essas necessidades. A distribuição de renda desigual provoca o desencontro de padrões de vida das camadas superior e inferior da sociedade. A renda per capita de parte da população define se ela está na faixa da pobreza ou não, o salário percebido por mês tem inferência direta em como a população vai adquirir os bens e serviços para a sua sobrevivência. O salário que o indivíduo vai receber por mês tem ligação direta com a sua qualificação profissional e o estudo obrigatório (PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

Não é difícil afirmar que, conjuntamente com a pobreza, outro fator preponderante é o baixo nível de educação obrigatória dos jovens. Eles evadem muito precocemente da escola, não concluem nem a educação básica, necessitam optar em ingressar no mercado de trabalho ou estar no ensino obrigatório, com a finalidade de proporcionar aos seus familiares os bens e serviços que estão descritos na CF/88, como saúde, alimentação, educação, moradia tendem a ingressar no mercado de trabalho. Igualmente, mencionamos a obrigação e a ausência do Estado na garantia dos direitos sociais e a tentativa frustrada de proporcionar o Estado de bem-estar Social da população, que nunca ocorreu, que acaba fazendo com que os jovens tenham a responsabilidade de ingressar no mercado de trabalho precocemente para garantir esses direitos minimamente para si e suas famílias.

As ideias de Paulo Freire sobre a educação libertadora nos levam a crer que os alunos são oprimidos e devem ir em busca da libertação, majoritariamente a população pobre, pois isto significa desmotivação no ingresso deles no ensino obrigatório. Freire criticava o ensino reproduzido nas escolas, mas nem por isso concordava com os estudantes fora dela. Discordava, por seu turno, da educação que é ensinada atualmente, baseada na ótica dele, ausência de curiosidade, de criatividade, e de espírito investigativo do aluno. Freire explanava que tanto os educadores quanto os educandos tinham uma história, e que relações afetivas e democráticas deveriam se reestabelecer para que ambos pudessem se expressar (FREIRE, 1992).

Concordamos com o pensamento de Freire, é preciso aprendizagem em que todos possam debater, questionar e “ler o mundo”, transformando a realidade. Para que isso seja possível, é crucial contar com educadores formados rigorosamente e com atualização constante para tornar a aprendizagem atraente e desafiadora, à vista disso, os educandos teriam maior liberdade de expressão.

Os homens educam-se entre si mediatizados pelo mundo, pela educação problematizadora que exige a superação da contradição educador-educando e o diálogo, e em que ambos se tornam sujeitos do processo e crescem juntos em liberdade, procurando o conhecimento verdadeiro e a cultura pela “imersão” das consciências para uma inserção crítica na realidade. Em nenhum propósito, mesmo na liderança revolucionária, o homem não pode alienar os outros nas suas decisões, mas sim que os incentive à luta pela sua emancipação no mundo. (FREIRE, 2003, p. 70).

O autor assegura que os homens devem debater, dialogar, discordar para conseguirem educar-se, assim, evoluirão juntos, através da criticidade nas relações. Para pensar e agir, o homem precisa ser livre, lutando pelo seu “lugar no mundo”. A premissa educador-educando-diálogo deverá oportunizar crescimento nas relações com o objetivo da educação libertadora.

Sem experiência profissional e sem nenhuma perspectiva de vida, o jovem em sistema de pauperização procura o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas que provisoriamente irá remunerá-lo e proporcionar a ele conhecimentos teóricos aliado à realização da prática na empresa, com vistas a possível efetivação³⁹.

Na contemporaneidade, a pauperização absoluta pode ser observada com base no alto índice de desemprego e de informalização do trabalho que atinge a classe trabalhadora de todos os países capitalistas, incluindo aí aqueles de capitalismo central. Por isto, a

³⁹ A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A pauperização relativa é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas. (PAULO NETTO; BRAZ, 2006).

pauperização absoluta não tende a atingir os trabalhadores assalariados, mas sim os trabalhadores informais ou desempregados. Enquanto tendência histórica, pode-se afirmar que os trabalhadores assalariados são atingidos, permanentemente, por processos de pauperização relativa. Sendo assim, a mais-valia relativa assume um significado importante quando se vai analisar a pauperização relativa da classe trabalhadora, o que inclui o seu preço, o seu real valor e o acesso ao consumo. (MEIRELLES, 2015, p. 71).

Como pesquisamos o jovem em sistema de pauperização e suas condições de vida, nos permitimos afirmar que este jovem encontra-se tanto no sistema de pauperização absoluta quanto na relativa. Na pauperização absoluta é quando ele procura o Programa pois está desempregado ou no mercado informal de trabalho, e na pauperização relativa diz respeito a exploração que a maioria dos jovens perpassa nas empresas, trabalhando para receber um salário inferior ao produto ou serviço realizado, já que o objetivo é o lucro por parte dos empresários.

As políticas públicas e sociais são a materialização dos direitos sociais e deveriam abranger as necessidades da população, são elas: nas áreas de educação, saúde, moradia, qualificação profissional. O Programa Jovem Aprendiz é tido como uma política pública de qualificação profissional, no entanto, na realidade, ele é mantido pelas empresas privadas e pelas entidades paraestatais.

As políticas públicas buscam atender as demandas, em especial dos setores marginalizados da sociedade, vistos como frágeis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas pelas necessidades que são detectadas na sociedade e que passam a ser exigidas através da pressão. Por vezes, são necessárias manifestações, greves e lutas para que a população tenha acesso ao mínimo para sobreviver.

A partir do momento que a pobreza é eminente e que as políticas públicas e sociais não atendem à população nas suas necessidades essenciais em sua totalidade, o trabalho torna-se fundamental para modificar este patamar, em virtude de que somente percebendo rendimentos a população terá acesso aos bens e serviços. Conjuntamente com a necessidade de estar no mercado de trabalho vem a exigência da experiência e da qualificação profissional, que dificulta o ingresso no mercado laboral por sua ausência.

Com isso, queremos afirmar que a educação é algo imprescindível à formação da população. É a ferramenta para o alcance de uma vida melhor, com mais dignidade, promovendo o acesso à cidadania e aos direitos e deveres. Trata-se de uma forma de buscar justiça social, pois todos têm direito a um lugar de respeito na sociedade e a educação é o mecanismo capaz de transformá-la, de proporcionar a todos igualdade de oportunidades, além do desenvolvimento pessoal e profissional.

Pensando na desigualdade social que sempre fez parte da sociedade brasileira, a CF/88 consolidou, em seu escopo, o artigo 205, que trata do direito à educação, no entanto, para que a população tenha esse direito resguardado, devemos fazer cumprir o que a lei estabelece, tendo em vista que não há como alcançar o desenvolvimento humano e social quando a educação não é acessível a todos. Apesar de estar descrito na CF/88, ainda faltam vagas nas escolas para a população, maiormente na educação infantil, impedindo que seus pais estejam no mercado laboral.

O Brasil ocupa o 53º lugar em educação, entre 65 países avaliados (PISA). Mesmo com o programa social que incentivou a matrícula de 98% de crianças entre 6 e 12 anos, 731 mil crianças ainda estão fora da escola (IBGE). O analfabetismo funcional de pessoas entre 15 e 64 anos foi registrado em 28% no ano de 2009 (IBOPE); 34% dos alunos que chegam ao 5º ano de escolarização ainda não conseguem ler (Todos pela Educação); 20% dos jovens que concluem o ensino fundamental, e que moram nas grandes cidades, não dominam o uso da leitura e da escrita (Todos pela Educação). Professores recebem menos que o piso salarial. (BRUINI, 2020, p. 5).

Os dados expostos, quando discorremos sobre educação, evidenciam que o que é legal não é real, pois a realidade educacional no Brasil ainda é precária em propostas e ações concretas no desenvolvimento de uma política de educação eficaz, voltada para a população que realmente funcione. A autora descreve os problemas enfrentados quanto à efetivação da educação, que geralmente ocorrem porque os alunos não sabem ler e escrever, o índice de analfabetismo é considerado alto e, embora haja estímulos na direção de inclusão da população na escola, isto não está ocorrendo.

O Programa Jovem Aprendiz é ministrado por instrutores do SEST/SENAT da cidade de Pelotas que atuam no ramo dos transportes, esses instrutores ministram aulas nos cursos de transporte e são aproveitados no Programa Jovem Aprendiz, fazendo com que o SEST/SENAT da cidade de Pelotas não contrate instrutores específicos para o Programa. Acontece que a formação deles é geral, não conhecem o funcionamento do curso, ministram módulos específicos e curtos do curso somente. Seria importante a contratação de instrutores com formação específica e que ministrassem aulas exclusivamente no Programa Jovem Aprendiz, tendo maiores informações sobre o curso. Os alunos ficariam mais motivados e as aulas seriam mais eficazes, considerando que este público-alvo (14-24 anos) exige um olhar atento por estarem saindo da adolescência e em transição para a fase adulta. Como já foi mencionado, Paulo Freire (1992) defende que a aprendizagem deveria ser libertadora, fazendo com que instrutores e aprendizes se relacionem entre si, de forma igual, e os instrutores incentivando os aprendizes a debater, criticar, de acordo com a sua própria história.

Além dos instrutores serem os mesmos dos cursos ofertados pelo SEST/SENAT da cidade de Pelotas, também não existe uma coordenação pedagógica específica para o programa, o que provoca prejuízo aos aprendizes, já que o programa não tem seu conteúdo e arcos ocupacionais atualizados, e não existe uma preocupação com a aferição da qualidade do ensino, o que pode causar evasão escolar e aprendizagem precária.

O número de arcos ocupacionais e a atualização dos mesmos deveria ser uma preocupação constante da entidade executora do programa e principalmente a carga horária de cada arco ocupacional. Levando em conta o número muito elevado de conteúdo, os alunos podem sentir-se confusos, desmotivados e terem rendimento baixo nas avaliações, refletindo na sua atuação durante a prática na empresa. Evidenciamos que seria ideal e necessária uma análise profunda da grade curricular, existem muitos arcos ocupacionais com carga horária pequena, gerando a superficialidade no desenvolvimento e conhecimento daquele conteúdo. Os arcos ocupacionais mais relevantes deveriam ter uma carga horária maior (SEST/SENAT, 2019).

O baixo rendimento no ensino fundamental poderá ocasionar a falta de interesse por parte do educando de seguir ao ensino médio e superior, podendo resultar em evasão escolar, rendimento insuficiente para continuar seus estudos. Português e Matemática são as disciplinas que mais reprovam na vida escolar do educando e muitos concluem o ensino fundamental sem saber ler e escrever corretamente, conseqüentemente, sem saber interpretar os problemas matemáticos (DANTAS, 2017).

A necessidade de avaliar os aprendizes, o programa, os instrutores constantemente para que os problemas possam ser corrigidos ainda enquanto o curso está em andamento é de extrema relevância, assim como ocorre na escola obrigatória, e tem como finalidade verificar o nível dos educandos e quais os entraves mais evidentes, para que sejam corrigidos enquanto o aluno está tendo as aulas teóricas, antes de iniciar a prática na empresa.

A avaliação é parte integrante do ensino-aprendizagem, exigindo preparo técnico e grande capacidade de observação dos profissionais envolvidos. A avaliação supõe uma coleta de dados e informações através de diferentes instrumentos de verificação para saber se os objetivos foram atingidos ou não (SOUZA, 2010).

A avaliação, seja em qualquer nível de ensino, é fundamental. O ensino poderá se tornar desastroso caso não haja um sistema de avaliação, realizado por profissionais capacitados para tal atividade, captando e eliminando todos os problemas que surgiram tentando promover o ensino de qualidade, motivador, crítico, desafiador e interessante.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem em todas as etapas do ensino pressupõe em corrigir aquilo que não está adequado, de modo a avaliar obstáculos e propor mudanças. Inere redefinição de conteúdo, de funções docentes, carga horária de disciplinas, instrumentos de avaliação para verificar o rendimento do aluno durante a aprendizagem, normas burocráticas. Os pontos de conflito do fracasso escolar são passíveis de averiguar através de avaliações e permitem que os educadores modifiquem as suas ações pedagógicas a fim de promover a aprendizagem, estimulando o educando a ser pensante e inserido na sociedade antes de ser um aluno⁴⁰.

Em uma pesquisa qualitativa realizada por Silveira Junior (2005, p. 11), em São Luís do Maranhão, com 256 aprendizes, na faixa etária de 14-24 anos, quando perguntados se a experiência do trabalho adquirido com a participação no programa aumenta suas chances de inserção no mercado laboral, 100% dos entrevistados responderam que sim. Isto demonstra que os aprendizes têm consciência da dificuldade de inserção profissional e da importância da oportunidade que lhes está sendo proporcionada. Na ótica dos jovens, através do aprendizado, da anotação da experiência profissional na CTPS, e a valorização do currículo, torna-se mais fácil inserir-se no mercado laboral.

Apesar de ser importante a oportunidade que o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas proporciona, é significativo marcar que ele tem alguns deficiências: desmotivação dos alunos devido às aulas que não são atrativas, prática na empresa em discordância com que foi visto na teoria, sobrecarga de atividades na empresa, falta de orientação na empresa para realizar as atividades, a não efetivação após o término do contrato de aprendiz, poderiam ser ofertadas mais vagas caso houvessem mais empresas privadas investindo no programa ou uma parceria público privada (MACHADO, 2017).

Ao observar o objetivo geral deste estudo “Quais são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas no que diz respeito ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas” podemos concluir que: a atuação de instrutores que não possuem conhecimento profundo do programa e de seus arcos ocupacionais causa desmotivação nos aprendizes devido à condução das aulas e no ensino dos conteúdos, a falta de coordenação pedagógica provoca ausência de acompanhamento, baixo rendimento dos alunos nas avaliações dos arcos ocupacionais mediante a quantidade e superficialidade deles, ausência de atualização na grade curricular e deficiência na avaliação do programa enquanto está em andamento,

⁴⁰ Dispõe sobre as avaliações de aprendizagem. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/18843-avaliacoes-da-aprendizagem>, acesso em mar. 2020.

resultando em evasão escolar, não sendo possível o ingresso de um novo aprendiz para substituir aquele que evadiu.

5.2 A GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA A PARTIR DA LEI DA APRENDIZAGEM

A gestão do Programa Jovem Aprendiz depende a que ramo ele pertence, por exemplo, no ramo do comércio, a gestão fica a cargo do SENAC; já no da indústria, fica sob responsabilidade do SENAI e do SESI; e na área do transporte, fica o SENAT incumbido de realizar o programa. Algumas vagas para aprendizes são divulgadas por lojas ou empresas, porém, neste caso, não é oferecida a parte teórica, sendo a contratação imediata para a parte prática na empresa. As empresas que os alunos irão atuar são as parceiras do sistema “S” neste processo, acolhendo o aluno na parte prática do curso, ficando sob responsabilidade da empresa o pagamento do salário e do vale transporte, realização do desconto do INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Ao final do contrato, cabe à empresa realizar o pagamento da rescisão contratual. Os aprendizes fazem jus a férias, 1/3 sobre férias e 13^o salário (BRASIL, 2014).

Mesmo que a gestão do programa esteja a cargo do SENAT, é a empresa privada que contrata e remunera os jovens. Então, é importante, neste contexto, que os dois setores estejam em afinidade, este processo é como uma engrenagem, um depende do outro para que o Programa possa ser desenvolvido de acordo com o que está descrito na legislação. Todavia, nem sempre o que está na legislação é cumprido fielmente quando executado.

Machado (2017) afirma que os aprendizes enfrentam alguns problemas no relacionamento do SENAT com as empresas privadas, a citar: as empresas privadas nem sempre conhecem os objetivos do programa e como ele funciona, não existe, por parte do SENAT, a preocupação de informar a elas sobre o andamento do programa. Os aprendizes, por seu turno, sentem-se perdidos ao ingressar na empresa, sem ninguém para orientá-los, e com medo de retaliações, não relatam o que está ocorrendo. A maioria das empresas, como está preocupada somente com a fiscalização e o não pagamento de multa, não tem interesse no programa e no aprendiz.

Ademais de oferecer conteúdo teórico e a prática na empresa, reforçamos a necessidade de formar o aprendiz inicialmente como cidadão para debater, criticar, discordar, lutar por seus direitos e, posteriormente, como trabalhador para o ingresso no mercado laboral.

A preocupação está em como preparar cidadãos e não só trabalhadores, pois todos têm que viver em sociedade e relacionar-se além da empresa. Essa preocupação nem sempre existe nas empresas que estão voltadas à obtenção do lucro tão somente. A exploração nas empresas em relação aos aprendizes é uma prática constante, elas enxergam, no aprendiz, uma mão de obra barata e descartável, como é exposto abaixo.

Castro (2007, p. 44), em seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A Lei do Aprendiz e sua inserção no mercado de trabalho”, apresentado à PUC-SP, concluiu, após uma pesquisa qualitativa aplicada entre os gestores e aprendizes da empresa “All Brazil⁴¹” que, dentre os gestores, 42% não conhecem a Lei do Aprendiz, e quanto aos aprendizes, 71% não conhecem as leis do Programa Jovem Aprendiz, 42% dos aprendizes ingressaram no programa visando a inserção no mercado laboral. Quando questionado aos gestores e diretoria porque contratavam aprendizes, a grande maioria afirmou que seria uma questão social relacionada à sua formação profissional e inserção no mercado de trabalho, entretanto, 29% disseram que a questão custo/benefício era importante, já que os aprendizes são mão de obra barata (CASTRO, 2007).

Ao analisar os dados acima, percebemos como a Lei do Aprendiz é desconhecida entre os aprendizes e as empresas, ressaltamos que a proposta da Lei é qualificar a mão de obra do país através da educação, preocupando-se com a inserção do jovem no mercado de trabalho e garantindo os seus direitos trabalhistas. Desinformados sobre qual é, na verdade, o papel do aprendiz, os gestores enxergam que os jovens são contratados apenas para trabalhar e esquecem que eles devem aprender uma profissão, por isso é tão necessário que eles compareçam às aulas teóricas para obter um embasamento sólido sobre o que desempenharão na prática.

O curso de Assistente Administrativo em Transporte é formado por 28 arcos ocupacionais, com cargas horárias que variam de 4h a 45h. Os arcos ocupacionais preparam superficialmente os alunos para o mercado de trabalho, oferecendo noções básicas destes conteúdos, não aprofundando nenhum deles por falta de tempo, de recursos e a necessidade de pincelar conteúdos que serão importantes para os alunos durante sua formação como cidadão e preparação para o mercado laboral.

Arcos ocupacionais são conjuntos de profissões interligadas, que são embasadas tecnicamente juntas e que possuem aptidão que se complementam. Cada um dos arcos pode conter as áreas da produção e da circulação (indústria, comércio, prestação de serviços), alegando uma construção que aumente as possíveis chances de inserção de trabalho do aprendiz

⁴¹ A “All Brazil” é uma empresa multinacional que oferece soluções logísticas para o transporte de cargas, com 600 funcionários e unidades em várias cidades no interior de São Paulo. (CASTRO, 2007).

no fim do programa, quer como carteira assinada, empreendedor ou em cooperativas, associações. O fim essencial da aplicação da metodologia, vista como inovadora no que diz respeito à formação acertada a quem é principiante laboral, representa nas oportunidades de vivências práticas dos favorecidos em mais de uma ocupação internamente na mesma organização, melhoradas pelo câmbio de experiências entre os aprendizes por empresas diversas⁴².

Os arcos ocupacionais possuem várias áreas, facilitando, assim, a inserção do jovem quando o programa terminar. Ele poderá trabalhar formalmente, ou empreender o seu próprio negócio. O objetivo principal dos arcos ocupacionais são que todas as áreas estejam interligadas, facilitando que o jovem possa trabalhar em qualquer uma delas, já que estão iniciando sua carreira profissional e necessitarão de experiência e qualificação profissional. Mais tarde, os jovens deverão se aperfeiçoar naquilo em que realmente pretendem atuar e de acordo com as oportunidades do mercado de trabalho.

Os arcos ocupacionais com maior carga horária (45h) são Português e Matemática, isso reforça que os alunos oriundos de escola pública tem base muito frágil destes conteúdos por terem nível de dificuldade elevado. O Português é extremamente importante para o aluno saber ler, escrever e se comunicar (SOUSA; SILVA, 2009); a Matemática é considerada muito difícil, e um dos motivos de grande reprovação nas escolas no ensino fundamental (MEDEIROS; WELTER, 2015). No ensino fundamental, é possível identificar que em 10 alunos 7 reprovam em Matemática ou Português, e no ensino médio é mais preocupante ainda, pois estão se preparando para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e vestibulares⁴³.

No contexto escolar, muitos alunos podem apresentar diferentes dificuldades de aprendizagem em algum momento de sua vida acadêmica, com defasagem em uma ou mais disciplinas (mas não necessariamente em todas elas). Estudiosos da educação consideram que as dificuldades de aprendizagem interferem no domínio dos conteúdos acadêmicos – de leitura, escrita e cálculo matemático – são identificadas quando o aluno entra na escola, onde lhe é exigido a capacidade de abstração, raciocínio lógico e outras funções psicológicas superiores. Não existe uma definição consensual acerca das causas das dificuldades de aprendizagem. (SEMKIWOS, 2014, p. 25).

De acordo com os dados acima, analisamos que os maiores problemas que os alunos enfrentam quando estão na escola são a leitura, a escrita e as operações de matemática, isto é

⁴² Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Nacional, anexo 1, Portaria 723/12. Disponível em: http://trabalho.gov.br/images/conap_edicao_abril.pdf, acesso em mar. 2020.

⁴³ Dispõe sobre as Avaliações da Aprendizagem. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/18843-avaliacoes-da-aprendizagem>, acesso em mar. 2020.

um problema recorrente, que deveria ser observado e corrigido desde os primeiros níveis de ensino. Algumas das principais causas destes problemas são dificuldade desde quando iniciaram os estudos e não foram corrigidos, problemas do sistema nervoso, do intelecto ou da aprendizagem em si. Problemas relacionados ao professor que está ensinando a disciplina também podem ser responsáveis por esta falta de aprendizagem, pois os professores devem ter didática, conhecimento da disciplina, paciência, criatividade, motivação para que o ensino seja eficiente.

As avaliações pelas quais os alunos passam no ensino obrigatório como SAEB, a Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), a Prova Brasil, têm proporcionado uma análise globalizante importante das dificuldades e facilidades dos alunos em determinado conteúdo. As orientações oriundas destes exames são ainda introdutórias, gerais, e estão em constante aperfeiçoamento. Entendemos que se o aluno tem dificuldade em determinado conteúdo, os docentes devem preparar-se melhor para transmitir de forma mais clara e objetiva estes conhecimentos. As avaliações citadas que os alunos passam são extremamente importantes para que seja possível avaliar o grau de aprendizagem de cada conteúdo, apesar destas avaliações serem trimestrais, semestrais e anuais, elas são cruciais para alunos, docentes e equipe pedagógica da escola aferir a qualidade da aprendizagem. Estes problemas de aprendizagem de frações e dificuldade de compreensão de texto, se não forem corrigidos rapidamente, refletirão, mais tarde, quando o aluno tentar ingressar no nível superior, ao realizarem o ENEM ou vestibulares⁴⁴.

O Ensino Médio deve promover a formação do aluno como cidadão e a materialidade de seus direitos sociais, estabelecendo um olhar com criticidade do mundo, além de integrar diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Ele é um reflexo do ensino fundamental, quer dizer, aqueles alunos que tiveram dificuldade em algum conteúdo no ensino fundamental, se não foram corrigidos naquela época, tenderão a ter dificuldades também no Ensino Médio, quando os conteúdos são mais complexos e focam na preparação para o ingresso no ensino superior.

Existe discussão em torno da preparação do aluno para a continuação dos seus estudos ou para o ingresso no mercado laboral. O sistema de ensino brasileiro perpassa, há séculos, por instabilidades e dificuldades que vêm ao encontro de questões de ordem social, econômica e política, consumando que o Brasil não consiga encontrar seu rumo e gerar resultados minimamente satisfatórios do ponto de vista qualitativo (BALD; FASSINI, 2018).

⁴⁴ Avaliações de Aprendizagem. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola-/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/18843-avaliacoes-da-aprendizagem>, acesso em mar. 2020.

A qualidade do ensino, como já dissemos, é de extrema importância para que o aluno alcance patamares mais altos em relação à educação obrigatória, ela abarca, também, o acesso ao transporte, à merenda escolar, ao material didático adequado, a professores capacitados e motivados e escolas com infraestrutura de modo a acolher os estudantes satisfatoriamente.

Alguns conteúdos têm o objetivo de proporcionar a formação do aprendiz como cidadão e de que forma ele irá se relacionar com os demais, promovendo uma convivência saudável nos ambientes pessoais e laborais, são eles: Cidadania e Direitos Humanos, Postura no ambiente de trabalho, Relações interpessoais, Éticas Sociais.

Para ter noções de como cuidar da sua saúde, são abordados os conteúdos: DST e drogas, Ergonomia, Primeiros Socorros, Saúde e Segurança no Trabalho. Com estes conteúdos, o aluno poderá cuidar de si e do próximo, absorvendo e multiplicando informações importantes sobre saúde e bem-estar.

As informações sobre DST e sexualidade chegam de várias formas, como família, amigos, escola, e mídia. Todavia, pesquisas apontam que a família não é muito lembrada como forma de conhecimento sobre estes assuntos. As pesquisas de Bretas confirmam que os pais possuem problemas em falar o assunto sexualidade com seus filhos na adolescência, por não terem conseguido oportunidade para isso quando mais jovens. Então, os pais encarregam esse assunto à escola e esta, por sua vez, tem problemas em conseguir, porquanto, os professores, várias vezes, se acham incapazes. Olhando por outro lado, vemos a escola como um patamar importante para a educação em saúde, contudo, necessitando considerar temas como DST/AIDS, Sexualidade, Drogas (BRETAS *et al.*, 2015).

Como já dito neste estudo, os jovens têm dificuldade de dialogar com seus pais sobre temas importantes como DST e sexualidade, cimentando, desta forma, o papel dos amigos e da mídia no momento da busca destas informações, havendo, inclusive, a procura de informações que surgem incorretas ou desencontradas.

O Empreendedorismo poderá apresentar, ao aprendiz, quais os procedimentos necessários para o início de um empreendimento, ou seja, abrir o seu próprio negócio, caso ele não seja efetivado na empresa, poderá, quando do encerramento do curso, tentar essa possibilidade.

Empreendedorismo é o processo de criar algo novo com valor, dedicando o tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as conseqüentes recompensas da satisfação e independência econômica e pessoal. (SEBRAE, 2007, p. 15).

No Estatuto da Juventude, no artigo 15, é destacado que o jovem deverá ser incentivado ao empreendedorismo e a criação, por parte do Governo, de uma linha especial de crédito para eles, com a motivação para empreendimentos familiares e rurais àqueles que desejarem, com programas que proporcionem acesso ao crédito, à terra e à assistência técnica rural (BRASIL, 2013).

Apesar de estar descrita no Estatuto da Juventude a necessidade de incentivar os jovens ao empreendedorismo como forma de profissionalização e renda, reiteramos que existem muitos obstáculos para que os jovens tenham êxito ao iniciar seu negócio próprio.

Os problemas a serem enfrentados são: a burocracia, taxas elevadas, falta de suporte institucional para treinamento e informação ou dificuldade de acesso a recursos, incluindo o microcrédito. Também a ausência de habilidade própria ou experiência prévia pode limitar as chances de êxito dos jovens como empreendedores (CAPALDO; FONTES, 1999).

Por outro campo, concluímos que os jovens possuem como potencial, energia, criatividade e inovação, além disto, o empreendedorismo torna-se um processo de amadurecimento dos jovens reconhecendo suas habilidades, condições e motivação para empreender.

Realçamos, outrossim, que o objetivo do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, ao apresentar o arco ocupacional “Empreendedorismo”, não é para que os aprendizes empreendam um negócio, e sim para que tenham conhecimento do que significa o Empreendedorismo, até porque o Programa tem como finalidade estimular o emprego entre jovens, principalmente aqueles que nunca tiveram trabalho, e oferecer capacitação profissional a eles (BRASIL, 2014).

Atualmente, a informática está cada dia mais presente na vida das pessoas e das empresas, proporcionando aproximação, convívio e relações sociais. Ela é utilizada como forma de aprendizagem devido à expansão da Educação a distância e dos cursos *on-line*. A expansão da EaD trouxe aos alunos os seguintes benefícios: mensalidades mais baixas, comodidade e flexibilidade de horários⁴⁵.

O Estatuto da Criança e do Adolescente servirá para o aprendiz ter conhecimento sobre os seus direitos e deveres, punições e o que poderá acontecer caso cometa alguma infração. O Trabalhador em Transporte Amigo do Meio Ambiente proporcionará, ao aprendiz, que ele tenha consciência para promover a preservação do meio ambiente enquanto trabalhador e também como cidadão. Acessibilidade e Mobilidade Urbana mostrará para o aprendiz como se

⁴⁵ Dispõe sobre a expansão da EAD no Brasil. Artigo publicado no EAD: conquiste seu diploma. Disponível em: <https://www.ead.com.br/ead/expansao-ead-brasil.html>, acesso em mar. 2020.

locomover dentro das cidades sem deteriorar os ambientes, além de promover conhecimento sobre mobilidade das pessoas com deficiência.

Importante ressaltarmos a ausência do Estatuto da Juventude como arco ocupacional do programa, consta apenas o Estatuto da Criança e do Adolescente, porém, como os jovens do programa estão na faixa etária de 14-24 anos, seria necessário verificar o que está descrito no Estatuto da Juventude.

No Estatuto da Juventude conseguimos ter conhecimento de todos os direitos dos jovens, dessa forma, torna-se imprescindível que o quadro dos arcos ocupacionais seja revisto e incluído o Estatuto da Juventude. Ao observar o que consta no Estatuto da Juventude, fica clara a preocupação do Estado com a educação, o desemprego, e a segurança dos jovens (BRASIL, 2013).

A multidisciplinariedade nos conteúdos abordados no programa é importante, sobretudo quando os assuntos são atuais e relevantes para formar cidadãos antes de formar trabalhadores. Neste escopo, seria necessário (re)pensar o número de arcos ocupacionais vistos com carga horária reduzida, pois se houvessem menos conteúdos com carga horária maior, a aprendizagem poderia se tornar mais eficaz e produtiva para os alunos. Os conteúdos que são vistos superficialmente poderiam ser alterados por conteúdos com carga horária maior, reduzindo alguns arcos ocupacionais e aumentando a carga horária de outros.

Os demais conteúdos que constam no quadro de arcos ocupacionais relacionam-se com a área administrativa e deveriam ser também ligados com a posição que ocuparão na empresa, mas nem sempre isso acontece. Com estes conteúdos, os aprendizes têm um bom conhecimento das rotinas da empresa, documentação, legislação, financeiro, bens materiais.

A portaria 1003/2008⁴⁶ concebe o Cadastro Nacional de Aprendizagem que destaca as disciplinas que devem ser vistas ao longo do curso, elas estão relacionadas com o mercado e o mundo laboral; saúde sexual; direitos sexuais e de reprodução e relacionamentos de gênero; segurança pública; cuidado com o meio ambiente, compreendendo-se a proteção da qualidade ambiental como uma relevância indissociável do ato da cidadania. Percebemos que todas essas disciplinas objetivam formar cidadãos capazes de se relacionar, sabendo seus direitos, com noções de segurança pública, cuidado com o meio ambiente, sexualidade, para cuidar de si e do outro, pensando na cidadania. Desta maneira, a educação tem um papel muito importante quando, ao longo dos tempos, adquiriu a responsabilidade de formar cidadãos conscientes de

⁴⁶ Portaria nº 1.003, de 4 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional da Aprendizagem. Disponível em: http://www.sociedadesemear.org.br/arquivos/20111024160756_portariano1.003,de4dedezembrode2008.pdf, acesso em maio. 2019.

suas decisões, com o poder/dever de contribuir para os desígnios da sociedade. Educar para a cidadania é um dos temas mais abordados pelas instituições educacionais na atualidade, entretanto, questionamos quais cidadãos estão se formando e se realmente as escolas possuem capacidade e autonomia para essa formação (LIMA; MENEZES; BRZEZINSKI, 2017).

Os arcos ocupacionais do programa se designam à formação de cidadãos, com conteúdo que traduz o conhecimento de mobilidade e acessibilidade, DST e sexualidade, relacionamento interpessoal. Todos estes conhecimentos promovem a inserção do jovem na sociedade, com noção de qual o seu papel nela e como poderá cooperar para uma sociedade mais justa e sem nenhum tipo de desigualdade.

A qualificação do trabalhador no ambiente laboral pode ser compreendida como aprendizagem e as empresas não podem optar entre capacitar ou não os seus funcionários, as pessoas são contratadas com aptidões generalizadas e toda empresa possui suas rotinas particulares de trabalho, o que exige um treinamento extra. Por isso, as empresas poderiam aprimorar as capacidades e as competências das pessoas. Apesar de exigir qualificação profissional, cada empresa possui processos de trabalho específicos, o que faz com que os trabalhadores, mesmo com qualificação, tenham que se adequar a esses processos.

Em um artigo no “Jornal da UNICAMP” *on-line*, Fracalanza (2018) expõe que vivemos uma gravíssima crise do emprego e aumento do desemprego, o problema é que são mostrados unicamente números e estatísticas quando versamos sobre a empregabilidade, e que seria necessário avaliar os custos da exclusão social, da desorganização da vida familiar e da ruptura das relações sociais, da perda das qualificações laborais, dos problemas psicológicos causados pelo desemprego e, finalmente, da degradação de valores e dos laços de responsabilidade nas comunidades que sofrem cronicamente com este flagelo. Mirando nos trabalhadores ocupados, o mal-estar recrudescer em função das estatísticas do emprego vulnerável, que abarca os grupos de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares, empregos tipicamente associados a arranjos informais, sem condições de trabalho decente, sem adequada proteção social e representação sindical e caracterizados por rendimentos insuficientes, baixa produtividade e condições difíceis de trabalho – tudo isso denota situação ainda mais horrorosa (FRACALANZA, 2018).

Consideramos que o crescimento das desigualdades, não apenas na periferia, mas nos países ricos, aumenta a concentração de renda e riqueza, por conseguinte, é impossível exigir qualificações laborais para aqueles indivíduos que não têm moradia adequada, que possuem ausência de alimentação, saúde e educação. Logo, as qualificações laborais acabam por pertencer somente aos indivíduos com mais disponibilidade de recursos, impedindo que os

jovens empobrecidos ingressem no mercado laboral ou mantenham-se neste mercado. Outro entrave para os jovens ingressarem no mercado laboral com tranquilidade é de chegar em casa e encontrarem problemas como violência doméstica, alcoolismo e drogas por parte de seus familiares.

Para um desempenho satisfatório das atividades que irão desempenhar nas empresas, algumas proporcionam, a seus empregados, cursos de capacitação e atualização de atividades específicas, aspirando o aperfeiçoamento naquilo que trabalharão no dia a dia. Outras vezes, não tem recursos e nem tempo para isto, e preferem que os funcionários mais antigos ensinem os jovens aprendizes, o que não ocorre de modo proveitoso, já que esses funcionários não têm paciência ou motivação para isto, em virtude de que estão há muitos anos neste cargo e não possuem didática para ensinar como deveria, eles sabem fazer, mas não sabem ensinar.

Souza *et al.* (2011), após uma pesquisa realizada com um grupo de aprendizes de uma ONG da cidade de Salvador- BA, com idades entre 15 e 18 anos, que faziam parte de programa de aprendizagem, constatou que o trabalho é visto, pelos jovens, como um conjunto de atividades realizadas com responsabilidade pelos empregados a um empregador, em troca de salário. Por alguns, é visto como uma ocupação e um cumprimento de obrigações, dentro de um determinado cargo exercido, ou como mais importante, o salário/dinheiro recebido em troca do trabalho. De certa forma, as respostas obtidas na pesquisa estavam sempre vinculadas ao retorno financeiro. Por mais que a visão destes adolescentes, referente ao trabalho, ainda demonstre estar crua, há maturidade, se comparado a outros jovens, decorrente do trabalho precoce (SOUZA *et al.*, 2016).

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas foi criado com o objetivo de gerar renda familiar, diminuir o desemprego através da facilitação do encontro do primeiro emprego, vincular o trabalho com a educação. Como os aprendizes são oriundos de famílias pobres, é visível que irão em busca de um emprego para receber o salário. Eles se esforçam para isso, tendo uma rotina de responsabilidades: acordar cedo, chegar na hora, cumprir tarefas, buscar fazer o melhor.

Apresentamos, abaixo, o quadro dos arcos ocupacionais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas (Quadro 2), com a carga horária de cada um, sendo 880 horas de prática na empresa e 400 horas de aulas teóricas no SEST/SENAT, totalizando 1280 horas. Esse quadro é o mesmo desde o início do Programa, levando-nos a confirmação de que não há atualização dos arcos ocupacionais desde 2008, quando foi lançada a primeira turma do Programa Jovem Aprendiz (SEST/SENAT, 2019).

Quadro 2 – Arcos ocupacionais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT de Pelotas

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM TRANSPORTE | Carga Horária | |
|--|----------------------|--------------|
| Acessibilidade e Mobilidade Urbana (AMU) | 6 | Horas |
| Administração de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo | 12 | Horas |
| Administração Financeira no Transporte de Cargas e Passageiros | 16 | Horas |
| Atendimento Eficaz | 12 | Horas |
| Cidadania e Direitos Humanos | 4 | Horas |
| Conhecimentos Básicos do Setor de Transporte de Cargas e Passageiros | 16 | Horas |
| Custos Operacionais do Transporte de Cargas e Passageiros | 12 | Horas |
| Documentação no Transporte de Cargas e Passageiros | 16 | Horas |
| DST e Drogas | 4 | Horas |
| Empreendedorismo | 12 | Horas |
| Ergonomia | 8 | Horas |
| Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) | 6 | Horas |
| Informática | 20 | Horas |
| Inglês Instrumental | 20 | Horas |
| Legislação do Transporte de Cargas e Passageiros | 16 | Horas |
| Matemática | 45 | Horas |
| Noções de Administração | 16 | Horas |
| Organização de Documentos e Correspondências | 10 | Horas |
| Português | 45 | Horas |
| Postura no ambiente de Trabalho | 8 | Horas |
| Primeiros Socorros | 8 | Horas |
| Redação Técnica | 12 | Horas |
| Relações interpessoais, Éticas Sociais | 12 | Horas |
| Rotinas Administrativas | 20 | Horas |
| Rotinas Financeiras | 20 | Horas |
| Saúde e Segurança no Trabalho | 12 | Horas |
| Trabalhador em Transporte Amigo do Meio Ambiente | 4 | Horas |
| Visão Sistêmica do Transporte | 8 | Horas |
| Atividades práticas desenvolvidas na empresa | 880 | Horas |
| | | |
| <i>Aulas Teóricas</i> | 400 | Horas |
| <i>Atividades Práticas</i> | 880 | Horas |
| CH TOTAL | 1280 | Horas |

Fonte: Arquivo do SENAT/Pelotas (2019)

Quando observamos o objetivo específico “Analisar a gestão, as entidades parceiras, os arcos ocupacionais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas”, depreendemos que o Programa Jovem Aprendiz tem como entidades executoras as ONG’s, o sistema “S” e as escolas técnicas. No presente estudo, estamos analisando o SENAT como entidade executora do ramo de transporte em parceria com as empresas privadas. Os jovens em

sistema de pauperização dependem das políticas públicas e sociais para sobreviverem caso estejam desempregados ou na informalidade, e não conseguem sobreviver em função da baixa renda ou ter ausência de renda.

Na visão Marxista, é justamente essa capacidade que o homem tem de transmitir significado à natureza por meio de uma atividade planejada, consciente e que envolve uma dupla transformação entre o homem e a natureza, que diferencia o trabalho do homem de qualquer outro animal. É pelo trabalho que o homem transforma a si e à natureza, e, ao transformá-la de acordo com suas necessidades, imprime em tudo que o cerca a marca de sua hominidade. Reforça-se o caráter central do trabalho para a humanidade quando afirmam que, ao longo de toda a história da evolução humana, o trabalho foi algo determinante para a manutenção da vida do homem, tanto individual como coletiva. A humanidade se estrutura historicamente e politicamente, quase em sua totalidade, em função do conceito de trabalho. Assim, separar o trabalho da existência das pessoas é muito difícil, senão impossível, diante da importância e do impacto que o trabalho nelas provoca. (COLMAN; POLA, 2009, p. 32).

O trabalho, além de ser uma oportunidade para sobrevivência, também é a formação do cidadão para viver em sociedade, com olhar crítico. Ele tem como foco inserir, na sociedade, aqueles indivíduos que estão à margem dela, seja por preconceito de cor, raça, etnia, ou porque estão em vulnerabilidade social. Mesmo o trabalho sendo uma forma de inclusão, também leva os indivíduos à exploração, porque o capitalismo faz com que o proletariado seja explorado pela burguesia com a intenção da obtenção do lucro, já que a burguesia detinha as terras, matéria-prima e instrumentos para que o proletariado pudesse trabalhar em troca de um salário que não condizia com o trabalho realizado.

De forma compatível com o ideário neoliberal, a ética individualista e a competitividade são intensificadas no mundo do trabalho. Os trabalhadores submetidos à ameaça constante da demissão e à insegurança em relação à permanência no emprego concorrem entre si para que possam “garantir” sua permanência nele. Assim, o desejo de vencer e obter sucesso se torna uma “obsessão”, requisitando do trabalhador uma dedicação extra sem limites, que se estende para além dos muros das organizações. (ANTUNES, 2000, p. 10).

Os trabalhadores estão cada dia mais estressados, as relações sociais com a família estão fragilizadas, o desemprego e a instabilidade do mercado laboral tornaram-se recorrentes na vida deles, trazendo-lhes insegurança, afetando, inclusive, o caráter do profissional. A ansiedade que os trabalhadores perpassam é consequência do constante medo da demissão, e ser um profissional de sucesso não é apenas um diferencial, é uma obrigatoriedade imposta pela maioria das empresas. A preocupação com a estabilidade no mercado laboral e o desemprego é tão grande que muitos profissionais já levam trabalho para casa além das atividades desempenhadas nas empresas. Essa situação é reflexo do capitalismo atual, em que predomina

a propriedade privada e existe a busca constante pelo lucro e pela acumulação do capital. Não podemos deixar de mencionar a divisão da sociedade em classes, de um lado a burguesia – que recebe o lucro, e de outro o proletariado – que vive de sua força de trabalho com a percepção de salários inferiores aos que deveriam receber de acordo com o produto ou serviço realizado.

Apesar da carga horária do curso ser considerada pequena e alguns arcos ocupacionais serem superficiais, eles são extremamente relevantes e atuais para a formação do jovem como cidadão e como trabalhador. Nesta conjuntura, se sobressaem as disciplinas de Português e Matemática, que todos os jovens já tiveram conhecimento e aprenderam no ensino obrigatório. A educação é universal e direito de todos, segundo a CF/88, mas são conteúdos extremamente complexos, por isso novamente vistos no Programa. Por serem conteúdos complexos, muitas vezes os jovens têm dificuldades e acabam por evadir da escola.

A leitura, a escrita e as frações são necessárias para o embasamento inicial dos alunos na escola obrigatória, buscando o ingresso no ensino superior, são exigidas no ENEM e nos vestibulares com rigidez. Cabe à Escola obrigatória proporcionar aos alunos maior carga horária nestas disciplinas e professores com conhecimento aprofundado e didática para que os alunos tenham uma aprendizagem eficiente.

Numa reportagem no “Jornal Agência Alagoas” – *on-line* – aparece a preocupação do Governo de Alagoas com as disciplinas de Português e Matemática para a formação dos estudantes, o mesmo aumenta a carga horária de 22hs para 25hs semanais de cada uma delas no ensino fundamental e 4hs a mais no ensino médio, com aulas aos sábados. Para que o ensino fundamental seja mais eficaz, eles se propuseram a focar na alfabetização na idade certa e na consolidação da aprendizagem antes que o aluno avance aos níveis mais elevados de ensino. Essas ações visam reduzir a desistência e a reprovação escolar (LINS, 2019).

Deveria ser uma preocupação de todos os governos elevar a carga horária de Português e Matemática no ensino obrigatório, tendo em vista que são conteúdos complexos e nos quais mais os alunos têm problemas. Não obstante, discordamos que o aumento seja tão pequeno como foi o caso de Alagoas, se a carga horária fosse aumentada consideravelmente os efeitos seriam mais satisfatórios.

A Informática e o Inglês Instrumental são imprescindíveis para o mercado de trabalho e para viver em sociedade, já que o mundo está cada dia mais globalizante e informatizado devido ao início da Sociedade da Informação, também chamada de Sociedade do Conhecimento ou Nova Economia – que surgiu no fim do Século XX, com origem no termo Globalização. Este tipo de sociedade encontra-se em processo de formação e expansão. Para concorrer a alguns cargos, o domínio do inglês não é mais um adicional, e sim uma exigência. O domínio do inglês

só acontece quando os indivíduos realizam cursos em escolas específicas, porque nas escolas de ensino obrigatório a carga horária é pequena, e com muitos alunos em sala de aula torna-se difícil a aprendizagem do idioma (WERTHEIN, 2000).

Os cursos superiores de curta duração, considerados cursos tecnológicos, nas modalidades sequencial ou graduação tecnológica, são os que preparam os estudantes mais rapidamente para o mercado laboral. As modalidades de aprendizagem consideravam que a tecnologia era fator preponderante para que todos os alunos estivessem interligados, o que traria à tona a democracia e devido à rapidez dos cursos proporcionaria mais opções para o indivíduo ter suas solicitações atendidas (TAKAHASHI, 2010).

O período que o aprendiz passa na empresa proporciona-lhe conhecimentos práticos do que assimilou em sala de aula, como a rotina das empresas, documentação, legislação, financeiro. No entanto, o desenvolvimento destas habilidades na empresa é pequeno, estão subordinados a empregados de carreira e à redução de pessoal nas empresas, por escassez de recursos, não serão efetivados.

Como o objetivo geral deste estudo é entender “Quais são consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas”, após a análise dos dados coletados, podemos enumerar: na área da gestão, a falta de alinhamento das entidades executoras com as empresas privadas, se elas não caminharem juntas não será possível ter um programa de qualidade para os jovens. Além disto, é importante salientarmos que as disciplinas de Português e Matemática devem ser compreendidas no ensino obrigatório e apenas revistas no Programa Jovem Aprendiz, mas com uma carga horária maior, além da importância do aumento da carga horária de inglês e tecnologias, posto que somente com o básico será praticamente impossível o ingresso do aprendiz no mercado laboral; e a inclusão do Estatuto da Juventude como arco ocupacional para que os jovens conheçam seus direitos e deveres.

5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E A RELAÇÃO COM O PROGRAMA

As políticas públicas são a materialização dos direitos sociais, o Governo deveria proporcionar bens e serviços para que a população empobrecida possa ser assistida na sua sobrevivência. Alimentação, moradia, educação, saúde, qualificação profissional são os meios de sobrevivência necessários para promover o estado de bem-estar dos cidadãos.

Segundo Gomes (2006, p. 7):

O “Estado de Bem-estar Social” (do inglês, *Welfare State*) é uma perspectiva de Estado para o campo social e econômico, na qual a distribuição de renda para a população, bem como a prestação de serviços públicos básicos, é visto como uma forma de combate às desigualdades sociais.

As desigualdades sociais ocorrem por vários fatores: grande concentração de renda na minoria, exploração de trabalhadores nas empresas, desemprego, emprego informal, caso não ocorresse poderiam significar uma proposta de Estado de Bem-estar social. A renda que a população receberá ao realizar um trabalho em conjunto com os serviços públicos e essenciais ofertados, em grande parte pelas políticas públicas, deveriam proporcionar a eles o Estado de Bem-estar Social. Porém, mesmo com a assistência do Estado e de políticas públicas paliativas, nunca existiu um estado de bem-estar social, a população não tem o mínimo para sobreviver e a existência de desigualdades sociais é preocupante, visto que vivemos em um país que produz muitas riquezas e que a pobreza aumenta diariamente.

Através da *internet* (rede social e portais da transparência) já é possível termos um controle maior sobre os recursos disponíveis e onde estes recursos serão aplicados, isto é um ato de cidadania, proporciona, ao cidadão, um maior controle na supervisão da gestão pública, todavia, nem todos os indivíduos tem acesso à *internet* ou a uma de qualidade. Existe a possibilidade que a população escolha onde gostaria que os recursos fossem implementados, em conformidade com as suas necessidades, por meio da “consulta popular”. Passa, que nem sempre a população se envolve no controle social, por falta de conhecimento dos seus direitos, ou por medo de retaliações e, quase sempre, por ter várias atividades e não dispor de tempo. Quer dizer, o indivíduo tem necessidade daquele investimento em determinado setor, mas é incapaz de participar da “consulta popular” e de fiscalizar onde o recurso está sendo investido⁴⁷.

Fala-se muito, hoje, no Brasil, sobre os jovens, mas a sociedade brasileira tem sido tímida em suas ações, para não dizer que chega a ser constrangedora a proteção social dedicada a eles, contrastando com a participação que têm na vida ativa do país. Estamos falando de um segmento que, embora socialmente, não seja uniforme, vive o paradoxo de ser em sua grande parte ativo na vida econômica e conquista uma posição indefesa diante da imposição de circunstâncias de exclusão do mercado de trabalho e das preocupações educacionais. (SOUSA, 1999, p. 65).

No que diz respeito aos jovens, o que ocorre, hoje, por parte do Governo, são ações assistencialistas de forma focalizada e mascarada, através da solidariedade e do voluntariado, que transfere ao privado as responsabilidades de ensino e qualificação deles, repassando-as para

⁴⁷ Assunto debatido na disciplina de Gestão e Controle Social de Políticas Públicas no Mestrado de Política Social.

a família, a comunidade, e a sociedade. Ou seja, na ausência de políticas públicas efetivas para os jovens que necessitam de inserção no mercado de trabalho e na escola obrigatória, é transferida essa responsabilidade para o setor privado, isentando o Governo de tal obrigação. O Estado intervém apenas com o intuito de garantir o mínimo de alívio da pobreza e produzir os serviços alheios aos interesses dos setores privados que investem na área.

As políticas públicas ou assistencialistas são controladas através da limitação de programas para evitarem a geração de direitos sociais. Partindo do momento que a geração de direitos sociais é realizada, o Governo não tem mais como escapar de suas responsabilidades, que estão descritas na CF/88 (RAKOS, 2016).

A crise encabeçada pelas privatizações, pelos cortes de gastos sociais públicos, aliada ao desemprego e ao acirrado mercado de trabalho, desencadeiam nos jovens duas situações: enxugamento das forças de trabalho, impedindo que os mais bem qualificados ingressem no mercado laboral e insuficiência de força de trabalho capacitada para ocupar postos de trabalho mais exigentes devido à concorrência e à produtividade (RAKOS, 2016).

O mercado de trabalho, como consequência das crises financeiras, sofre por inconsistências, fazendo com que os jovens encontrem-se num dualismo, ao mesmo tempo que possuem capacitação para ingressar e ter um emprego, essa capacitação é muito grande e exige altos salários, que as empresas não podem pagar. Por outra perspectiva, verificamos que em algumas áreas específicas existe ausência de profissionais capacitados para ingresso no mercado laboral.

O Programa Jovem Aprendiz, por ser um programa executado pelas entidades paraestatais em parceria com as empresas privadas, apesar de erroneamente ser considerado, visto e divulgado como um programa de política pública e social (devido ao desconhecimento das pessoas), é um programa mantido e realizado com recursos privados, pois os recursos que mantêm o programa advêm das empresas privadas que remuneram os aprendizes e do recolhimento das contribuições compulsórias que os trabalhadores do transporte arrecadam para o SENAT. Por conseguinte, a única relação do Estado com o programa é quando as grandes e médias empresas não contratam de 5% a 15% de aprendizes e o Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho realiza a fiscalização, gerando multa. No portal de transparência do SEST/SENAT nacional é possível consultar todos os recursos arrecadados e onde eles foram investidos.

A relação das Políticas Públicas com o setor privado deveria fazer com que estes dois setores dialogassem entre si de forma eficaz. Inicialmente, as empresas, dependendo do Estado como dependem, assumem um papel social de realce e do olhar ético, têm a obrigação de

cooperar para a melhora da sociedade da qual fazem parte e arrecadam seus ganhos. Por outro rumo, os arranjos das empresas e do Estado são politicamente incluídos devido ao nosso molde econômico, devendo, no caso das Políticas Públicas, acontecer a aplicação na estrutura das empresas para a efetivação das realizações estatais (BENEDITO; MENEZES, 2013).

O papel das empresas no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é extremamente importante, uma vez que são elas que repassam os salários aos aprendizes, lamentamos que, geralmente, não há interesse naquele jovem, deixando-o perdido dentro da empresa ou repassando aos empregados a responsabilidade de ensiná-lo, supervisioná-lo. A maior preocupação das empresas é não serem multadas, por isso a contratação dos aprendizes. Isto tudo acontece como resultado do capitalismo que vivenciamos, o interesse da maioria dos donos das empresas é obtenção do lucro e os indivíduos acabam sendo explorados, considerados mão de obra barata e descartável.

São poucas as empresas com consciência de que desempenham um papel na sociedade e apoiam ações que façam com que esta sociedade tenha condições melhores de vida, as que fazem isto, é, como já explicitado, por um motivo maior, o de não serem multadas. Mesmo assim, existem muitas empresas que colaboram e se preocupam com o bem-estar da sociedade, seja com a manutenção e revitalização de praças e parques, distribuição de cestas básicas para a população em sistema de pauperização, colocação de luminárias nas ruas onde a empresa está situada, porém, observamos que essas ações por parte da empresa representam o “mínimo” que elas deveriam fazer para proporcionar bem-estar e qualidade de vida às pessoas, poderiam realizar muito mais ações para garantir o bem-estar da sociedade, além disto, deveriam valorizar os funcionários que estão trabalhando nessas empresas.

No campo das políticas de geração de postos de trabalho, não localizamos ações que considerem as diversidades de relações e a heterogeneidade que o segmento juvenil estabelece com o trabalho. Os programas continuam focados e distantes de uma política estrutural de emprego para jovens e as intervenções em âmbito federal permanecem concentradas na qualificação profissional e elevação da escolaridade, ocasionando a migração de muitos jovens para outras cidades em busca de emprego, sem nenhuma garantia de que conseguirão (GONÇALVES, 2015).

A edificação de políticas públicas para os jovens torna-se um entrave, envolve diversas variáveis que modificam a forma de trabalho e faz com que eles saiam de suas cidades em busca de novas oportunidades no mercado laboral, sem nenhuma garantia. As mudanças tecnológicas e a globalização criam mudança no perfil do trabalhador, principalmente o jovem.

Ao verificarmos o objetivo específico “Problematizar a relação das políticas públicas com o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, percebemos que a relação das políticas públicas com o Programa é distorcida, pois ele é entendido como um programa de políticas públicas educacionais mantido pelo Governo, quando, na realidade, é financiado pelas empresas privadas e pelas contribuições compulsórias dos trabalhadores do transporte.

O Sistema “S” reúne um conjunto de entidades privadas vinculadas ao sistema sindical patronal responsável por aplicar recursos na formação profissional e na prestação de serviços sociais aos trabalhadores. As entidades são mantidas pelas contribuições, pagas compulsoriamente pelos empregadores, que incidem sobre a folha de salários com alíquotas variadas. Quem recolhe as contribuições é a Receita Federal, mas o dinheiro é repassado às entidades, não entrando nas estatísticas de arrecadação federal. As organizações do Sistema “S” são chamadas de paraestatais, melhor dizendo, são privadas, mas contribuem para o interesse estatal, por meio de serviços. Por esse motivo, elas estão no terceiro setor. É importante lembrarmos, contudo, que elas são oficializadas pelo Estado e por leis (CNT, 2020).

De acordo com o exposto acima, está explicada a confusão ou o desconhecimento da população acerca dos recursos do programa. A população enxerga o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas como um programa de políticas públicas. Ele é visto desta forma pois quem recolhe as contribuições compulsórias é o SENAT e repassa para a Receita Federal, logo a seguir a Receita Federal transfere os valores para o SENAT, mas todo sistema S segue normas, leis e regulamentos do Governo, e os recursos arrecadados têm como objetivo proporcionar prestação de serviços e educação/qualificação profissional para a população em geral.

Com a ausência de postos de trabalho e a pobreza aumentando, as políticas sociais objetivam promover o bem-estar social à população, isto é, que eles tenham moradia, saúde, educação, para poderem alcançar um patamar mínimo de sobrevivência. Porém não existe um estado de bem-estar social, as políticas sociais são paliativas e não se sustentam por muito tempo, quando a população retorna ao seu *status* inicial, sem ter o mínimo para sobreviver.

Quanto ao objetivo geral deste estudo “Quais são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, compreendemos que não há a intervenção do Estado na execução do Programa, caso houvesse, o número de vagas para inserção no programa poderia ser maior. A ausência de servidores do Ministério da Economia/Secretaria de Trabalho para fiscalização na contratação de aprendizes

faz com que as empresas não participem do programa, pois, geralmente, não tem receio de serem multadas, diminuindo as vagas a serem ofertadas.

Se ocorresse uma injeção de recursos no Programa e ele fosse considerado uma parceria público-privada, ou somente fosse realizado com os recursos do Estado, seria uma política pública educacional, as empresas, com o apoio do Governo, poderiam aumentar o número de vagas a serem ofertadas e mais jovens seriam beneficiados, mesmo que não fossem admitidos após o término da parte prática na empresa, teriam qualificação e capacitação profissional para ir em busca de outras oportunidades no mercado laboral.

5.4 RELACIONAMENTO ESTADO X EMPRESAS PRIVADAS X ENTIDADES PARAESTATAIS

As entidades paraestatais são entidades que não visam lucro e que mantêm suas atividades por meio do recolhimento das contribuições compulsórias dos trabalhadores, dependendo do ramo em que atuam, oferecendo, posteriormente, serviços gratuitos para a comunidade (BRASIL, 2014).

Revisitando todo o estudo já realizado até o momento, é possível assegurarmos que a maioria das empresas privadas onde os jovens realizam a prática avista o aprendiz como mão de obra barata e descartável, sendo explorados, recebendo um salário-mínimo por mês (de acordo com as horas trabalhadas), e acabam tornando-se funcionários com responsabilidades muito aquém de sua qualificação.

O segmento mais vulnerável da população vai ser inserido em atividades precárias, a grande maioria na informalidade, sem nenhuma proteção e expectativa de futuro. Estamos falando do grande contingente da população jovem a quem resta pressionar sua rede de contatos quando entendem ter chegado a hora de buscar uma colocação no mercado. Motivados pela necessidade de obter renda para subsistência própria e/ou da família, ou acesso aos bens impostos a todos pela sociedade do consumo, ou pela descrença no estudo como propulsor de melhores condições de vida no futuro, considerando o agravante que, muitas vezes, a escola é mais entediante do que motivadora e criativa, não lhes é garantida a oportunidade ao trabalho decente (GONCALVES, 2014).

Para o jovem aprendiz, as possibilidades são quase idênticas de inserção no mercado laboral, se for através do Programa Jovem Aprendiz, ele será considerado, em diversas situações, mão de obra barata e descartável, e se for em busca de uma vaga no mercado laboral encontrará atividades precárias e informais.

É crucial afirmarmos que existe um interesse ofuscado na contratação dos aprendizes, haja vista que, como eles desempenham funções que seriam dos funcionários da empresa, têm um custo menor para as empresas, assim sendo interessante a participação delas no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas, não sendo apropriado a sua efetivação no fim do contrato, e sim o “apadrinhamento” de outro aprendiz, além de que os aprendizes podem realizar atividades de vários funcionários, dependendo da função, sem nenhuma instrução por parte da empresa, porque os funcionários raramente estão motivados a ensinar àqueles que estão chegando sem nenhuma noção do trabalho específico a ser realizado. Às vezes, os aprendizes têm que compreender sozinhos as atividades, utilizando manuais e observando como está sendo feito pelos funcionários mais antigos. Os aprendizes não possuem direito a 40% de multa rescisória que os funcionários da empresa fazem jus no momento da dispensa (BRASIL, 2014).

Toda a parte teórica do curso realizada nas entidades paraestatais é custeada pela arrecadação das contribuições compulsórias do SENAT, que recolhe 1% dos trabalhadores do transporte e autônomos. Deste valor, descontam-se as despesas administrativas do curso como pagamento de instrutores, material didático, apoio administrativo, limpeza, água, luz, *internet*.

Caso o órgão público incumbido pela efetivação da política não tenha recursos disponíveis, será capaz (e terá por obrigação) de pleitear aporte junto a programas de auxílio de entes políticos maiores (estados e união) ou internacionais. Também será capaz de ajudar como parceiro com as empresas privadas, com ou sem os incentivos fiscais, colaborações que vêm acontecendo na prática (BENEDITO; MENEZES, 2013).

As políticas públicas são a materialização dos direitos sociais, custeadas com recursos do Governo e quando existe descaso, ou incompetência da gestão pública, o Governo terá como obrigatoriedade pleitear estes recursos com programas maiores ou até de outros países, deverão também ter apoio das empresas privadas, com a ausência ou não de incentivos fiscais. No caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, como ele deveria ser uma política pública educacional e o Estado não se compromete com a sua execução, busca nas empresas privadas e entidades paraestatais apoio para a realização do programa. Entretanto, na verdade, não é “apoio”, e sim a transferência de responsabilidades para as entidades paraestatais e empresas privadas da execução do programa, posto que o Governo não faz nenhum investimento. Caso houvesse algum investimento do Governo, mais vagas poderiam ser abertas, beneficiando um número maior de jovens.

O SEST/SENAT é uma empresa privada sem finalidade de lucro e de utilidade pública de apoio, tornando-a paraestatal, ela tem como objetivo, com os recursos arrecadados através das contribuições compulsórias, promover atendimento à população, pois apresenta viés social, de apoio, seja por meio da qualificação profissional, de promoção a saúde, atendimento médico e odontológico. (SEST/SENAT, 2019).

Problematizamos a questão de que o SEST/SENAT não tem finalidade de lucro, no entanto, a nosso ver, explorando os funcionários que desenvolvem suas atividades no SEST/SENAT, estão obtendo lucro, realizando parceria com as empresas privadas, no caso do Programa Jovem Aprendiz, de alguma forma também estão lucrando e como eles ministram cursos pagos, a arrecadação desses valores deveria ser revertida em serviços acessíveis a maioria da população.

Em uma pesquisa realizada por Pessoa e Alberto (2015), ao analisarem o significado da formação e inserção no mercado de trabalho para aprendizes egressos e gestores do Programa Jovem Aprendiz, na cidade de João Pessoa- PB, identificaram que a maioria dos aprendizes ainda é inserida por ação fiscal, o que significa que as empresas só recebem os jovens mediante a exigência do órgão fiscalizador. A maioria das empresas só aderiu ao programa em decorrência da fiscalização, ainda, evidenciaram que fazem críticas aos cursos por causa do custo, da superficialidade dos conteúdos ministrados e da falta de uma relação mais sistemática entre empresa e instituições formadoras (PESSOA; ALBERTO, 2015).

Na mesma pesquisa exposta acima, quando perguntado aos aprendizes quais os aspectos negativos ao ingressar na empresa, afirmaram que se queixavam da responsabilização atribuída ao jovem por tudo aquilo que acontecia na empresa. Também enfatizaram a sobrecarga, o estresse e algumas formas de relacionamentos estabelecidos envolvendo aprendizes e funcionários. A relação com a chefia é do que menos gostavam no programa, afirmando que existia uma distância entre a chefia e os aprendizes, seja pelo pouco contato, por questões de estresse ou por falta de diálogo.

Ao expor o objetivo específico “Avaliar a relação do Estado com a iniciativa privada e com as empresas paraestatais na operacionalidade do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas”, certificamo-nos que essa relação ocorre apenas quando o Estado tem obrigação de fiscalizar as empresas privadas de médio e grande porte e verificar se elas têm contratado de 5% a 15% de aprendizes. Havendo essa fiscalização, os recursos arrecadados, em caso de multa, serão repassados para os cofres públicos, podendo serem utilizados em outras ações do Governo.

Além do Programa Jovem Aprendiz, o SENAT oferece, gratuitamente, outros cursos de qualificação e palestras para os profissionais do transporte, porém, se a arrecadação fosse maior

que a contribuição compulsória, haveria mais vagas para aprendizes. Atualmente, as turmas são de, no máximo, 20 alunos, em algumas circunstâncias ocorrem duas turmas, uma pela manhã, outra à tarde, este é o número que as empresas podem acolher e o que o SENAT pode arcar com as despesas. A primeira turma do Programa Jovem Aprendiz iniciou em agosto de 2008. Até 2015 o curso já formou 580 alunos em 27 turmas. O Programa Jovem Aprendiz, em março de 2016, iniciou sua 28ª turma, intitulada como curso de Assistente Administrativo do Transporte (MACHADO, 2017).

Pesquisando no *site* do SEST/SENAT de vários estados do país, incluindo o RS, até o final de 2019, o Programa Jovem Aprendiz se manteve ofertando de 20 a 40 vagas por ano, dependendo da quantidade de empresas para apadrinhamento, ou seja, em 12 anos de funcionamento o programa nunca ficou sem ofertar vagas. É um programa contínuo, devido a transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas (SEST/SENAT, 2019).

As empresas paraestatais cooperam com o Estado na medida que proporcionam, para a comunidade, cursos e programas de qualificação gratuitos, sendo entidades sem fins lucrativos. As empresas privadas arcam com as despesas de salário, uniforme, vale transporte e todos os direitos trabalhistas, caso o aprendiz seja dispensado ao final do contrato (BRASIL, 2014).

Muitas empresas do ramo de transportes de médio e grande porte não acolhem os aprendizes, ou por falta de recursos, ou por preferirem aguardar e verificar se serão multadas ou não pelo Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho, que são os responsáveis por verificar a contratação dos aprendizes e a multa no caso disto não ocorrer. Como o Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho não tem servidores suficientes para a fiscalização em todas as empresas, reiteradamente, ocorre que as empresas não recebem a multa, resultado da falta de fiscalização.

Alguns empresários não enxergam o acolhimento de aprendizes como forma de inserção social e colaboração com a sociedade, eles enxergam apenas como uma forma de não serem multados. Caso um número mais elevado de empresas tivessem a consciência de colaborar com a sociedade e se preocupassem com a inserção social como forma de proporcionar trabalho/qualificação profissional e formar cidadãos, aumentar-se-ia o número de vagas para os aprendizes nas empresas.

O programa amplia a capacidade de fiscalização do Estado e melhora a formulação de políticas públicas do país, já que o governo contará com uma informação única, consistente e de validade, explica Altemir Linhares de Melo, assessor especial para o eSocial. Ele enfatiza ainda que o eSocial está 100% pronto para implantação e que a adoção do faseamento foi uma forma de garantir uma entrada em produção mais

amena e facilitar a adaptação das empresas ao projeto. Para os empresários, a centralização das informações em um só lugar, muitas vezes eliminando documentos que acabavam sendo entregues em duplicidade, é uma forma de proporcionar mais agilidade à prestação de contas. É claro que, de início, o processo é um pouco mais trabalhoso, pois há necessidade de adaptação, mas a tendência é que a entrega das obrigações se torne mais simples. Já para o Governo Federal, o benefício maior é a agilidade e facilidade na fiscalização das informações. Isso dificulta a vida de empresas que sonham impostos ou que não agem em conformidade com o que a legislação prevê. Com o aumento da eficiência da fiscalização, aumentam também as receitas do governo com a arrecadação de tributos. (ME, 2018).

O eSocial surgiu com o intuito de informatizar e agrupar todos os documentos referente à vida trabalhista da empresa, numa mesma plataforma, sistematizando-os, de forma que não sejam mais entregues em papel, o que causava, em algumas situações, confusão pela quantidade deles. Ele não traz mudanças na questão trabalhista da empresa, mas exige mais atenção e rapidez nos processos. Com isso, ocorrerá uma maior cobrança governamental, resultando em fiscalizações e multas. Dentre os diversos documentos que serão lançados na plataforma, deverá estar aquele que comprovará se a empresa com mais de 7 funcionários, se contratou de 5 a 15% de aprendizes, e caso isso não ocorra, haverá multa⁴⁸.

Podemos afirmar, então, a partir do referenciado até aqui, que com o eSocial existe mais transparência no cruzamento das informações das empresas, facilitando que elas sejam multadas pela não contratação dos jovens aprendizes. O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas tem êxito no número de vagas e na sua continuidade. Através do eSocial é possível a união de todos documentos referentes às questões trabalhistas da empresa que estão em um sistema informatizado, as empresas não querem correr o risco, continuam apadrinhando jovens aprendizes. No ano de 2020, o Programa Jovem Aprendiz da cidade de Pelotas lançou a sua 37ª turma (SEST/SENAT, 2020).

Como o objetivo geral deste estudo é constatar “Quais são as consequências para os aprendizes na transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e entidades paraestatais no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, notamos que as empresas privadas ofertam as vagas por temerem receber a multa do Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho, e caso houvesse uma injeção de recursos por parte do Governo poderiam ser disponibilizadas mais vagas no Programa, gerando o atendimento a mais jovens. Os jovens tornam-se sobrecarregados nas empresas, com responsabilidades que não são suas, haja vista as empresas possuírem poucos funcionários, e a falta de conhecimento das

⁴⁸ Mais informações sobre o eSocial disponíveis em <https://login.esocial.gov.br/Login.aspx>, acesso em ago. 2020.

empresas privadas e paraestatais sobre o programa geram conflitos e problemas de relacionamento interpessoal com os gestores e funcionários das empresas⁴⁹.

Não havendo políticas públicas que atendam à população empobrecida no sentido de qualificar o jovem para o ingresso no mercado laboral, e havendo a necessidade destes jovens sem nenhuma qualificação precisarem de uma renda para garantir a sua sobrevivência e de sua família, eles almejam um caminho a seguir para não tornarem-se vulneráveis. Apesar do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas ser uma iniciativa das empresas privadas e entidades paraestatais, os jovens pobres verificam, no programa, qualificação e primeira experiência profissional, enxergam no referido programa uma opção, talvez a única de ingresso no mercado laboral.

A vulnerabilidade pode ocasionar a ausência de acesso aos bens e serviços públicos, como também pode ser entendida como os jovens que estão à margem da sociedade, significa um estado de fraqueza que pode se referir tanto ao comportamento das pessoas, como objetos, situações, ideias. Aqueles jovens que não tiveram vínculos afetivos construídos adequadamente em suas casas, como, por exemplo, violência doméstica, álcool e drogas por parte de pais e responsáveis, são mais suscetíveis a estarem no estado de vulnerabilidade social. A moradia dos jovens determina consideravelmente as chances de inserção deles na convivência social e, ao mesmo tempo, traz um caráter excludente, pois, dependendo da região, há o estigma da violência e da corrupção, além de que há favelas, moradias sem o mínimo de estrutura, proliferação do tráfico e utilização de drogas, ou seja, todos estes elementos contribuem de forma expressiva para a marginalização e rotulação de que essas pessoas estão inaptas ao exercício coerente da cidadania e da inserção no mercado de trabalho (SOARES, 2015).

O Estado acaba por transferir para a iniciativa privada e entidades paraestatais a responsabilidade de proporcionar oportunidades de qualificação para estes jovens, quando, na realidade, era ele quem deveria arcar com este custo através da implementação de políticas públicas e sociais que tivessem como objetivo proporcionar a população o bem-estar social através de moradia e alimentação adequada, educação para todos e em todos os níveis, evitando

⁴⁹ O art. 429 da CLT alega que são exigidas, por lei, para todos os estabelecimentos de qualquer natureza, a obrigatoriedade de contratar aprendizes, como o percentual de cota de aprendizes em cada empresa está fixado entre 5% no mínimo e 15% no máximo por estabelecimento. Porém, cabe ao empregador, dentro do limite fixado, contratar jovens aprendizes que melhor atendam às necessidades de sua empresa. Caso não houver o cumprimento da lei dos aprendizes em estabelecimentos, conforme a IN nº 26, de 20 de dezembro de 2001, caberá aos órgãos competentes, a Delegacias Regionais do Trabalho – DRTS, por meio dos Auditores Fiscais do Trabalho – AFTS, fiscalizar o cumprimento e multar caso necessário. Artigo “O jovem aprendiz no mercado de trabalho: sua importância, satisfação e reconhecimento”. (GIMENEZ *et al.*, 2019).

a evasão e a repetência dos anos escolares, saúde eficaz, vagas de emprego para todos e/ou qualificação profissional e assim terem condições de sobrevivência para viver com dignidade.

A “Lei do Aprendiz” (Lei 10.097/2000) é uma forma de capacitação profissional, geração de renda e emprego, apoiada no objetivo de diminuir o desemprego e aumentar a qualificação através da prática na empresa. A lei referida modifica artigos da CLT, determinando, às empresas, a utilização da mão de obra de jovens matriculados, obrigatoriamente, em estabelecimentos do sistema “S”. A política de disponibilização de acesso do menor ao mercado de trabalho (primeiro emprego) perpassa, desta maneira, pela necessidade da empresa admitir percentual de funcionários “jovens” (BENEDITO; MENEZES, 2013).

A empresa tem necessidade de renovar seu quadro de pessoal e admitir funcionários jovens. Essa transição nem sempre é fácil, o que acaba ocorrendo é a demissão dos funcionários mais antigos, com mais tempo de empresa, e a contratação dos mais jovens, vindo a facilitar o ingresso no mercado de trabalho dos aprendizes. Muitas vezes, funcionários mais antigos, além da idade avançada, são mais caros para a empresa, devido aos salários mais altos, e não produzem o esperado, já que estão “estagnados” e “acomodados”, sem motivação e nenhuma perspectiva de futuro, apenas aguardando a aposentadoria (MARTINS, 2001).

As empresas também, com o tempo, passaram a adotar processos mais modernos, exigindo qualificação profissional elevada, atualização constante, o aprendizado de línguas e das tecnologias, tornando-se um entrave para os funcionários mais antigos.

A construção de políticas públicas que assegurem a crescente empregabilidade, sobretudo das camadas mais vulneráveis da população, é o nosso principal objetivo. Possibilitar o acesso ao mundo do trabalho à juventude, aos portadores de necessidades especiais, às mulheres, aos indígenas, aos afrodescendentes e aos desempregados de longa duração tem sido uma tarefa constante do Ministério do Trabalho e Emprego. (BRASIL, 2005).

O Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho tem como objetivo, através da confecção da carteira de trabalho, do seguro-desemprego, do abono salarial, da aprendizagem profissional, possibilitar a empregabilidade, disponibilizando aos mais vulneráveis a inclusão social. Nesta categoria, incluem-se aqueles que são excluídos e estão à margem da sociedade. Apesar das inúmeras tentativas, tanto deste Ministério como de outros setores do Governo, buscando a edificação de políticas públicas para que aumentem o número de empregos, essa realidade ainda não existe, em função do descaso ou incompetência da gestão pública, não é

possível verificar cursos de qualificação profissional exceto o PRONATEC (que no modelo inicial não ocorre mais) como políticas públicas de educação⁵⁰.

Diante do papel de distinção nas alternativas de políticas públicas e na efetivação de decisões supremas, os gestores públicos, como um todo, inclinam-se a responsabilizar-se por processos de políticas públicas ineficazes. Eles são, repetidamente, abismados com os setores a que ajudam, como a burocracia é enxergada em vários círculos como a grande dirigente pela maioria dos problemas na governança do setor público. Resultante da talvez incompetência burocrática e resistência à mudança, os gestores públicos são, frequentemente, condenados pela cruel edificação das políticas e inútil implementação de iniciativas de políticas. O lugar desfavorável que ocorre em vários países diminui ainda mais a força dos gestores públicos, e durante um período, isso pode originar demandas da população para o esgotamento do governo e a transferência de muitas responsabilidades públicas aos setores privados ou sem fins lucrativos, provocando uma maior desintegração das políticas públicas (MADRIGAL, 2016).

Ao explicar o objetivo específico deste estudo – “Averiguar se a ausência das políticas públicas pode resultar na transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e empresas privadas em relação ao Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas”, podemos exemplificar o caso do PRONATEC que, com o passar dos anos, foi perdendo fôlego, apesar de ter sido considerado uma política pública educacional de sucesso, fez com que a população recorresse a outros meios para garantir sua qualificação profissional e primeira experiência no mercado laboral. Ocorrendo a ausência das políticas públicas educacionais proporcionadas pelo Governo, a responsabilidade de execução de programas de qualificação profissionais aliada à prática na empresa é transferida para as entidades paraestatais e empresas privadas.

A parceria das entidades paraestatais com as empresas privadas na operacionalidade do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas faz com que ele se torne um programa contínuo e que todos os anos oferece vagas (algumas vezes mais, outras vezes menos) e se mantém sem a proximidade da falência do programa, dado que os recursos estão garantidos pelas contribuições compulsórias e pelas empresas privadas.

Os instrutores nem sempre são formados em área direta do Programa Jovem Aprendiz, eles são profissionais contratados para ministrarem aulas no SEST/SENAT da cidade de Pelotas, abrindo várias possibilidades de atuação, o que pode não ser atrativo para o instrutor

⁵⁰ Para saber mais: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br>, acesso em ago. 2020.

nem para o aprendiz, pois não conhece o curso e nem os arcos ocupacionais em profundidade (BRASIL, 2014).

Inicialmente, o educador deverá gostar e ter pleno conhecimento daquilo que está ensinando, deverá ter vocação para a docência e vontade de realizar uma aprendizagem significativa, que contribua de forma relevante para a formação do educando como ser pensante. A aprendizagem deverá ser criativa, motivadora, desafiadora, os conteúdos devem ser debatidos e as discordâncias aceitas, cada aluno tem a sua história de vida e reagirá de forma diferente aos estímulos dos instrutores. Os instrutores devem ensinar, mas também promover a inserção social através do debate, das diferenças de postura e personalidade.

A figura do educador é importante, ele não vai meramente transmitir conhecimentos, tem o papel de formar cidadãos críticos, pensantes, aptos a edificar relações na sociedade. Ministrando aulas não significa mandar abrir o livro e fazer as atividades e, em seguida, corrigi-las. A aprendizagem vai muito além, ela pressupõe debate, atividades motivadoras e atrativas (FREIRE, 1996).

Ao analisarmos o objetivo geral deste estudo “Quais são as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as entidades paraestatais e para as empresas privadas no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas”, entendemos que a ausência de políticas públicas educacionais leva os aprendizes a passarem por um processo mais rigoroso de seleção, sendo a concorrência maior no processo de ingresso, por causa dos poucos cursos oferecidos, consequência da falta de recursos e programas nos moldes do PRONATEC, custeado totalmente com recursos do Governo.

As consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades para as empresas privadas e entidades paraestatais do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas são: a atuação de instrutores que não possuem conhecimento profundo do programa e de seus arcos ocupacionais, ocasionando desmotivação nos aprendizes devido à condução das aulas e no ensino dos conteúdos; a falta de coordenação pedagógica, que provoca ausência de acompanhamento; baixo rendimento dos alunos nas avaliações dos arcos ocupacionais devido à quantidade e superficialidade deles; ausência de atualização na grade curricular; e deficiência na avaliação do programa enquanto está em andamento, podendo resultar em evasão escolar, não sendo possível o ingresso de um novo aprendiz para substituir aquele que evadiu. Na área da gestão, a falta de alinhamento das entidades executoras com as empresas privadas, se elas não caminharem juntas não será possível ter um programa de qualidade para os jovens.

Após a análise dos dados coletados, é importante fazermos o cruzamento destes dados com os objetivos previstos na pesquisa, o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos e a linha de pesquisa “Questão Social, Trabalho, Sociabilidades e Resistências Políticas”.

Podemos considerar que todas as consequências da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais desfavorecem o jovem aprendiz, o que poderá gerar uma desmotivação mesmo antes de ingressar no curso, todavia, como é a única oportunidade que ele possui, então participa do curso.

A situação da pobreza em que a população se encontra implica, quase sempre, na violação dos direitos humanos, sociais, econômicos, civis e políticos. É necessário lutar para a erradicação da pobreza e pelo acesso à justiça dos indivíduos.

A Declaração dos Direitos Humanos, criada em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1948), surgiu após guerras e muitas mortes, e do holocausto em governos totalitários. Tinha como principais objetivos: os princípios fundamentais da vida humana (liberdade, igualdade, fraternidade), que os indivíduos fossem livres e iguais e devem agir com fraternidade, não devendo ter distinção de raça, cor, condição social, que nenhum indivíduo deve ser punido sem provas e que todos devem ter liberdade de expressão, plena liberdade de ideias. Assim, podemos conceituar que não existe igualdade e que há distinção de condição social no caso dos alunos do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, eles participam de um curso de capacitação profissional e prática na empresa, por serem empobrecidos, já que aqueles que possuem melhores condições podem participar de cursos de qualificação custeados por si próprios, e têm prioridade no mercado de trabalho, afinal, estão nesta condição. A desigualdade social faz com que o aluno do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, além de ter que participar do curso e realizar a prática na empresa, têm um curso realizado, promovido por empresas privadas e pelas entidades paraestatais, que não é exitoso, pois apresenta vários problemas, os quais, se resolvidos ou se houvesse a participação do Estado, poderiam beneficiá-los de forma mais vitoriosa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas é regulamentado pela Lei da Aprendizagem (10.097/2000) e tem como objetivo proporcionar qualificação e experiência profissional aos jovens que estão na faixa etária de 14-24 anos e estão estudando ou já concluíram o ensino obrigatório.

Estes jovens, público-alvo do Programa, são, geralmente, pobres, e enxergam que essa é a única oportunidade de qualificação profissional e possibilidade de inserção no mercado laboral, saindo, assim, do desemprego e da informalidade. Ocorre que estes jovens encontram-se na fase de transição da adolescência para a vida adulta, o que faz com que busquem trabalho, principalmente uma renda para apoiar sua família.

Neste processo de qualificação e experiência profissional estão incluídas quatro vertentes principais: as entidades executoras, as empresas privadas, o Estado e o aprendiz. Sublinhamos que o Estado é ausente na execução do programa, na empregabilidade dos jovens, e na qualificação deles também, pois, apesar de ter sido muito participativo em programas como o PRONATEC, programa de política pública educacional de sucesso, já no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas ele não contribui de nenhuma forma, transferindo para as entidades paraestatais e empresas privadas esta responsabilidade.

As características do Estado, do Governo e do ciclo das Políticas Públicas destacam a interrelação deste conjunto institucional na gestão pública, assim como correlacionar o papel institucional do Estado e do Governo no processo de viabilização de políticas públicas, para atendimento da população em geral. Porém, no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas não verificamos essa viabilização, no que diz respeito a ofertar aos jovens pobres qualificação profissional e possível inserção no mercado de trabalho, através das políticas públicas, pois elas inexistem.

As empresas privadas, embora acolham os jovens em processo de qualificação profissional, realizam esta acolhida, na maioria das vezes, com receio de serem multadas, porque as empresas com mais de 7 funcionários devem empregar de 5% a 15% das vagas com aprendizes.

As políticas públicas educacionais que tiveram grande destaque nos programas de governo de Lula e Dilma, como o PRONATEC, REUNI, PROUNI, FIES, no governo atual não avançam da mesma forma, ocultando do Estado a responsabilidade de promover inserção na escola obrigatória e no mercado laboral, proporcionando qualificação e experiência profissional aos jovens, em especial, os mais pobres.

A educação obrigatória, consoante a CF/88, deveria ser direito de todos e dever do Estado, isso não acontece sempre, principalmente na educação infantil e para as pessoas com deficiência que ainda lutam na justiça para esse ingresso. Os alunos do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas devem estar estudando ou já ter concluído o ensino obrigatório, tal fato, por vezes, torna-se um empecilho para aqueles que desejam ingressar no programa, pois evadem da escola muito cedo, estando também com a sua idade em desacordo com o nível que devem frequentar, tornando-os desmotivados. O descrito na CF/88, como acesso a moradia, saúde, alimentação, não é oferecido pelo Estado, tendo, o aprendiz, que lutar por esses seus direitos, impossibilitando-lhe de preocupar-se com os estudos e somente em conseguir um trabalho e uma renda.

A educação é assunto que nunca se esgota em razão dos diversos problemas enfrentados, que vão desde a infraestrutura da escola até a aferição da qualidade dela, perpassando pela formação dos professores, pelo material didático adequado, o transporte para ir até a escola, a merenda que será servida para alimentar os alunos. Sobrelevamos que o nível da educação brasileira é muito desigual, seja por falta de políticas públicas educacionais ou pela ausência de investimento das empresas privadas, comumente recebem incentivos do Governo para que seja revertido em responsabilidade social, porém isto não é concretizado.

Assim, quanto mais elevado for o nível de escolarização dos jovens, maior será a possibilidade de ingressar no mercado laboral. Para os jovens que estão na classe de menor poder aquisitivo será ensinado aprender a “fazer”, enquanto para os demais será ensinado a “pensar”.

A pobreza é a mola propulsora que leva o jovem em sistema de pauperização a buscar uma oportunidade no mercado de trabalho, mesmo que como “jovem aprendiz”, para aquisição de conhecimentos e a prática profissional na empresa. Ele depara-se com um mercado laboral extremamente capitalista em razão da questão social (capital x trabalho), trabalha por um salário menor do que deveria receber, sendo explorado pelos empregadores. Os trabalhadores são explorados e inseridos em situação análogas de escravidão, características marcantes nos direitos humanos. Ao mesmo tempo em que necessitam de trabalho para sobreviver, não têm seus direitos humanos assegurados, necessitando lutar por eles. Os principais fatores que evidenciam essas falhas são as altas taxas de homicídios, em especial de jovens, moradores de periferias e negros; as execuções cometidas por policiais ou milícias; o falho sistema prisional, que se encontra em crise; as ameaças aos defensores dos Direitos Humanos; a violência contra a mulher.

A pobreza proporciona, aos jovens, condições desiguais para àqueles com maior poder aquisitivo no que diz respeito à inserção do mercado de trabalho. Estes têm acesso a cursos extracurriculares, aprendem inglês em escolas particulares ou intercâmbios, possuem mais tempo e recursos financeiros para investirem nos seus estudos.

Apesar de tentarem unir-se às empresas privadas e entidades paraestatais para que o jovem aprendiz tenha êxito ao longo do curso e consigam a inserção no mercado de trabalho, nem sempre isto acontece, dado que as empresas estão demitindo e o aprendiz retorna, então, para o seu *status* inicial, ou seja, não existe uma solução definitiva para a empregabilidade dos jovens. Neste sentido, o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas acaba tornando-se um facilitador na empregabilidade dos jovens, por outra direção, encaminha o aprendiz numa empresa onde ele pode vir a ser explorado.

Portanto, avaliar as consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidade do Estado para as empresas privadas e para as entidades paraestatais é importante para verificarmos se o jovem pobre (alvo deste programa) ingressará no mercado laboral dependendo dessas consequências.

Como consequências para os aprendizes da transferência de responsabilidades do Estado para as empresas privadas e entidades paraestatais podemos citar: a atuação de instrutores que não possuem conhecimento profundo do programa e de seus arcos ocupacionais, ocasionando desmotivação nos aprendizes devido à condução das aulas e no ensino dos conteúdos; a falta de coordenação pedagógica, que provoca ausência de acompanhamento; baixo rendimento dos alunos nas avaliações dos arcos ocupacionais resultante da quantidade e da superficialidade deles; ausência de atualização na grade curricular; e deficiência na avaliação do programa enquanto está em andamento, gerando evasão escolar, não sendo possível o ingresso de um novo aprendiz para substituir aquele que evadiu. Na área da gestão, a falta de alinhamento das entidades executoras com as empresas privadas, se elas não caminharem juntas não será possível ter um programa de qualidade para os jovens.

A ausência de servidores do Ministério da Economia/Secretaria de Trabalho para fiscalização na contratação de aprendizes contribui para que as empresas não participem do programa, isso porque não têm receio de serem multadas, diminuindo as vagas a serem ofertadas.

Caso houvesse o apoio do Estado neste processo, mais vagas poderiam ser ofertadas, e mais jovens poderiam ser beneficiados, apesar do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas ofertar em torno de 40 vagas todos os anos, devido ao subsídio das empresas privadas, que arcam com o salário e as obrigações trabalhistas.

A ausência de políticas públicas às pessoas pobres faz com que a necessidade das empresas privadas e entidades paraestatais se tornem presentes, caso contrário, ocorrerá a miséria e a alta desigualdade social, muito presente nos Direitos Humanos. Os processos de lutas e resistências políticas surgem quando a população não está satisfeita com que o Estado está oferecendo, neste sentido, eles vão em busca de seus direitos.

Por fim, ao jovem pobre será sempre oferecido o “mínimo”. A pobreza proveniente da desigualdade social e racial e da má distribuição de renda faz com o indivíduo, mesmo tendo acesso ao Programa do Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, continue na linha de pobreza, uma vez que a transferência de responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e para as entidades paraestatais faz com que o curso apresente características que desfavorecem os jovens, contribuindo para maior desemprego, baixa expectativa de vida, aumento da violência e discriminação das pessoas pobres, crescimento de moradias em áreas de risco.

Desta maneira, após responder os objetivos deste estudo através da pesquisa bibliográfica e documental no Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas, problematizamos de que forma o programa tem sido conduzido e como as consequências desfavoráveis para os aprendizes da transferência de responsabilidade para as entidades paraestatais e empresas privadas na sua execução interferem na qualificação profissional e inserção no mercado laboral.

A formação profissional que os alunos adquirem no programa contribui para uma perspectiva fragmentada e superficial, não dando suporte ao que os aprendizes necessitam desenvolver nas empresas. Embora exista uma ampla discussão acerca do tema “juventude”, ainda são tímidos os debates sobre a efetivação dos direitos dos jovens e as políticas públicas educacionais para este público. Os arcos ocupacionais superficiais demonstram foco muito maior em como os jovens deveriam se comportar do que na questão dos direitos dos jovens.

Desse modo, ao contrário do que está enumerado no Estatuto da Juventude, que deveriam ser os direitos dos jovens, como educação, saúde, trabalho, cultura, o Estado é ausente na efetivação dos direitos básicos desses jovens, pois não oferece aos jovens pobres (público-alvo do programa) o mínimo para sobreviver, além de não existirem políticas públicas educacionais para atendimento destes jovens. A ausência do Estado no oferecimento de qualificação profissional aos jovens pobres no caso do Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT na cidade de Pelotas direciona a execução deste para as empresas privadas e as entidades paraestatais. No caso das empresas privadas, participam do programa por obrigatoriedade e para não receberem multa e, no caso do SEST/SENAT, ele aplica as

contribuições compulsórias que recebe neste programa, mas de forma a não proporcionar qualificação profissional de qualidade e com o investimento de poucos recursos.

Concomitante a isso, ocorre a não efetivação dos direitos humanos destes jovens quando trata-se de “igualdade”, já que as oportunidades de educação obrigatória e qualificação profissional, ingresso no mercado laboral, não são as mesmas do que para aqueles que têm maior poder aquisitivo. Os jovens pobres são desprezados e sofrem com processos de invisibilização das/nas oportunidades de qualificação profissional e inserção no mercado laboral, isto ocorre, também, devido à sua raça, cor, situação financeira, ausência de ensino obrigatório, essa situação viola os direitos humanos, que preveem igualdade e justiça para todos. Os direitos humanos⁵¹ criam condições para que os cidadãos sejam sujeitos de direito determinados. Contudo, com esta pesquisa, foi possível percebermos que os direitos humanos, na sua aplicabilidade, não atingem a universalidade dos brasileiros, a despeito da previsão legal.

Como os direitos humanos estão relacionados na CF/88, é dever do Estado que se concretizem para todos os cidadãos, infelizmente isto não está ocorrendo, e o Programa Jovem Aprendiz do SEST/SENAT da cidade de Pelotas demonstra essa situação.

Por fim, é possível afirmarmos que, com este estudo, os questionamentos que tínhamos não se exauriram, pelo contrário, deixam rastros para que outros pesquisadores também possam, a partir destas pistas, gerar novos conhecimentos sobre esse assunto.

⁵¹ O que se convencionou chamar “direitos humanos” são exatamente os direitos correspondentes à dignidade dos seres humanos. São direitos que possuímos não porque o Estado assim decidiu, através de suas leis, ou porque nós mesmos assim o fizemos, por intermédio dos nossos acordos. Direitos humanos, por mais pleonástico que isso possa parecer, são direitos que possuímos pelo simples fato de que somos humanos. A história dos direitos humanos no Brasil pode ser vista como obra de todos aqueles que através de insurreições, rebeliões e revoltas, lutaram contra uma estrutura de dominação que vigorou em nosso país durante séculos e que ainda persiste em muitos aspectos, principalmente no que concerne às desigualdades sociais. (RABENHORST, 2010).

REFERÊNCIAS

AFONSO, Anthone Mateus Magalhães; GONZALEZ, Wania Regina Coutinho Gonzalez. Educação Profissional e Tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v.24, n. 92, p. 719-742, jul./set. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v24n92/1809-4465-ensaio-24-92-0719.pdf>. Acesso em: abr. 2019.

ANDERSON, Perry. O Brasil de Lula. **Revista Novos Estudos**, [s. l.], v, 91, p. 23-52, nov. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n91/a02n91.pdf>. Acesso em: jul. 2020.

ANDERY, Maria Amélia Pie Abid. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. 436 p.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013. 448 p.

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 50, abr./2000. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/89553931/As-dimensoes-da-crise-no-mundo-do-trabalho>. Acesso em: jul. 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999. 261 p.

ARAÚJO, José Carlos Souza. Fundamentos da metodologia de ensino ativa (1890-1931). In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 37., 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt02-4216.pdf>. Acesso em: jan. 2020.

BALD, Volnei André; FASSINI, Edí. Reforma do Ensino Médio: Resgate histórico e análise de posicionamentos a respeito da Lei 13.415/17 por meio de revisão de literatura. In: MAGEDANZ, Adriana *et al.* (org.). **Docência na educação profissional: artigos e resumos**. Lajeado: Ed. Univates, 2018. p. 516-530.

BAPTAGLIN, Leila Adriana. A Educação Profissional Tecnológica e a Aprendizagem da Docência: O que está sendo pesquisado nas produções acadêmico-científicas? In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 11., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2013. p.7710-7725. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/7518_4366.pdf. Acesso em: set. 2020.

BARBOSA, Rejane Maria; ARAÚJO, Clasy Maria Marinho. Psicologia escolar no Brasil: considerações e reflexões históricas. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, Campinas, v. 27, n. 3, p. 393-402, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n3/11.pdf>. Acesso em: set. 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo. Edições 70, 2011. 229 p.

BARROS, João Paulo Pereira *et al.* Homicídios Juvenis e os Desafios à Democracia Brasileira: Implicações Ético-políticas da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 37, n. 4, p. 1051-1065, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n4/1414-9893-pcp-37-04-1051.pdf>. Acesso em: set. 2020.

BATISTA, Flávia Alves Bonsato. A Relação entre educação e capitalismo: o aluno como “produto” da Indústria Escola. **Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery**, [s. l.], n. 10, p. 1-10, 2011. Disponível em: <http://re.granbery.edu.br/artigos/NDI4.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

BATISTA, Walesca Miguel. A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 2581-2589, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662018000402581. Acesso em: jan. 2020.

BAÚ, Ileide Cristina. Educação e o Sistema Capitalista: “Aluno visto como futuro lucro”. **Web Artigos**, 3 out. 2017. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/educacao-e-o-sistema-capitalista-aluno-visto-como-futuro-lucro/153722>. Acesso em: mar. 2020.

BENCINI, Roberta. Todas as leituras. **Revista Nova Escola**, São Paulo, n. 194, p. 30-37, ago. 2006.

BENEDITO, Alessandra; MENEZES, Daniel Francisco Nagão. Políticas públicas de inclusão social: o papel das empresas. **Revista Ética e Filosofia Política**, Juiz de Fora, v. 1, n. 16, p. 57-76, 2013. Disponível em: http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2009/08/16_1_benedito.pdf. Acesso em: maio. 2019.

BENTO, Andreia Aparecida *et al.* Políticas de cotas raciais: conceitos e perspectivas. **Revista Eletrônica do Curso de Pedagogia das Faculdades OPET**, [s. l.], n. 12, p. 64-81, dez. 2016. Disponível em: <http://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf/n12/artigo6.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

BERLINER, Mônica Reis. **Avaliação do indicador nacional de alfabetismo funcional**. Orientadora: Lígia Gomes Elliot. 2010. 67 f. Dissertação (Mestrado em Avaliação) – Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://mestrado.cesgranrio.org.br/pdf/dissertacoes2009/20%20Setembro%202010%20Dissertacao%20Monica%20Reis%20Turma%20009.pdf>. Acesso em: set. 2020.

BISPO, Fabiana Carvalho da Silva. Formação Profissional e cidadania: A contribuição do PRONATEC. *In*: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. 12., 2015. **Anais...** Resende, 2015. p. 1-16. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/24622371.pdf>. Acesso em: maio. 2020.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004. 245 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta em discussão: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília-DF, 2004. 70 p. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf. Acesso em: mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília: MEC/SEB, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: maio. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é o SUS, como ele funciona?** 2019. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>. Acesso em: mar. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **II Congresso Nacional:** sistema público de emprego, trabalho e renda. São Paulo: MTE; Codefat; Fonset, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: set. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5598, de 1º de dezembro de 2005.** Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5598.htm. Acesso em: dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10097.htm. Acesso em: dez. 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: jan. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.** Regulamenta o Programa do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador-CODEFAT. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7998.htm. Acesso em: jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. **Manual da Aprendizagem:** o que é preciso saber para contratar o aprendiz. Brasília: Assessoria de Comunicação do MTE, 2014. Disponível em: http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/Aprendizagem/Manual_da_Aprendizagem2017.pdf. Acesso em: jan. 2020.

BRITO, Leonardo Berbart. **Uma educação transformadora à luz do conceito marxiano de práxis**. Orientador: Taís Silva Pereira. 2017. 174 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ensino) – Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: http://dippg.cefetj.br/ppfen/attachments/article/81/11_Leonardo%20Berbat%20de%20Brito.pdf. Acesso em: dez. 2020.

BRITO, Maria Helena de Paula; ARRUDA, Neivaely, Aparecida de Oliveira de; CONTRERAS, Humberto Silvano Herrera. Escola, Pobreza e Aprendizagem: Reflexões sobre a educabilidade. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO*, 12., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2015. p. 18670-18683. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/21930_10055.pdf. Acesso em: set. 2018.

BRUINI, Eliane da Costa. "Educação no Brasil". **Brasil Escola on line UOL**, 2020. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/educacao-no-brasil.htm>. Acesso em: out. 2020.

CAPES. **Banco de Teses**. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#/>. Acesso em: nov. 2017.

CARINHATO, Pedro Henrique. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. **AURORA**, Marília/SP, a. 2, n. 3, p. 37-46, 2008. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/aurora_n3_misclanea_01.pdf. Acesso em: jan. 2019.

CARMO, Michelly Eustáquia; GUIZARDI, Francine. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. e00101417, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

CARVALHO, Alysson. **Políticas Públicas**. Editora: UFMG/BH, 2003. 142 p.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. A política social no Governo Lula. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNDIALIZAÇÃO E ESTADOS NACIONAIS*. 2., 2005. **Anais...** São Luís: UFMA, 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Alba_tereza%20B.da%20Costa.pdf. Acesso em: mar. 2020.

CASTRO, Carla Pinheiro. **A Lei do Menor aprendiz e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho**. Orientador: Ana Maria Di Grado Hessel. 2007. 85 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/18510/2/Carla%20Pinheiro%20de%20Castro.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

CASTRO, Elisa Guaraná de; MACEDO, Severine Carmem. Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementariedade, desafios e diferenças. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 1214-1238, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S217989662019000201214&lng=es&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: jan. 2020.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOWAY, Miriam. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 143-176, jul. 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14402.pdf>. Acesso em: set. 2020.

CEPAL. **La protección social de cara AL futuro: acceso, financiamiento y solidaridad**. Montevidéo/Uruguay, 2006. 194 p. Disponível em: https://www.cepal.org/ilpes/noticias/-paginas/5/39245/Proteccion_social_de_cara_al_futuro.pdf. Acesso em: jul. 2018.

CERQUEIRA, Jackson. Uma visão do Neoliberalismo: Surgimento, atuação e perspectivas. **Sitientibus**, Feira de Santana, n. 39, p. 169-189, jul./dez. 2008. Disponível em: http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/39/1.7_uma_visao_do_neoliberalismo.pdf. Acesso em: jan. 2019.

CLAUDIA, Maria. Banco Mundial Alerta para o aumento da pobreza no Brasil. **Agência Brasil**, 05 abr. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-04/banco-mundial-alerta-para-aumento-da-pobreza-no-brasil>. Acesso em: mar. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. **Como funciona o Sistema S publicado na Confederação Nacional dos Transportes**. 2020. Disponível em: www.cnt.org.br/noticias. Acesso em: out. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE. Dispõe de 15 fatos sobre o SEST/SENAT. **Agência CNT Transporte Atual**, 18 dez. 2018. Disponível em: <https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/15-fatos-sobre-sest-senat>. Acesso em: jan. 2020.

COLMAN, Evaristo; POLA, Karina Dala. Trabalho em Marx e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 1, 2009. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/pdf/2009/2009_2/Artigo%20evaristo.pdf. Acesso em: dez. 2020.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Relatório conjunto sobre a Inclusão Social**: que sintetiza os resultados da análise dos Planos de Ação Nacionais para a Inclusão Social (2003-2005). Bruxelas, 2003. 232 p. Disponível em: <http://ftp.infoeuropa.europa.eu/eurocid.pt/files/database/000021001-000022000/000021837.pdf>. Acesso em: jul. 2018.

CONAP. Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem. **ANEXO I – Catálogo Nacional da Aprendizagem**. Edição de 2017. 175 p. Disponível em: <http://inamare.org.br/wp-content/uploads/2016/04/CONAP-EDI%C3%87%C3%83O-JANEIRO-DE-2017.pdf>. Acesso em: maio. 2019.

CORRÊA, Vera. **Globalização e neoliberalismo: o que isso tem a ver com você, professor?** Rio de Janeiro: Quartet, 2000. 205 p.

COUTINHO, Joana. A atual crise capitalista e as políticas públicas: dois passos atrás. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, Itajaí, v. 4, n. 2, p. 96-102, 2017. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rbts/article/view/12545>. Acesso em: jan. 2020.

CRAVO, Priscila de Oliveira Martins. **Políticas públicas de educação e direitos humanos no período de 1960 a 1988 no município de Joinville/SC**. Orientador: Elizabete Tamanini. 2014. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade da Região de Joinville, Joinville,

2014. Disponível em: https://www.univille.edu.br/community/mestrado_ed/VirtualDisk.html?action=readFile&file=Dissertacao_Priscila_de_Oliveira_Martins_Cravo.pdf¤t=/Dissertacoes_turma_II. Acesso em: nov. 2020.

CRESPO, Antonio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como fenômeno multidimensional. **RAE-eletrônica**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 1-12, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03>. Acesso em: jul. 2018.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 296 p.

CUNHA, Luis Antônio. O legado da ditadura para a educação brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, abr./jun. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/es/v35n127/v35n127a02.pdf>. Acesso em: set. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: Direito à Igualdade, Direito à Diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, julho/ 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>. Acesso em: set. 2019.

DA SILVA, Alex Sander. Fetichismo, alienação e educação como mercadoria. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 19, n. 1, p. 123-139, jul. 2011 Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/1900>. Acesso em: maio. 2020.

DANTAS, Lúcio Gomes. A desqualificação educacional do pobre frente as desigualdades sociais no Brasil. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2017. p. 1065-1081. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23184_12896.pdf. Acesso em: jun. 2018.

DEITOS, Roberto Antonio; LARA, Angela Mara de Barros. Educação profissional no Brasil: motivos socioeconômicos e ideológicos da política educacional. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 64, p. 165-188, jan./mar. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v21n64/1413-2478-rbedu-21-64-0165.pdf>. Acesso em: maio. 2019.

DI PIERRO, Maria Clara; JOIA, Orlando. RIBEIRO, Vera Massagão. Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 21, n. 55, p. 58-77, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5541.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

DOOLEY, Larry M. Case Study Research and Theory Building. **Advances in Developing Human Resources**, [s. l.], v. 4, p. 335-354, 2002.

DOUGLAS, Adriana. Quem era Marielle Franco e por que a sua morte afeta todas as mulheres do Brasil? **Vix**, 15 mar. 2018. Disponível em: <https://www.vix.com/pt/poder/556632/quem-era-marielle-franco-e-por-que-sua-morte-afeta-todas-as-mulheres-no-brasil>. Acesso em: maio. 2020.

DUMÉNIL, Gerard; LÉVY, Dominique. Neoliberalismo – Neo-imperialismo. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 1, p. 1–19, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n1/a01v16n1.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 233-249, mai./ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a08v3081.pdf>. Acesso em: set. 2020.

FERREIRA, Cléia Simone; SANTOS, Everton Neves dos. Políticas Públicas Educacionais: apontamentos sobre o direito social da qualidade na educação. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 11, p. 143-155, 2014. Disponível em: http://www.revistalabor.ufc.br/Artigo/volume11/9_POLITICAS_PUBLICAS_EDUCACIONAIS.pdf. Acesso em: set. 2017.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel; DIDONET, Vital. Educação Infantil creches: período integral e parcial: férias. **Revista Digital Multidisciplinar – criança e adolescente**, [s. l.], n. 10, p. 1-10, 2015. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wpcontent/uploads/2015/06/Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-periodo-integral-e-parcial-f%C3%A9rias.pdf>. Acesso em: abr. 2020.

FERREIRA, Luis Antonio Miguel; NOGUEIRA, Flavia Maria de Barros. **Impactos das políticas educacionais no cotidiano das escolas públicas plano nacional de educação**. PNE-MEC 2014, p. 1-26. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/impactos-politicas_educacionais_cotidiano_escolas_publica_PNE.pdf. Acesso em: set. 2020.

FRACALANZA, Paulo. Direitos humanos e direito ao trabalho. **Jornal da UNICAMP-SP online**, 10 jul. 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/paulo-fracalanza/direitos-humanos-e-direito-ao-trabalho>. Acesso em: out. 2020.

FRANCH, Mônica; BATISTA, Carla; CAMURÇA, Sílvia. Neoliberalismo: A doutrina que orienta o ajuste estrutural. *In*: FRANCH, Mônica; BATISTA, Carla; CAMURÇA, Sílvia. **Ajuste estrutural, pobreza e desigualdades de gênero**: um caderno feminista de informação e reflexão para organizações de mulheres. Recife, SOS Corpo, 2001. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/cidadania/0032.html>. Acesso em: jan. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 166 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. Editora Paz Terra, 1992. 245 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Edições Paz e Terra, 2003. 184 p.

FREITAS, Giovani Barillari. O desenvolvimento histórico ocidental em “a ideologia alemã”, de Marx e Engels. **Revista Iniciativa Econômica**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 1-16, 2014. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iniciativa/article/view/6675>. Acesso em: dez. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. *In*: FAZENDA, Ivani (org). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

GADOTTI, Moacir. **Gestão Democrática da Educação com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional**. Artigo apresentado ao CONAE-MEC, 2014. 34 p. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigo_moacir_gadotti.pdf Acesso em: set. 2020.

GALVÃO, Andréia. Marxismo e Movimentos Sociais. **Crítica Marxista**, [s. l.], v. 32, p. 107-126, 2011. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo235artigo5.pdf. Acesso em: mar. 2020.

GARCIA, Adilso de Campos *et al.* Educação profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Vozes dos Vales**, Minas Gerais, a. 7, n. 13, p. 1-17, 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2018/05/Edilene1502.pdf>. Acesso em: set. 2020.

GASPAROTTO, Geovana Prante; GROSSI, Patrícia Krieger; VIEIRA, Monique Soares. O Ideário neoliberal: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. **Seminário internacional de demandas sociais e políticas na sociedade contemporânea**, Santa Cruz do Sul, v. 11, p. 1-18, 2014. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11812>. Acesso em: jan. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 176 p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 208 p.

GIMENEZ, Antonia Maria *et al.* O Jovem Aprendiz no mercado de trabalho: sua importância, satisfação e reconhecimento. **Revista da INESUL**, [s. l.], p. 1-20, 2019. Disponível em: https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_41_1459807339.pdf. Acesso em: mar. 2021.

GOMES, Candido Alberto *et al.* Educação e trabalho: representações de professores e alunos do ensino médio. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas Educacionais**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 11-26, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n50/30404.pdf>. Acesso em: jun. 2018.

GOMES, Fabio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 201-234, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00347612200600-0200003. Acesso em: dez. 2020.

GONÇALVES, Ana Lucia de Alencastro. Aprendizagem profissional: trabalho e desenvolvimento social e econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 191-200, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01034014-2014000200013. Acesso em: ago. 2020.

GONÇALVES, Lucimara Bezerra de Lima. **Jovem e Programa de Aprendizagem: proteção ou aprendizagem?** Orientador: Maria Lucia Rodrigues. 2015. 227 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17760/1/Lucimara%20Bezerra%20de%20Lima%20Goncalves.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

GONÇALVES, Randys Caldeira; FALEIRO, José Henrique; MALAFAIA, Guilherme. Educação sexual no contexto familiar e escolar: impasses e desafios. **HOLOS**, [s. l.], v. 5, a.

29, p. 251-263, 2013. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/784/741>. Acesso em: set. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/02.pdf>. Acesso em: set. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010, 2014-2019. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: jan. 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Inflação dos mais pobres supera novamente a dos mais ricos em setembro**. 14 out. 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36832. Acesso em: jan. 2020.

KLEIN, Grazielle Fátima; NASCIMENTO, Elaine Cristina. Fadiga física e estress. Estudo o desempenho de estudantes expostos a dupla jornada. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 11., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2013. p. 27300-27308. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/8848_4630.pdf. Acesso em: ago. 2020.

KONDER, Leandro. **Marxismo e Alienação**. Contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 256 p.

KONDER, Leandro. **O que é dialética?** 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. 72 p.

LEFEBVRE, Henri. Prefácio: a produção do espaço. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 27, n. 79, p. 123-132, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/68706>. Acesso em: jan. 2020.

LEITE, Davy Lira. O real problema do SUS não é a falta de dinheiro. **Mercado Popular**, 08 jan. 2016. Disponível em: <http://mercadopopular.org/politica/o-real-problema-do-sus-nao-e-falta-de-dinheiro/>. Acesso em: mar. 2020.

LELLIS, Leonardo. Todas as medidas tomadas pelo Governo Bolsonaro até agora. **VEJA on line**, 07 jan. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/todas-as-medidas-tomadas-pelo-governo-bolsonaro-ate-agora/>. Acesso em: mar. 2020.

LEME, Alessandro André. Neoliberalismo, globalização e reformas do estado: reflexões acerca da temática. **Barbaroi**, Santa Cruz do Sul, n. 32, p. 114-138, jun. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0104-65782010000100008>. Acesso em: jan. 2020.

LENIN, Vladimir Ilitch. **Teoria e Prática Revolucionária**. Marília-SP: Cultura Acadêmica Editora, 1979. 566 p.

LINS, Ana Paula. Estado amplia carga horária de matemática e português do Fundamental e Médio. **Agência Alagoas**, 28 jan. 2019. Disponível em: <http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/28812-estado-amplia-carga-horaria-de-matematica-e-portugues-do-fundamental-e-medio>. Acesso em: fev. 2020.

LIMA, Kátia Regina de Souza. A educação nacional superior no plano de 2011-2020. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. 625-656, maio./ago. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/2175795X.2012v30n2p625/23336>. Acesso em: jun. 2020.

LIMA, Maria Eliene; MENEZES, Antonio da Silva Junior; BRZEZINSKI, Iria. Cidadania: sentidos e significados. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2017. p. 2481-2494. Disponível em: https://educere.br-uc.com.br/arquivo/pdf2017/24065_12317.pdf. Acesso em: set. 2020.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis v. 10 n. esp., p. 37-45, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>. Acesso em: ago. 2018.

LOPES, Ediane Carolina Peixoto Marques; CAPRIO, MARINA. As influências do modelo neoliberal na educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, n. 5, p. 1-16, 2008. Disponível em: https://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/Cienciasda-Educacao/RevistaEletronica/edi5_artigoedianelopes.pdf. Acesso em: mar. 2020.

LOPES, Luis Fernando; NAUROSKI, Everson Araujo; LIMA, Thereza Cristina de Souza. A expansão da EAD no Brasil e o trabalho dos tutores desafios e possibilidades. *In*: ABED, 2016. **Anais...** Curitiba, 2016. p. 1-8. Disponível em <http://www.abed.org.br/congresso2016/trabalhos/189.pdf>. Acesso em: ago. 2020.

MACHADO, Ednéia Maria. Questão social: objeto do Serviço Social? **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 2, n. 1, 1999. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n1_quest.htm. Acesso em: jul. 2020.

MACHADO, Fernanda Fonseca. **Programa Jovem Aprendiz**: Uma análise a partir dos alunos egressos dos cursos promovidos pelo SEST/SENAT no município de Pelotas em 2015. Orientador: César Augusto Soares da Costa. 2017. 141 p. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2017. Disponível em: <http://tede.ucpel.edu.br:8080/tede/handle/tede/639>. Acesso em: mar. 2018.

MADRIGAL, Alexis. O papel do gestor público no século XXI. **Portal online JUS**, 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/jurisprudencia>. Acesso em: mar. 2020

MAGALHÃES, Ligia Karam Corrêa; AZEVEDO, Leny Cristina Soares Souza. Formação Continuada e suas Implicações: entre a Lei e o trabalho docente. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 95, p. 15-36, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n95/0101-3262-ccedes-35-95-00015.pdf>. Acesso em: jan. 2020.

MAIA, Maria Inete Rocha; CONFORTIN, Helena. TDAH e aprendizagem: um desafio para a educação. **Perspectiva**, Erechim, v. 39, n. 148, p. 73-84, dez. 2015. Disponível em: http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/148_535.pdf. Acesso em: set. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010. 296 p.

MARCOVITCH, Jacques. Os desafios da área de Humanidades no Brasil e no mundo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 46, p. 223-243, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s010340142002000300017&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: jun. 2020.

MARIANI, Geovana Cristina de Almeida. **“Jovens de Projetos”**: Um estudo de caso sobre os jovens do Programa Jovem Aprendiz no Município de Vitória/ES. Orientador: Luiza Mítiko Yshiguro Camacho. 2010. 202 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/2260/1/tese_4137_GEOVANA%20CRISTINA.pdf. Acesso em: jun. 2020.

MARQUES, Ângela Maria; MARTINS, Marcele Tayane da Silva; MARTINS, Taiane Batista. Paulo Freire e as práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos: Uma pesquisa realizada no Município de Arapiraca-AL. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 5., 2015, Campina Grande. **Anais...** Campina Grande: Realize Editora, 2015. p. 1-11. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV117_MD1_SA12_ID8279_08092018143815.pdf. Acesso em: jan. 2020.

MARQUES, Maria Alice de Freitas. Políticas Educacionais nos Governos Lula e Dilma: Impactos na Expansão do Ensino Superior e Profissional. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, [s. l.], v. 12, n. 41, p. 661-676, 2018. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/viewFile/1249/1814>. Acesso em: abr. 2019.

MARTINS, Heloisa Helena de Souza. O processo de reestruturação produtiva e o jovem trabalhador: conhecimento e participação. **Tempo Social**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 61-87, 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320702001000200004&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: ago. 2020.

MARX, Karl. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Ed. Mandacaru, 1990.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2007. 616 p.

MARX, Karl. **Manuscrito Econômico-Filosófico e outros textos escolhidos**. Seleção de textos de José Arthur Gianotti. 4. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1987. 120 p. (Coleção Os Pensadores).

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução: Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1985. Livro 1, v. 1, t. 1. (Os economistas). 751 p.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Teixeira Martins e Vital Moreira. Editora Sarl, Coimbra, 1867. 894 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: Tese sobre Feuerbach. São Paulo: Ed. Moraes, 1984.

MASSIMO, Lucas. Como se explica o neoliberalismo no Brasil? Uma análise crítica dos artigos publicados na Revista Dados. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 47, p. 133-153, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n47/10.pdf>. Acesso em: fev. 2020.

MATTOS, Elsa de; CHAVES, Antônio Marcos. Trabalho e escola: é possível conciliar? A perspectiva de jovens aprendizes baianos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 540-555, set. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300008. Acesso em: out. 2020

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 173-180, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/04.pdf>. Acesso em: jun. 2018.

MAZZOLENI, Everton Cordeiro. **Análise da Empregabilidade Juvenil**: Um Estudo comparativo entre jovens e instituições de aprendizagem. Orientador: Flávio Ramos. 2015. 78 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, 2015. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Everton-Cordeiro-Mazzoleni.pdf>. Acesso em: jan.2020.

MEDEIROS, Adriane de; WELTER, Maria Preis. Dificuldades na aprendizagem da Matemática, como superá-las? *In*: SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. 6., 2015, Itapiranga. **Anais...** Itapiranga: FAI Faculdades, 2015. p. 1-12. Disponível em: <http://faifaculdades.edu.br/eventos/SEMIC/6SEMIC/arquivos/resumos/RES11.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. Pauperização relativa, desigualdade social e a “questão social” contemporânea. **Temporalis**, Brasília, a. 15, n. 29, p. 65-88, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/9318>. Acesso em: out. 2020.

MERLINO, Tatiana. Um Estado que mata pretos, pobres e periféricos. **Ponto de Debate**, Fundação Rosa Luxemburgo, n. 19, p. 1-16, out. 2018. Disponível em: http://bradonegro.com/content/arquivo/18062019_231355.pdf. Acesso em: set. 2020.

MIGLIOLI, Jorge. Dominação Burguesa na Sociedade Moderna. **Crítica Marxista**, [s. l.], n. 22, p. 13-31, 2010. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo205Artigo1.pdf. Acesso em: jun. 2020.

MOREIRA, Thereza Maria Magalhães *et al.* Conflitos vivenciados pelas adolescentes com a descoberta da gravidez. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 312-320, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s0080-62342008000200015. Acesso em: ago. 2020.

MOURÃO, Luciana; ESTEVES, Vera Vergara. Ensino Fundamental: das competências para ensinar às competências para aprender. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 497-512, 2013 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v21n80/a06v21n80.pdf>. Acesso em: abr. 2020.

NETO, Filinto Jorge Eisenbach; CAMPOS, Gabriela Ribeiro de. O impacto do neoliberalismo na educação brasileira. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13.*, 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2017. p. 10985-10999. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24420_12521.pdf. Acesso em: jan. 2020.

NEVES-SILVA, Priscila; PRAIS, Fabiana Gomes; SILVEIRA, Andréa Maria. Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho em Belo Horizonte, Brasil: cenário e perspectiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 8, p. 2549-2558, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v20n8/1413-8123-csc-20-08-2549.pdf>. Acesso em: set. 2020.

NOZICK, Robert. **Anarquia, Estado e Utopia**. Tradução: Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 1990. 334 p.

OLIVEIRA, Júlio César de. **Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil em relação aos países Latino Caribenhos**. 2017. 16 p. Disponível em: https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2017/02/TD18_2003_oliveira.pdf. Acesso em: jun. 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: maio. 2020.

PAIVA, Maria Lucia de Campos Souza. Recalque e Repressão: uma discussão teórica ilustrada por um filme. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 2, n. 2, p. 229-241, dez. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v2n2/a07.pdf>. Acesso em: jun. 2020.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. p. 135.

PEIXOTO, Enock da Silva; NUNES, Luis Fernando. Reflexões sobre a educação tecnicista no Brasil: Análise Crítica do Passado para pensar o presente. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 3.*, 2016, Campina Grande. **Anais...** Campina Grande: Realize Editora, 2016. p. 1-10. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA6_ID4096_18062016135211.pdf. Acesso em: jun. 2020.

PEREIRA, Dirlei de Azambuja; CHAVES, Priscila Monteiro. Sobre o conceito de classe social na teoria de Karla Marx: algumas notas. **Revista Gestão Universitária**, [s. l.], v. 6, p. 1-20, 2016. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos-cientificos/sobre-o-conceito-de-classe-social-na-teoria-karl-marx-algumas-notas>. Acesso em: out. 2020.

PEREIRA, Érico Felden; TEIXEIRA, Clarissa Stefani; SANTOS, Anderlei. Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 241-50, abr./jun. 2012.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. *In: BERING, Elaine Rossetti (org).* **Política Social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. p.87-108.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Redefinições no papel do Estado: parcerias público/privadas e a educação.** 2006. Disponível em: https://files.comunidades.net/profemarli/PAPEL_DO_ESTADO.pdf. Acesso em: jan. 2020.

PESSOA, Manuela Castelo Branco; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira Alberto. Formação profissional: as vivências dos jovens em um programa de aprendizagem. **Estudos Indisciplinares de Psicologia**, Londrina, v. 6, n. 1, p. 2-20, 2015. Disponível em: http://pep-sic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-4072015000100002. Acesso em: mar. 2020.

PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. Educação Popular e os seus diferentes espaços: educação social de rua, prisional, campo. **Congresso Internacional de Pedagogia Social July 2012**, [s. l.], p. 1-11, 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cip-s/n4v1/32.pdf>. Acesso em: maio. 2020.

PINTO, Franciele Carbonante. **Sexualidade na Adolescência.** Orientador: Andrea Gallon. 2015. 13 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Coletiva) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campos Novos, 2015. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/unoesc-FRANCIELI-CARABOLANTE.pdf>. Acesso em: set. 2020.

PINTO, Silvana Regina; SCATOLIN, Henrique Guilherme. Os desafios da inserção de deficientes no Mercado de Trabalho. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, [s. l.], a. 5, v. 2, n. 6, p. 131-148, 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/insercao-de-deficientes>. Acesso em: jun. 2020.

PIRES, Marília Freitas de Campos. O materialismo histórico-dialético e a Educação. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 83-94, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v1n1/06.pdf>, acesso em abr./2020.

PIVETA, Ruth Tainá Aparecida. A violência enquanto fenômeno social: as mortes reais e simbólicas do jovem da periferia. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 19, n. 47, p. 162-184, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/89022>. Acesso em: set. 2020.

PIZZANI, Luciana *et al.* A Arte da Pesquisa Bibliográfica na Busca do Conhecimento. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>. Acesso em: set. 2018.

RABENHORST, Eduardo. O que são direitos humanos? **Educação em Direitos Humanos: fundamentos histórico-filosóficos**, 2010. p. 1-9. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/01_rabenhorst_oqs_dh.pdf. Acesso em: mar. 2021.

RAKOS, Florencia Medina. **O Programa Jovem Aprendiz e as expectativas das Empresas em relação aos Jovens Adolescentes encaminhados pelo Centro Cultural Escrava Anastácia.** Orientador: Teresa Kleba Lisboa. 2016. 67 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/175294/TCC%20%20-Florencia%20M%20Rakos.pdf?sequence=1>. Acesso em: mar. 2020.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco; ALVES, Angela Limongi Alvarenga (org.). **Direito à Educação e Direito na Educação em perspectiva interdisciplinar**. São Paulo: Cátedra UNESCO de Direito à Educação/Universidade de São Paulo (USP), 2018. 520 p. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unesco/direito_a_educacao_e_direitos_na_educacao_em_perspectiva_interdisciplinar_2018.pdf. Acesso em: set. 2019.

RIBEIRO, Ivany Oswaldo de Sousa. **Educação Escolar e mídia no contexto escolar**. Orientador: Vanderlei Leopold Magalhães. 2012. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino) – Universidade Tecnológica do Paraná, Medianeira, 2012. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4705/1/MD_EDUMTE_VII_2012_07.pdf. Acesso em: jul. 2020.

ROCHA, Idnelma Lima da. Ensino fundamental no Brasil: uma análise da efetivação do direito a educação obrigatória. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4., 2014, Porto. **Anais... ..** Porto, 2014. p. 1-15. Disponível em: https://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT1/GT1_Comunicacao/IdnelmaLimadaRocha_GT1_integral.pdf. Acesso em: abr. 2020.

ROCHA, Jaqueline *et al.* Educação infantil, os desafios das creches no equilíbrio entre educar e o cuidar. **Universitári@ - Revista Científica do Unisalesiano**, Lins, a. 2, n. 5, 2011. Disponível em: <http://www.salesianolins.br/universitaria/artigos/no5/artigo60.pdf>. Acesso em: set. 2020.

SANTOS, Émina. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.45, p. e184961, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022019000100508&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: set. 2020.

SANTOS, José Douglas Alves dos; MELO, Aísha Kaderrah Dantas; LUCIMI, Marizete. Uma breve reflexão retrospectiva da educação brasileira (1960- 2000): Implicações contemporâneas. *In*: IX SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, 9., 2012, Paraíba. **Anais eletrônicos... ..** Paraíba: UFP, 2012. p. 4352-4366. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/-seminario9/PDFs/7.23.pdf. Acesso em: abr. 2019.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1986. 94 p.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. 11 ed. ver. 1. reimp. Campinas-SP: Autores Associados, 2012.

SAVIELI, Esméria de Lourdes; TENREIRO, Maria Odete Vieira. A educação enquanto direito social :aspectos históricos e constitucionais. **Teoria e Prática da Educação**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 51-57, maio./ago. 2012. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/20186>. Acesso em: set. 2019.

SCHEIBE, Leda. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.

31, n. 112, p. 981-1000, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/17>. Acesso em: set. 2020.

SEMKIWOS, Rosicler Wenglarck. Caderno Pedagógico. *In*: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE**: Produções Didático-Pedagógicas. Secretaria de Educação PR, 2014. 57 p. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unespar-uniaodavitoria_ped_pdp_rosicler_wenglarck.pdf. Acesso em: jun. 2019.

SEST/SENAT. **Relatório de Atividades SEST/SENAT**. Brasília, 2017. 53 p. Disponível em: http://cms.sestsenat.org.br/Arquivos%20SEST%20SENAT/2018/Relatorio%20de%20atividades/relat%C3%B3rio2017_web.pdf. Acesso em: jun. 2018.

SEST/SENAT. **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e Serviço Social do Transporte**. O que é? Disponível em: <http://www.sestsenat.gov.br>. Acesso em: set. 2017.

SETUBAL, Maria Alice. Com a palavra... **Consulex**, a. 14, n. 382, 15 dez. 2012.

SILVA, Caroline Oliveira da; BANDEIRA, Daniele de Melo; SILVA, Isadora Santana da. Questão Social: uma compreensão sobre os seus significados. *In*: SEMINÁRIO CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E ONTOLOGIA DO SER SOCIAL, 4., 2013, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: CETROS, 2013. p. 483-492. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17235-08072013-175927.pdf. Acesso em: jul. 2018.

SILVA JR, Ricardo Oliveira da. Inserção do deficiente físico no mercado de trabalho. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, n. 111, p. 1-12, 2017. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_insercao_do_deficiente_fisico_no_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: jul. 2020.

SILVA, Edileusa. A ausência de políticas públicas e a sobrecarga do trabalho feminino. **Revista Gênero**, Niterói, v. 13, n. 1, p. 107-119, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31180>. Acesso em: dez. 2017.

SILVA, João Carlos da Silva. Educação e alienação em Marx: contribuições teórico metodológicas para pensar a história da educação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 19, p. 101 - 110, set. 2005. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/pffe/publicacao/4826/art07_19.pdf. Acesso em: mar. 2021.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, Desigualdade e Políticas Públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/02.pdf>. Acesso em: dez. 2017.

SILVEIRA JUNIOR, José Alexandre. **Avaliação do programa de aprendizagem do SENAC em São Luís na visão dos aprendizes em conformidade com a MP nº 251, de 14 de junho de 2005**. 2005. 22 p. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/1234-56789/1376/1/Artigo_JOS%C3%89%20ALEXANDRE%20DA%20SILVEIRA%20JUNIOR.pdf. Acesso em: ago. 2020.

SOARES, Marcos Rogério. **Juventude e Vulnerabilidade Social**. Orientador: Sueli Maria Pessagno Caro. 2015. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Americana, 2015. Disponível em: https://unisal.br/wp-content/uploads/2016/03/Disserta%C3%A7%C3%A3o_MARCOS-ROGERIO-SOARES.pdf. Acesso em: jul. 2020.

SODRÉ, Jorge Irajá Louro. Os direitos sociais e as políticas públicas: a dificuldade na efetivação. **Revista de Direito**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 235-254, 2015. Disponível em: <http://www.seer.ufv.br/seer/revdireito/index.php/RevistaDireito-UFV/article/view/210/48>. Acesso em: abr. 2019.

SOUSA, Janice Tirelli Pontes de. Os jovens, as políticas sociais e a formação educativa. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 26, p. 51-79, out. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/23907>. Acesso em: out. 2020.

SOUSA, Leilane Barbosa; FERNANDES, Janaina Francisca Pinto; BARROSO, Maria Grasiela Teixeira. Sexualidade na adolescência: análise da influência de fatores culturais presentes no contexto familiar. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 408-413, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ape/v19n4/v19n4a07.pdf>. Acesso em: set. 2020.

SOUSA, Regina Lúcia de; SILVA, Raimunda de Jesus da Silva. Dificuldade a aprendizagem: a língua escrita e seus desafios numa escola pública cearense. **Textos & Debates**, Boa Vista/RR, n. 17, p. 52-64, 2009. Disponível em: <https://revista.ufr.br/textosedebates/article/viewFile/753/649>. Acesso em: mar. 2020.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de Literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, a. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em: set. 2017.

SOUZA, Dércia Antunes de *et al.* A percepção dos jovens aprendizes a cerca do trabalho que exercem. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. 13., 2016. **Anais...** Resende, 2016. p. 1-16. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/12425153.pdf>. Acesso em: mar. 2020.

SOUZA, Rinete Emiliana Alves de. **Interiorização da violência escolar e políticas públicas do Litoral do Sertão**. Orientador: Maria Eduarda M. Pires. 2017. 310 p. Dissertação (Mestrado em Administração Escolar) – Escola Superior de Educação Almeida Garrett, Lisboa, 2017. Disponível em: <http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/8364/RINETE%20-%2030102017.pdf?sequence=1>. Acesso em: mar. 2020.

SPIRKINE, Aleksandr Georgievich; YAKHOT, O. **Princípios do Materialismo Histórico**. São Paulo: Estampa, 1975.

TAKAHASHI, Adriana Roseli Wünsch. Cursos superiores de tecnologia em gestão: reflexões e implicações da expansão de uma (nova) modalidade de ensino superior em administração no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 385-414, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00347612201-0000200009. Acesso em: dez. 2020.

TATAGIBA, Luciana; GALVÃO, Andreia. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). **Opinião Pública**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 63-96, abr. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010462762019000100063&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: jun. 2020.

TAVARES, André Ramos. Desdobramentos da norma constitucional da autonomia universitária. **Revista de direito constitucional e internacional**, São Paulo, v. 8, n. 32, p. 193-198, 2000.

THALHEIMER, August. **Introdução ao Materialismo Dialético**: Fundamentos da Teoria Marxista. Rio de Janeiro: Centro de estudos Victor Meyer, 2014. 78 p. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/thalheimer/1928/materialismo/Introducao-ao-Materialismo-Dialetico.pdf>. Acesso em: abr. 2020.

TREINTA, Fernanda Tavares *et al.* Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. **Production**, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 508-520, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/prod/2013nahead/aop_prod0312.pdf. Acesso em: abr. 2020.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Editora Atlas, 1987. 176 p.

UNESCO. **O que faz a UNESCO?** 2019. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/-brasil>. Acesso em: jan. 2020.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. **Em Torno do Conceito de Política Social**: Notas Introdutórias. Rio de Janeiro, dez./2002. 8 p. Disponível em: <http://antigo.ena.gov.br/downloads/ec43ea4fMariaLucia1.pdf>. Acesso em: set. 2017.

VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski; SOUZA JR., Antonio de. A Educação Profissional no Brasil. **Interacções**, [s. l.], v. 12, n. 40, p. 152-169, 2016. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/10691>. Acesso em: abr. 2019.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, ago. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v-29n2/a09v29n2.pdf>. Acesso em: abr. 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282012000200005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: out. 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 2012 p.

ZANELLA, Andrea *et al.* Participação dos pais na escola: diferentes expectativas. In: ZANELLA, Andrea *et al.* (org.). **Psicologia e práticas sociais [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 132-141. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/886qz/pdf/zanella-9788599662878-12.pdf>. Acesso em: dez. 2020.